

Relatório

Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira (SCFR)



MAPFRE – Seguros Gerais, S.A.

31 de dezembro de 2022

Índice

Resumo Executivo	4
A. Atividade e resultados	4
B. Sistema de governo.....	5
C. Perfil de risco.....	6
D. Avaliação para efeitos de solvência	8
E. Gestão do capital.....	9
A. Atividades e Desempenho	10
A.1. Atividade	10
A.2. Resultados em termos de subscrição	18
A.3. Desempenho dos Investimentos	23
A.4. Resultados de outras atividades	25
A.5. Outras informações	26
B. Sistema de Governo	27
B.1. Informação geral sobre o Sistema de Governo.....	27
B.2. Requisitos de aptidão e idoneidade.....	32
B.3. Sistema de gestão de riscos, incluída a autoavaliação de riscos e de solvência.....	34
B.4. Sistema de Controlo Interno	39
B.5. Função da Auditoria Interna	40
B.6. Função Atuarial	41
B.7. Subcontratação	42
C. Perfil de risco	44
C.1. Risco de Subscrição	45
C.2. Risco de Mercado.....	47
C.3. Risco de Contraparte.....	50
C.4. Risco de Liquidez	52
C.5. Risco Operacional.....	53
C.6. Outros riscos relevantes.....	54
C.7. Outras informações.....	59
D. Avaliação para efeitos de solvência	61
D.1 Informação sobre a avaliação dos ativos.....	61
D.2. Provisões técnicas.....	66
D.3 Informação sobre a avaliação de outros passivos	76
D.4. Métodos de avaliação alternativos.....	78

D.5. Informações adicionais	79
D.6. Anexos.....	80
E. Gestão de capital.....	88
E.1. Informação sobre os Fundos Próprios	88
E.2. Capital de Solvência Obrigatório e Capital Mínimo Obrigatório.....	94
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	99
E.5. Incumprimento do Capital Mínimo Obrigatório e do Capital de Solvência Obrigatório.	100
E.6. Informações adicionais.....	100
CERTIFICAÇÃO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.....	101
CERTIFICAÇÃO PELO ATUÁRIO RESPONSÁVEL	109

Resumo Executivo

O presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi preparado pela MAPFRE Seguros, relativo ao exercício de 2022 e de acordo a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que aprovou o novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR) e cuja estrutura e conteúdo se encontram definidos no Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro.

O Relatório comporta informações quantitativas e qualitativas, complementadas por modelos quantitativos anuais definidos pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, bem como as Certificações emitidas pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável, de acordo com a Norma Regulamentar nº2/2017-R, publicada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em março de 2017.

A informação de natureza quantitativa e qualitativa é disponibilizada no portal da Companhia (www.MAPFRE.pt) e submetida também ao supervisor por via de upload no portal da ASF.

A. Atividade e resultados

A MAPFRE Seguros Gerais, S.A. (doravante, a Entidade ou a MAPFRE Seguros) é uma companhia de seguros dedicados ao negócio de Não Vida, cobrindo os riscos legalmente associados às seguintes linhas de negócio, estabelecidas na normativa vigente de Solvência II:

- Seguros de Acidentes e Doença
- Seguros de Incêndio e Outros Danos
- Seguros Automóveis
- Seguros Marítimos e Transportes
- Seguros de Mercadorias Transportadas
- Seguros de Responsabilidade Civil
- Seguros Diversos

A MAPFRE Seguros Gerais, S.A., é uma das sociedades do Grupo MAPFRE, que desenvolve a sua atividade em Portugal e é detida a 100% pela MAPFRE España, S.A. e por fim, esta última, é detida pela MAPFRE, S.A., empresa matriz do Grupo.

O resultado da conta técnica foi de 3.574,38 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (9.126,83 em 2021), que, juntamente com o resultado da conta não técnica, -346,93 milhares de euros (765,66 em 2021), permite alcançar um resultado antes de impostos de 3.227,46 milhares de euros (9.892,49 em 2021).

Durante o exercício de 2022 o volume de prémios emitidos de seguro direto foi de 107.625,63 milhares de euros (102.453,08 em 2021).

O rácio de sinistralidade para os prémios emitidos líquidos de resseguro foi de 63,00% a 31 de dezembro de 2022 (58,52% em 2021), incluindo-se como Sinistralidade os custos e a variação de provisões de sinistros, bem como as despesas imputadas a sinistros.

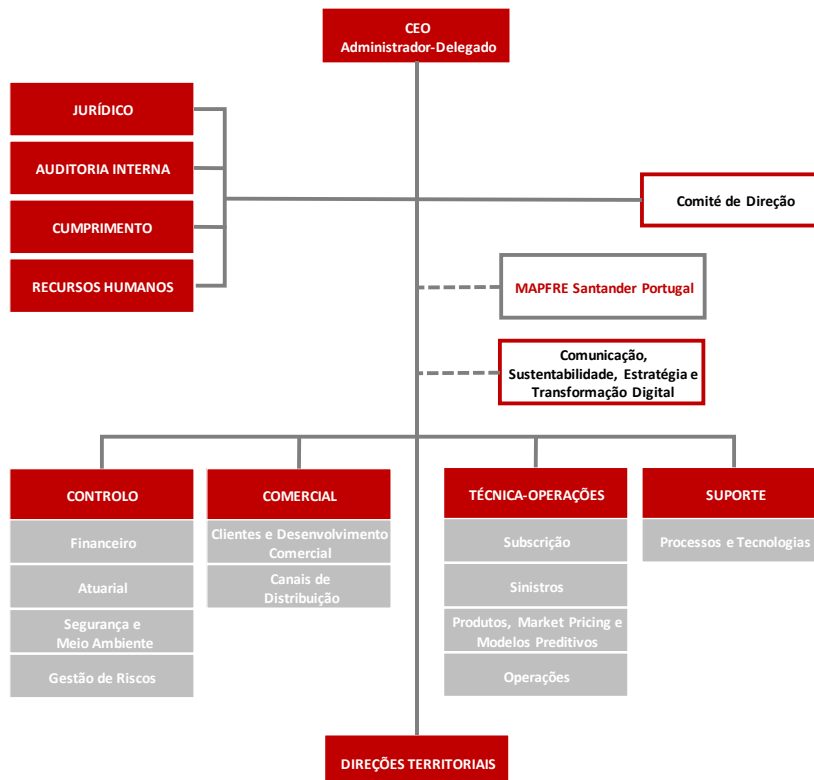
Os Gastos de Gestão representam 16,46% das provisões técnicas, quando no exercício anterior representavam 15,90%.

O total dos rendimentos dos investimentos durante o ano ascendeu a 3.378,40 milhares de euros (3.696,02 em 2021), o que representa em 5,13% (5,67% em 2021) dos Prémios de seguro líquidos de resseguro Cedido.

Por sua vez, a carteira que envolveu maiores gastos com os investimentos financeiros foi a carteira disponível para venda com uma quantia de 339,60 milhares de euros (382,20 em 2021).

B. Sistema de governo

A Entidade conta com os seguintes órgãos para o seu governo individual: Assembleia de Acionistas, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Para além da situação descrita, a Entidade é supervisionada pelo Comité de Direção Regional Ibéria, Área Regional do Grupo MAPFRE, na qual a Entidade se insere e sobre o qual recai a supervisão direta das Unidades de Negócio na região.



Estes órgãos de governo permitem a adequada gestão estratégica, comercial e operativa e permite dar a resposta de forma adequada em tempo e forma a qualquer eventualidade que possa manifestar-se nos diferentes níveis da organização e/ou na sua envolvente de negócios e corporativo.

Com o objetivo de garantir que o sistema de governo da Entidade conte com uma estrutura adequada, a Entidade, dispõe de uma série de políticas que regulam as funções-chave (Gestão de riscos, *Compliance*, Auditoria interna e Atuarial) e asseguram que essas funções seguem os requisitos impostos pelo regulador e, são fiéis às linhas de governo estabelecidas pelo Grupo MAPFRE.

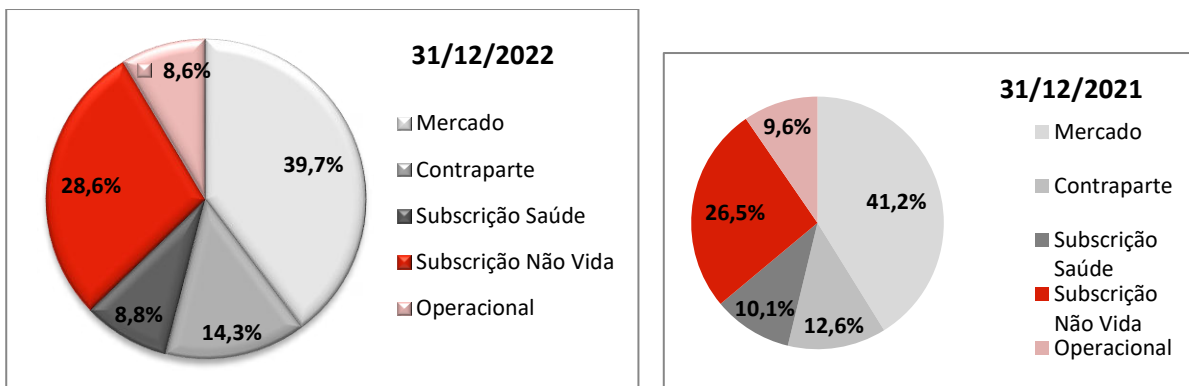
O Conselho de Administração da MAPFRE Seguros é o último responsável por garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, de estabelecer o perfil de risco e os limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos dentro do quadro gestão de riscos estabelecido pelo Grupo. Relativamente ao Sistema de Gestão de Riscos adotou-se o modelo das três linhas de defesa.

Neste quadro a MAPFRE Seguros apresenta uma estrutura composta por áreas que, nos seus respetivos âmbitos de competência, executam de forma independente atividades de supervisão dos riscos assumidos.

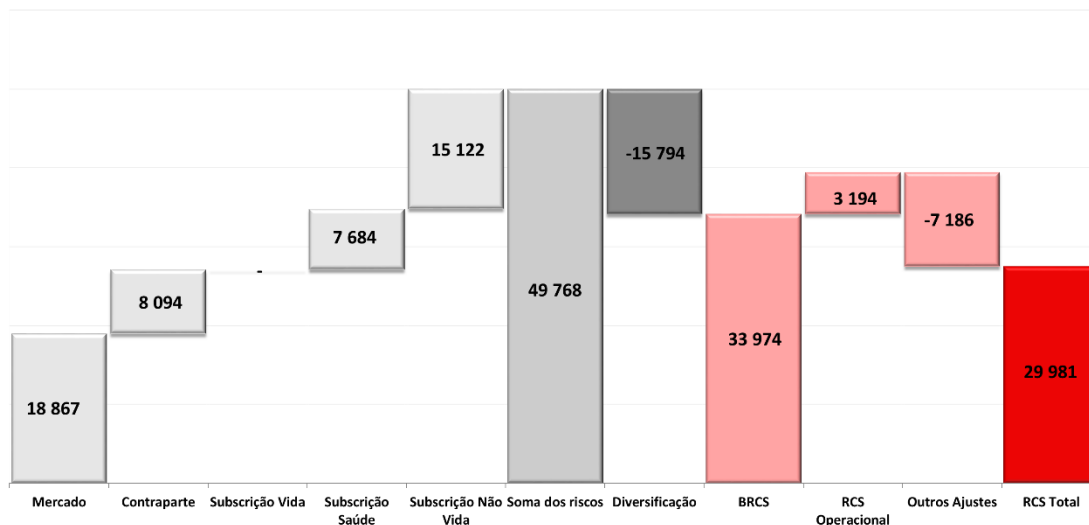
C. Perfil de risco

A MAPFRE Seguros calcula o Capital de Solvência Obrigatório (doravante RCS ou SCR), de acordo com os requisitos da metodologia estabelecida pela referida normativa para o cálculo dos capitais de solvência requeridos, da fórmula-padrão, metodologia estabelecida pela diretiva de Solvência II.

Seguidamente, mostramos a composição do perfil de risco da Entidade, baseado nos riscos recolhidos pela fórmula-padrão e a percentagem do capital regulatório requerido para cada um desses mesmos riscos:



Capital de Solvência Requerido por categoria de risco



Unidade: milhares de Euros

O valor total do RCS da Entidade, a 31 de dezembro de 2022 ascende a 29.981 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2021 era de 30.704 milhares.

Na rubrica “Outros ajustes”, apresenta-se, de forma conjunta, a capacidade de absorção de perdas por Impostos Diferidos.

A capacidade de absorção de perdas do imposto diferido atinge 7.186 milhares de euros (8.162 em 2021).

O valor do Capital Mínimo Obrigatório (doravante MCR ou RCM, "Minimum Capital Requirement") da Entidade, a 31 de dezembro de 2022, ascende a 10.896 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2021 era de 11.255 milhares de euros. Esta diminuição, não significativa, deve-se fundamentalmente à diminuição das *Best estimate* liquidas de resseguro.

Para o cálculo do RCS a entidade não utilizou nem simplificações nem parâmetros específicos.

Em 2022, não se produziram alterações significativas em relação às medidas utilizadas para avaliar os principais riscos dentro da Entidade.

Foi ainda incluído, no ponto C.6, Outros Riscos, os quais a MAPFRE Seguros considera como parte do seu perfil de risco e que não estão incluídos na fórmula-padrão e que são identificados no processo ORSA. Geralmente, são riscos de carácter qualitativo.

Além disso, a Entidade realiza análises de sensibilidade do rácio de solvência em relação a determinados eventos, cujos resultados mostram que a Entidade continuaria a cumprir os requisitos de capital de solvência mesmo em circunstâncias adversas.

O Conselho de Administração da MAPFRE Seguros é o último responsável por garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, de estabelecer o perfil de risco e os limites de

tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos dentro do quadro gestão de riscos estabelecido pelo Grupo.

Tendo em conta os resultados obtidos destas provas de resistência, a Entidade continuaria com fundos próprios suficientes para cumprir com o RCS. O rácio de solvência manter-se-ia em todo o momento em valores aceitáveis sem por em causa a solvência da Entidade. Por outro lado, a Entidade realiza uma análise de sensibilidade do Rácio de Solvência em relação a determinados eventos cujos resultados mostram que continuaria a cumprir com os requisitos de capital de solvência inclusivamente em circunstâncias adversas.

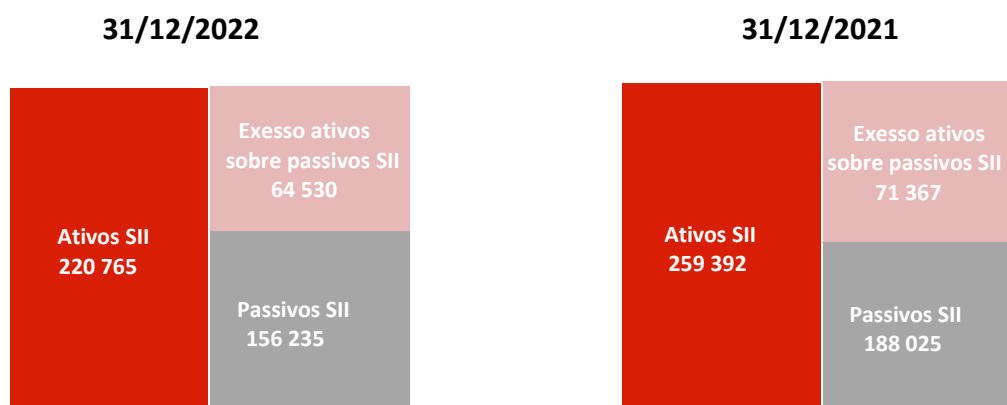
D. Avaliação para efeitos de solvência

O valor total dos ativos, segundo a Normativa de Solvência II, ascende a 220.765 milhares de euros (259.391 em 2021), enquanto a efetuada segundo a normativa contabilística, é de 225.923 milhares de euros (254.155 em 2021).

Esta diferença corresponde, principalmente, a comissões antecipadas e a outros custos de aquisição, a ativos por impostos diferidos, e aos investimentos não avaliados a valor de mercado.

O valor total dos passivos, segundo Solvência II, ascende a 156.235 milhares de euros (188.025 em 2021) em relação aos 178.521 milhares de euros, segundo a normativa contabilística.

A principal diferença, entre ambas as normativas, produz-se nas provisões técnicas, dado que segundo Solvência II as mesmas são avaliadas seguindo um critério económico de mercado. No ponto D.2 detalha-se esta informação em relação às metodologias atuariais e as hipóteses utilizadas nos cálculos das provisões técnicas, a melhor estimativa e a margem de risco.



Unidade: milhares de Euros

O excesso total de ativos sobre passivos ascende a 64.530 milhares de euros (71.367 em 2021) segundo Solvência II, o qual supõe uma descida de 36% com respeito ao obtido aplicando a normativa contabilística.

Durante o presente exercício não houve alterações significativas nos critérios de avaliação dos ativos e passivos.

E. Gestão do capital

A MAPFRE Seguros mantem os níveis de solvência dentro dos limites estabelecidos pela normativa e pelo apetite de risco da própria Entidade dispondo de um plano de gestão de capital a médio prazo.

O quadro seguinte detalha o rácio de solvência da Entidade:

	31/12/2022	31/12/2021
Capital de Solvência Obrigatório (RCS)	29 981	30 704
Fundos próprios admissíveis para cobrir RCS	62 834	65 672
Ratio de solvência (cobertura do RCS)	209,6	213,9%

Unidade: milhares de Euros

A 31 de dezembro de 2022 os Fundos próprios admissíveis para cobrir o RCS ascende a 62.834 milhares de euros (65.672 em 2021), sendo de qualidade nível 1 não restringido.

O rácio de solvência ascende a 209,6% (213.9% em 2021) e mede a relação entre os Fundos próprios admissíveis e o RCS. Este mostra a elevada capacidade da Entidade para absorver as perdas extraordinárias derivadas de um cenário adverso e encontra-se dentro do Apetite de Risco estabelecido para a Entidade e aprovado pelo Conselho de Administração.

Para o cálculo do rácio de solvência a Entidade aplicou o ajustamento por volatilidade e a medida transitória sobre provisões técnicas previstas na normativa.

No quadro seguinte compara-se o rácio de solvência da Entidade com o que se obteria no caso de não se ter aplicado o ajuste por volatilidade, a medida transitória e os ajustes. Em ambos os casos a Entidade continuaria dispondo de fundos próprios admissíveis para cobrir o RCS:

Rácio de solvência 31/12/2022	209,6%
Impacto de transitória de provisões técnicas	-9 p.p.
Total rácio sem medidas transitórias	200,6%

Rácio de solvência 31/12/2022	209,6%
Impacto de ajuste por volatilidade	-7 p.p.
Total rácio sem ajustes por volatilidade	202,9%

p.p.: pontos percentuais

O regulamento estabelece um RCM que é configurado como o nível mínimo de segurança abaixo do qual os recursos financeiros da Entidade não devem descer. Este RCM é de 10.896 milhares de euros (11.255 em 2021) e os fundos próprios admissíveis para a sua cobertura são 62.834 milhares de euros (65.672 em 2021), assim sendo o rácio de cobertura do RCM é de 577%. A totalidade dos fundos próprios é de qualidade nível 1.

A. Atividades e Desempenho

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo a 2021.

Os dados desta secção provêm das contas anuais da Entidade que foram elaboradas de acordo com o PCES – Plano Contabilístico das Empresas de Seguros.

A.1. Atividade

A.1.1. Atividades da Entidade

A MAPFRE Seguros Gerais, S.A., foi constituída por escritura, a 30 de Dezembro de 1997, considerada formalmente sociedade anónima de seguros pela Norma nº 2/98 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, tendo iniciado a sua atividade a 1 de Abril de 1998.

A MAPFRE Seguros Gerais, S.A., exerce a sua atividade na área de seguros Não Vida e emitiu, no ano de 2022, prémios aproximadamente de 107,63 milhões de euros, que representam um crescimento de cerca de 5,0% em relação ao ano anterior. O peso do ramo de Acidentes de Trabalho no total da carteira de prémios reduziu-se de 12,5% em 2021 para 12,3% ao fecho de 2022, bem como no ramo Automóvel que também reduziu de 43,9% para 41,5%. Já o ramo de Incêndio e Outros Danos aumentou a sua representatividade passando de 31,8% para 34,0%.

O seu domicílio social encontra-se em Miraflores, na Rua Doutor António Loureiro Borges, 9, Edifício Zenith – Miraflores, 1495-131 ALGÉS Portugal.

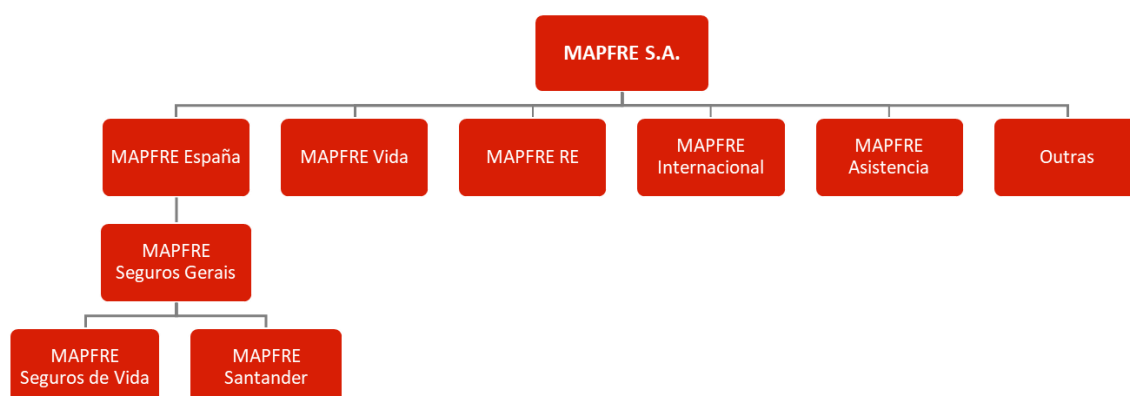
A MAPFRE Seguros Gerais, S.A. (doravante MAPFRE Seguros ou Entidade), é uma das sociedades do Grupo MAPFRE, que desenvolve a sua atividade em Portugal e é detida a 100% pela MAPFRE ESPAÑA, S.A., que por sua vez, é detida a 100% pela MAPFRE, S.A., empresa matriz do Grupo.

A última Sociedade dominante é a FUNDACIÓN MAPFRE, Sociedade sem fins lucrativos, cujo domicílio é em Madrid, Paseo de Recoletos nº 23, Espanha.

O quadro seguinte, reflete as pessoas singulares ou coletivas, com participações qualificadas diretas ou indiretas da Entidade:

Nome/ Denominação	na jurídica	de participação	ocalização	rtagem de Direitos de Voto
MAPFRE España	S.A.	Direta	Espanha	100%

Em baixo, apresenta-se um organigrama simplificado no qual se pode observar a posição que ocupa a Entidade dentro da estrutura jurídica do Grupo:



O Grupo MAPFRE optou por apresentar um relatório para efeitos consolidados e relatórios para as várias companhias de seguros e resseguros.

Supervisão da Entidade

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros, cuja missão passa por assegurar o bom funcionamento do mercado segurador e fundos de pensões em Portugal, de forma a contribuir para a garantia da proteção dos tomadores de seguro, pessoas seguras, participantes e beneficiários.

A ASF tem sede na Av. Da República 76, 1600-205 Lisboa, e os seus contactos são:

- Telefone: 21 790 3100
- Email: asf@asf.com.pt
- Website: www.asf.com.pt

A “Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones” (DGSFP) é a autoridade de supervisão do Grupo MAPFRE, dado que a holding do Grupo está sediada em Espanha.

Auditoria externa

A KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., emitiu em 23 de março de 2023 a Certificação Legal de Contas, onde atesta que as demonstrações financeiras da MAPFRE Seguros Gerais, S.A. apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da mesma em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Linhas de Negócio

As principais linhas de negócio identificadas pela Entidade, utilizando a relação estabelecida nos atuais regulamentos de Solvência II, são as seguintes:

- **Seguros de Acidentes e Doença**
 - Seguros de Acidentes de Trabalho
 - Seguros de Acidentes Pessoais
 - Seguros de Saúde
 - Entre outros
- **Seguros de Incêndio e Outros Danos**
 - Seguros de Multirriscos Habitação
 - Seguros de Multirriscos Comerciantes
 - Seguros de Multirriscos Industriais
 - Entre outros
- **Seguros Automóveis**
 - Seguros de Responsabilidade Civil de Veículos
 - Seguros de Pessoas Transportadas
 - Entre outros
- **Seguros Marítimos e Transportes**
- **Seguros de Mercadorias Transportadas**
- **Seguros de Responsabilidade Civil**
- **Seguros Diversos**
 - Seguros de Caução
 - Seguros de Proteção Jurídica
 - Entre outros

Áreas geográficas

Não existem áreas geográficas além do território nacional.

A.1.2. Eventos com repercussão significativa

Eventos relacionados com o negócio

O resultado da conta técnica foi de 3.574,38 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (9.126,83 em 2021), que, juntamente com o resultado da conta não técnica, -346,93 milhares de euros (765,66 em 2021), permite alcançar um resultado antes de impostos de 3.227,46 milhares de euros (9.892,49 em 2021).

Durante o exercício de 2022 o volume de prémios emitidos de seguro direto foi de 107.625,63 milhares de euros (102.453,08 em 2021).

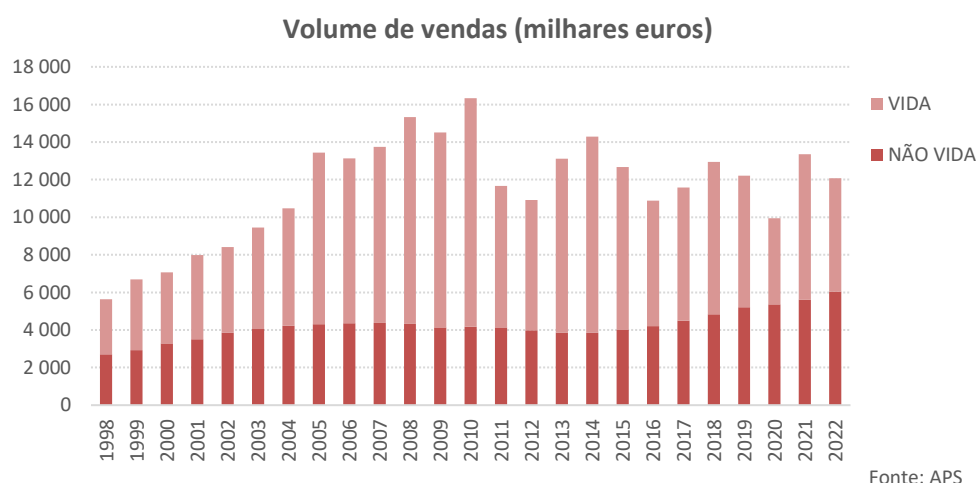
O rácio de sinistralidade para os prémios emitidos líquidos de resseguro foi de 63,00% a 31 de dezembro de 2022 (58,52% em 2021), incluindo-se como Sinistralidade os custos e a variação de provisões de sinistros, bem como as despesas suportadas às prestações.

Os Gastos de Gestão representam 16,46% das provisões técnicas, quando no exercício anterior representavam 15,90%.

Aspetos de mercado e regulamentar

Segundo os dados disponibilizados pela APS - Associação Portuguesa de Seguradores, o ano fica marcado por uma descida de 9,5% do volume de negócio em relação ao ano anterior, voltando para um nível muito semelhante ao do ano 2019, em torno dos 12 mil milhões de euros.

No entanto, esta performance global foi distinta entre os segmentos Não Vida e Vida. Enquanto que em Não Vida se observou um crescimento pelo oitavo ano consecutivo, desta vez de 7,4%, em Vida ocorreu um decréscimo de 21,8%, acabando os dois segmentos por se situarem em cifras absolutas muito próximas dos 6 mil milhões de euros, repartindo quase equitativamente o bolo global, tal como ilustra o gráfico abaixo.



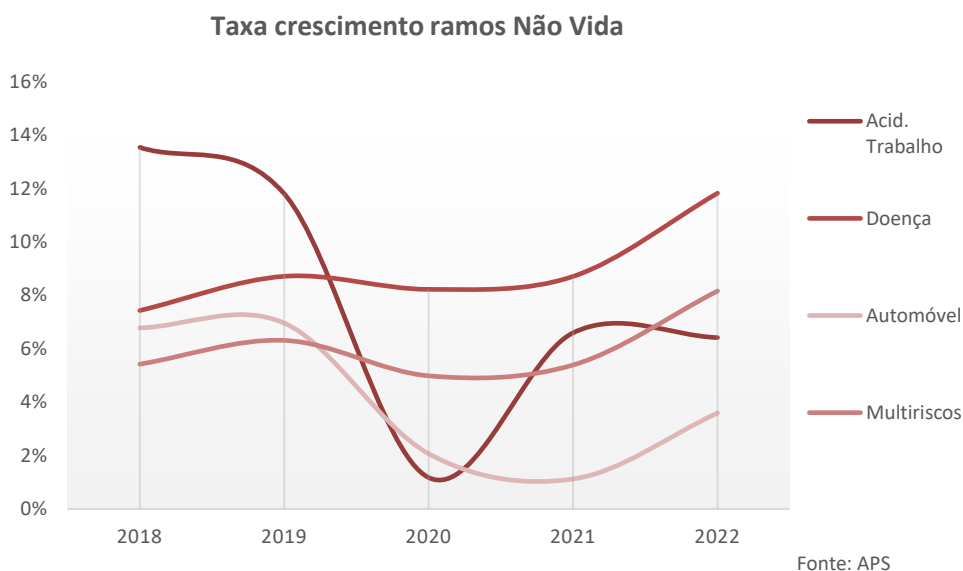
Entrando um pouco mais no detalhe do comportamento de cada um dos segmentos e começando por Não Vida, destaca-se o vigor do crescimento dos ramos mais representativos, a que não será alheio o comportamento favorável da economia comentado no capítulo anterior.

O ramo de Doença teve o crescimento mais expressivo com 11,8% e afirmou-se definitivamente como o segundo ramo em termos de volume de prémios Não Vida. A crescente sensibilidade da população para os cuidados de saúde e uma certa degradação da prestação dos serviços públicos terão contribuído, certamente, para esta evolução.

Por sua vez, os ramos Multiriscos avançaram 8,2% em consequência de uma evolução favorável de todos os setores económicos que o compõem, mas especialmente no setor do Comércio em que o crescimento atingiu os 19%.

O ramo de Acidentes de Trabalho evoluiu em linha com o ano anterior, repetindo praticamente a percentagem de crescimento, que acabou em 6,4%, impulsionada pela subida das massas salariais sobre as quais incide a taxa de calculo dos prémios, associada ao aumento do emprego e dos salários, em especial do salário mínimo.

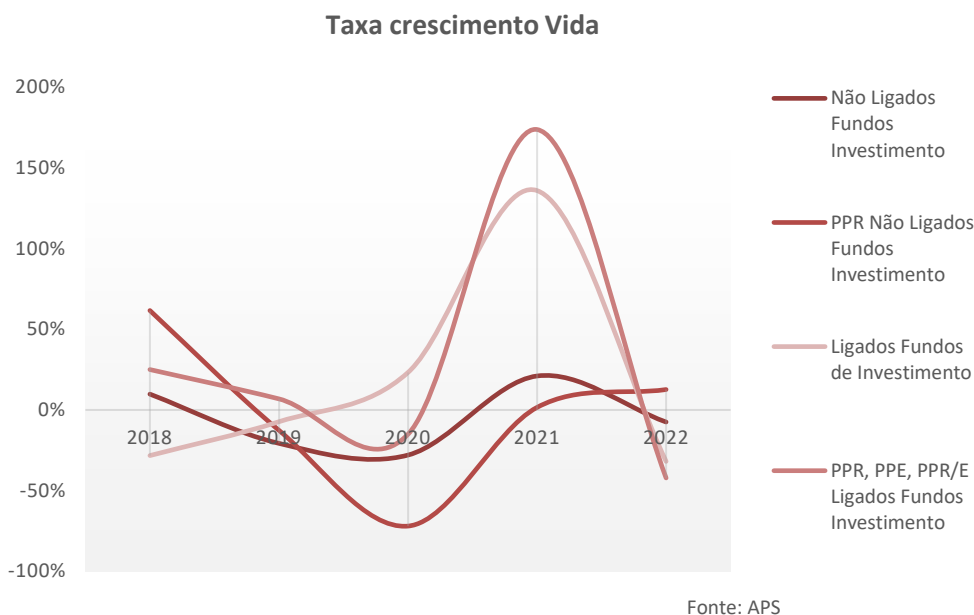
Já em relação ao ramo Automóvel, o crescimento foi mais moderado, da ordem dos 3,6%, contudo, substancialmente maior que o dos dois anos precedentes em que sofreu o efeito da descida do número de novos veículos vendidos relacionada com os constrangimentos nas cadeias de fornecimento de componentes.



No caso de Vida, o retrocesso acentuado deveu-se especialmente ao decréscimo de 34,4% nos produtos Ligados a Fundos de Investimento, um comportamento muito similar quer nos PPR – Planos Poupança Reforma como nos restantes produtos de poupança.

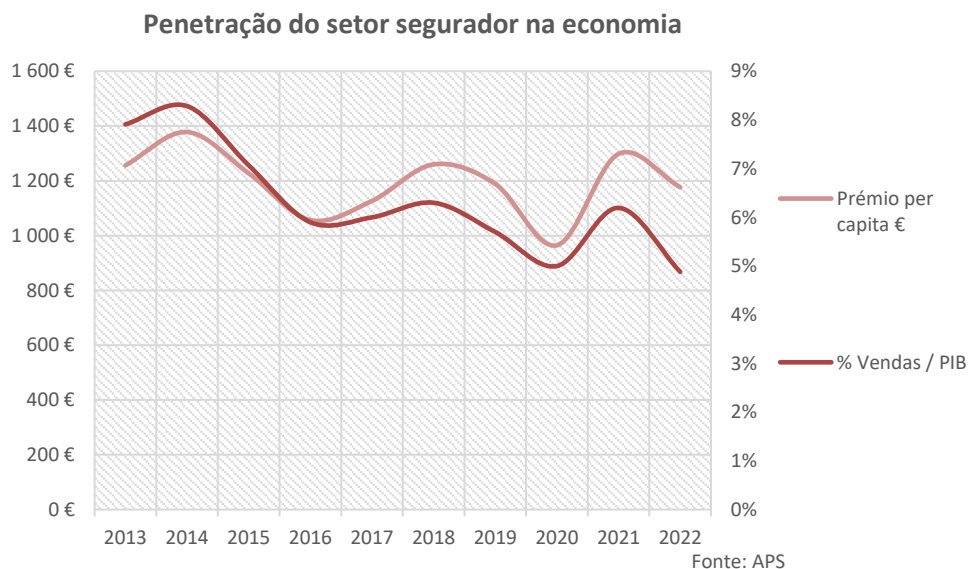
Tal parece ter sido a consequência das subidas das taxas de juro diretoras promovidas pelos diversos bancos centrais, como forma de combater a tendência inflacionista, que tornaram menos atrativos os produtos Unit Linked que tinham sido o motor do crescimento nos dois anos anteriores e em especial em 2021.

Esta realidade e a conhecida apetência dos aforradores por produtos de capital e rendimento garantido, traduziu-se numa corrida à subscrição de Certificados de Aforro, cujas taxas voltaram a ser competitivas, o que, associado ao facto do regresso da oferta de produtos de capital e rendimento garantido por parte do setor segurador não ter sido imediato, poderá explicar que no segmento de produtos Não Ligados a Fundos de Investimento também se tenha verificado um decréscimo, ainda que mais residual, da ordem dos 2,5%.



Este desempenho negativo no conjunto do mercado Vida e Não Vida, a par do crescimento significativo do PIB, teve como consequência um recuo do peso do setor segurador na economia para 4,9%, bem distante dos 6,2% alcançados no ano anterior e ainda mais distante do pico dos últimos 10 anos que tinha sido atingido em 2014 com 8,3%.

No mesmo sentido evoluiu o prémio per capita, mas com uma queda ainda mais acentuada de 9,4%, passando de 1.298,29 Euros no ano anterior para 1.176,79 Euros este ano.



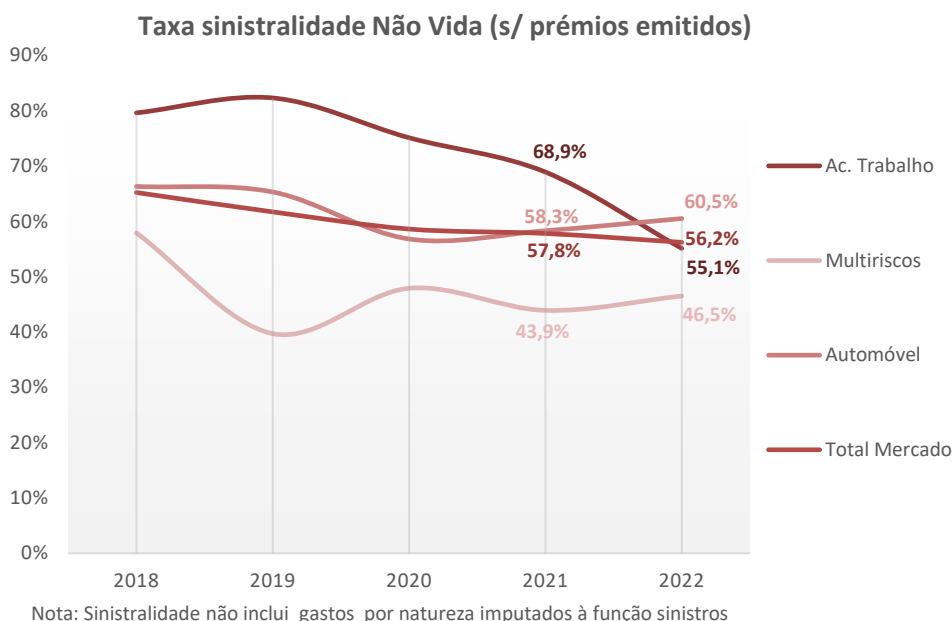
Ao nível da sinistralidade Não Vida importa mencionar a ocorrência, em Dezembro, de condições meteorológicas bastante adversas que provocaram várias inundações, com maior incidência na Área Metropolitana de Lisboa.

Esse acontecimento terá tido influencia no agravamento da taxa de sinistralidade dos ramos Multiriscos, medida em função dos prémios brutos emitidos, a qual subiu 2,6 pontos percentuais de 43,9% o ano anterior para 46,5% este ano.

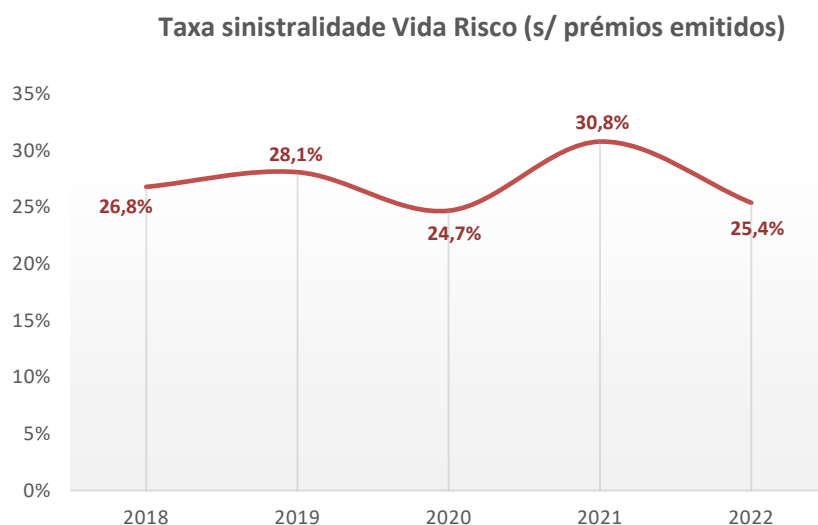
No caso do ramo Automóvel, verificou-se também um agravamento, no caso, de 2,2 pontos percentuais, passando de 58,3% em 2021 para 60,5% em 2022. As referidas condições meteorológicas adversas terão tido alguma influencia neste comportamento, mas serão de considerar adicionalmente os efeitos do regresso à quase normalidade da circulação pós-pandemia e do aumento dos custos de reparação devido ao disparo da inflação.

Por sua vez, o ramo de Acidentes de Trabalho teve o melhor comportamento de há muito anos a esta parte, com uma descida muito significativa de quase 14 pontos percentuais, de 68,9% para 55,1%, para o que terá contribuído bastante, mas não exclusivamente, a subida das massas salariais comentada a propósito da evolução dos prémios.

Este excelente desempenho do ramo de Acidentes de Trabalho, acabou por permitir absorver os efeitos negativos de Multiriscos e Automóvel levando a sinistralidade total a diminuir de 57,8% para 56,2%, o que corresponde a menos 1,6 pontos percentuais que no ano anterior, uma realidade que talvez não fosse esperada num contexto de subida da inflação e de recuperação da atividade económica.

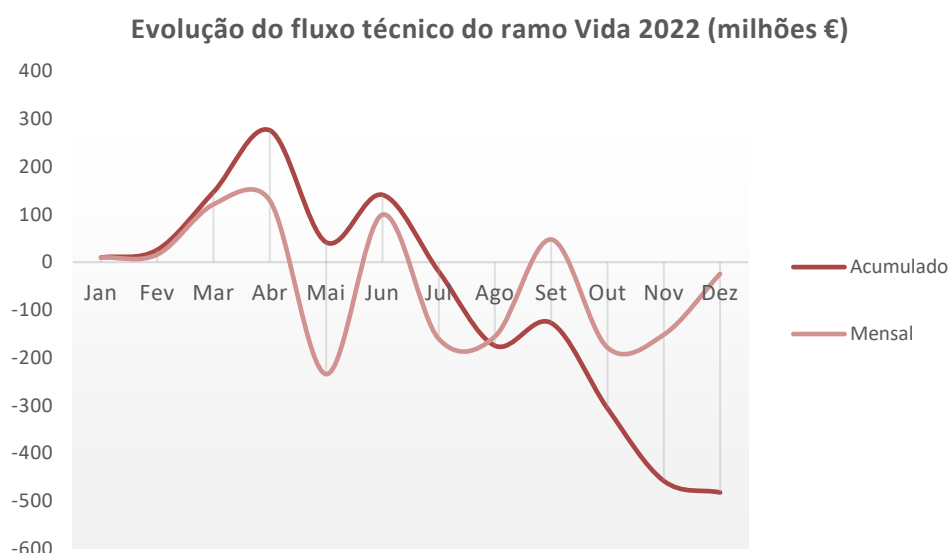


Em Vida, a sinistralidade dos produtos de Risco Puro como que regressou à normalidade após um pico verificado no ano anterior, tendo terminado nos 25,4% dos prémios emitidos.



Fonte: APS

Ainda em Vida, o Fluxo Técnico foi inequivocamente impactado pelo retrocesso nas vendas já comentado anteriormente, acabando o ano com uma variação negativa em torno dos 482 milhões de euros, numa tendência que se acentuou no segundo semestre, coincidindo com o período em que a subida de taxas de juro se tornou mais notória e, com ela, a deslocação dos consumidores para outro tipo de produtos de poupança, sem olvidar também o efeito decorrente do facto da própria taxa de poupança ter começado a tocar níveis mínimos em relação ao rendimento disponível.



Fonte : APS

Sobre o resultado líquido do setor, à data de elaboração deste relatório os dados provisórios disponíveis apontam para um valor à volta de 900 milhões de euros, um crescimento significativo face aos cerca de 700 milhões do ano anterior. Contudo, esta evolução deriva exclusivamente da aportação da componente não técnica, porquanto a conta técnica do segmento Vida se situa sensivelmente ao mesmo nível e a de Não Vida apresenta mesmo uma descida.

Para terminar a abordagem setorial, importa deixar uma referência ao nível de Solvência, assinalando que, apesar de evidenciar uma descida ao longo do ano, continua a situar-se num patamar confortável, revelando uma boa solidez do setor. Com efeito, o rácio de cobertura do requisito de capital de Solvência situava-se em 200,2% (dados da APS ao fecho do terceiro trimestre), isto é, o dobro do mínimo exigido, com as companhias do segmento Vida a apresentarem uma subida, ao contrário das do segmento Não Vida e das Mistas que evoluíam no sentido descendente

A.2. Resultados em termos de subscrição

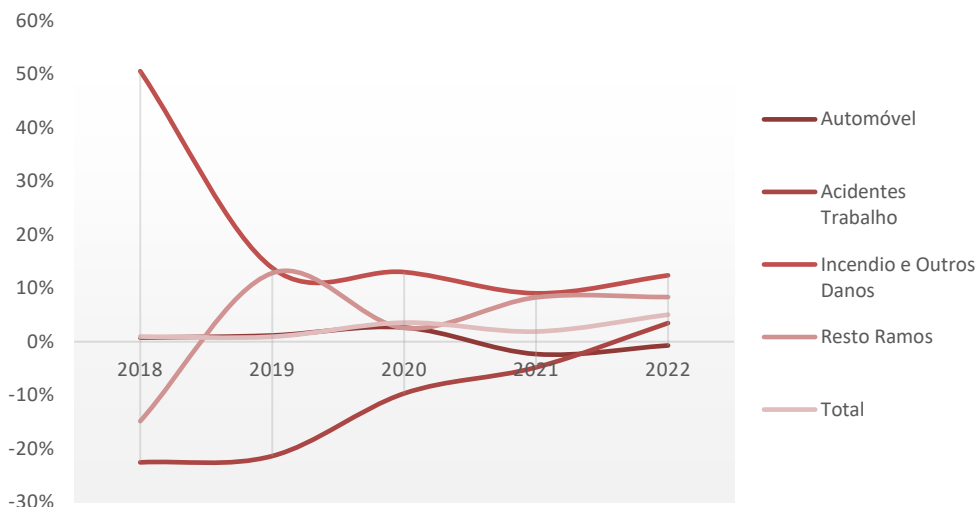
Os prémios emitidos evoluíram favoravelmente, com um crescimento superior a 5 milhões de euros em relação ao ano anterior, correspondente a aproximadamente 5%, cifrando-se em 107,63 milhões de euros,

Este crescimento ficou um pouco aquém dos 6,7% do conjunto do mercado, penalizado pelo desempenho mais moderado nos ramos de Automóvel e Acidentes de Trabalho, atento o objetivo de continuar a garantir a rentabilidade técnica através de condições tarifárias adequadas e de rigorosas medidas de subscrição.

No caso particular de Acidentes de Trabalho, importa dar o devido relevo ao crescimento de 3,5% alcançado, porque, embora mais moderado que o do mercado, representa a entrada em terreno positivo, após anos sucessivos de decréscimo na sequência das medidas de saneamento levadas a cabo em 2018 e 2019 para assegurar o reequilíbrio técnico.

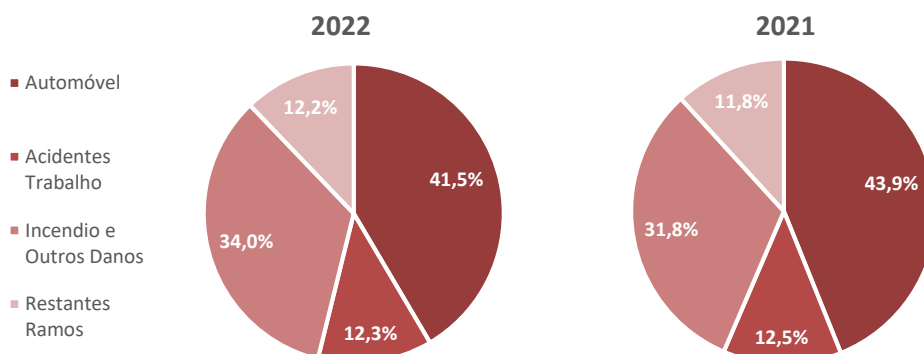
Já o ramo de Incendio e Outros Danos destacou-se com um crescimento de 12,4%, suportado pelo excelente desempenho do canal de bancassurance e dos negócios de Global Risk onde a companhia tem vindo a reforçar o posicionamento ano após ano.

Taxa crescimento vendas ramos Não Vida



Fonte : APS

Em face desta evolução, o ramo Automóvel diminuiu o seu peso na estrutura da carteira a favor do ramo de Incendio e Outros Danos, cabendo a este já um pouco mais de um terço do volume global de prémios, enquanto que os restantes ramos (Acidentes de Trabalho e Outros) mantiveram sensivelmente a mesma representatividade, conforme ilustra o gráfico abaixo.



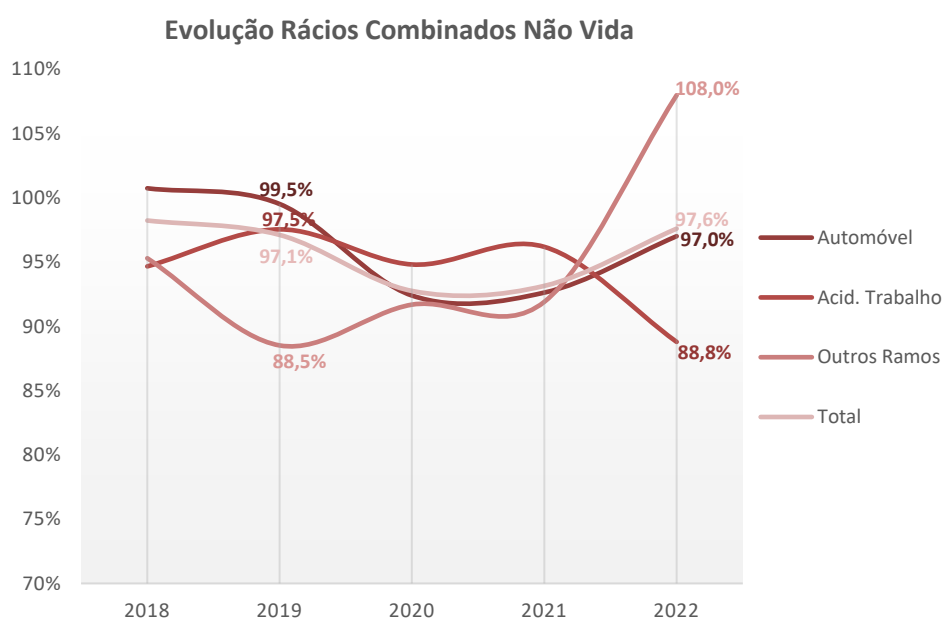
No que respeita ao rácio combinado do ramo Automóvel, após dois anos de baixa significativa, associada aos períodos de confinamento, assistiu-se a uma subida do rácio combinado até aos 97% no ano 2022. Apesar desta evolução ascendente, queremos rotulá-lo como muito positivo porque, mesmo influenciado pela subida de preços e pelo regresso da circulação automóvel aos níveis normais, se apresenta significativamente inferior ao que se verificava no período pré-pandemia, permitindo presumir pela adequação das tarifas e das normas de subscrição implementadas.

No ramo de Acidentes de Trabalho, o processo de saneamento e ajustamento tarifário levado a cabo no ano 2017 criou condições para um comportamento consistente e sucessivamente folgado do rácio combinado abaixo do limiar dos 100%, pelo que se perspetivava idêntico resultado no ano 2022. Contudo, o que acabou por acontecer foi um desempenho ainda mais

positivo, por via do bom comportamento da sinistralidade, de certa forma em linha com o que se verificou no mercado, terminando em 88,8%, cerca de 7 pontos percentuais abaixo da média dos quatro anos anteriores.

Pelo contrário, o rácio do conjunto dos restantes ramos sofreu uma subida muito significativa de cerca de 16 pontos percentuais, situando-se em 108%, especialmente devido aos eventos extraordinários de forte pluviosidade ocorridos no mês de Dezembro e que afetaram principalmente os ramos Multiriscos Habitação, Comércio e Industria.

Este efeito acabou mitigado pelos referidos desempenhos favoráveis de Automóvel e Acidentes de Trabalho, fazendo com que o rácio combinado global de Não Vida tenha terminado em 97,6%, apenas meio ponto percentual acima de 2019, ano que utilizamos como comparativo em representação do período pré-pandémico.



S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio	Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)											
	Seguro de despesas médicas		Seguro de proteção do rendimento		Seguro de acidentes de trabalho		Seguro de responsabilidade civil automóvel		Outros seguros do ramo automóvel		Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Prémios emitidos												
Valor líquido	448	406	1 425	1 326	13 126	12 685	24 951	25 336	14 116	14 506	90	101
Prémios adquiridos												
Valor bruto — Atividade direta	4 333	3 960	1 790	1 720	13 206	12 915	27 337	27 263	17 837	17 881	363	347
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite												
Valor bruto — Resseguro não proporcional												
Parte dos resseguradores	3 891	3 556	362	394	166	160	2 215	1 839	3 464	3 308	272	248
Valor líquido	442	404	1 428	1 327	13 041	12 755	25 122	25 424	14 373	14 573	91	99
Sinistros incorridos												
Valor bruto — Atividade direta	2 264	2 410	360	136	514	625	19 465	18 108	8 240	7 343	78	-165
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite												
Valor bruto — Resseguro não proporcional												
Parte dos resseguradores	2 037	2 169	-1	1	0	0	4 151	3 809	2 486	1 937	33	-120
Valor líquido	226	241	361	136	514	625	15 314	14 298	5 754	5 406	46	-45
Alterações noutras provisões técnicas												
Valor bruto — Atividade direta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	-15
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite												
Valor bruto — Resseguro não proporcional												
Parte dos resseguradores												
Valor líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	-15
Despesas suportadas												
Outras despesas												
Total das despesas												

Unidade: milhares de Euros

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio
(continuação)

	Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)												Total	
	Seguro de incêndio e outros danos		Seguro de responsabilidade civil geral		Seguro de crédito e caução		Seguro de proteção jurídica		Assistência		Perdas pecuniárias diversas			
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Prémios emitidos														
Valor líquido	7 655	7 123	3 349	3 023	24	29	668	671	0	0	3	4	65 854	65 208
Prémios adquiridos														
Valor bruto — Atividade direta	35 205	31 715	5 575	5 017	95	116	675	665	0	0	38	43	106 456	101 643
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite													0	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite													0	
Parte dos resseguradores	27 846	24 829	2 283	1 976	70	86	0	0	0	0	35	39	40 604	36 434
Valor líquido	7 359	6 886	3 292	3 041	25	30	675	665	0	0	3	4	65 852	65 209
Sinistros incorridos														
Valor bruto — Atividade direta	3 402	12 321	1 425	905	-8	1 341	-16	-21	0	0	0	-9	35 724	42 993
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite													0	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite													0	
Parte dos resseguradores	-1 330	9 340	439	489	-1	1 222	0	0	0	0	0	-6	7 814	18 842
Valor líquido	4 732	2 981	986	415	-7	118	-16	-21	0	0	0	-4	27 910	24 151
Alterações noutras provisões técnicas														
Valor bruto — Atividade direta	1 149	435	0	0	-146	-155	-18	47	0	0	15	10	1 005	323
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite													0	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite													0	
Parte dos resseguradores													0	
Valor líquido	1 149	435	0	0	-146	-155	-18	47	0	0	15	10	1 005	323
Despesas suportadas	5 075	4 389	1 457	1 461	-21	127	1 253	1 231	0	0	-1	-2	29 710	29 409
Outras despesas													86	230
Total das despesas													29 796	29 639

Unidade: milhares de Euros

A.3. Desempenho dos Investimentos

A.3.1. Informação sobre os rendimentos, ganhos e gastos decorrentes de investimentos

Na tabela seguinte, apresenta-se as informações quantitativas sobre os rendimentos e ganhos líquidos dos investimentos imobiliários, da carteira disponível para venda, da carteira de negociação, bem como outros investimentos:

Rendimentos e Ganhos de Investimentos	2022	2021
RENDIMENTOS DE JUROS, DIVIDENDOS E SIMILARES		
Investimentos imobiliários	39,00	22,95
Rendimentos da carteira disponíveis para venda	3.339,40	3.673,07
Rendimentos da carteira de negociação	0,00	0,00
TOTAL RENDIMENTOS	3.378,40	3.696,02
GANHOS E PERDAS		
Investimentos imobiliários	0,00	0,00
Carteira de investimentos financeiros disponível para venda	10,17	2.679,74
Carteira de investimentos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
TOTAL GANHOS E PERDAS	10,17	2.679,74

Unidade: milhares de Euros

A carteira de maior preponderância, corresponde aos rendimentos provenientes da carteira de disponíveis para venda, com um montante de 3.339,40 milhares de euros (3.673,07 em 2021).

Na tabela a seguir, apresentamos informações quantitativas sobre os gastos de investimentos, da carteira disponível para venda e de outros gastos de investimentos:

Gastos de Investimentos	2022	2021
GASTOS DE INVESTIMENTOS		
Gastos com a carteira disponíveis para a venda	339,60	382,20
Outros gastos financeiros	926,03	981,19
TOTAL GASTOS	1.265,63	1.363,38

Unidade: milhares de Euros

Por sua vez, a carteira que envolveu maiores gastos com os investimentos financeiros foi a carteira disponível para venda com uma quantia de 339,60 milhares de euros (382,20 em 2021).

A.3.2 Informações sobre as variações do justo valor reconhecidos em capital próprio:

O quadro seguinte demonstra o desempenho geral dos investimentos da Entidade, discriminados de acordo com os investimentos apresentados nas Demonstrações Financeiras:

Investimentos	Rendimento	Rendimentos líquidos de Gastos
Investimentos imobiliários	39,00	39,00
Investimentos financeiros	3.349,57	3.009,97
- Carteira de investimentos financeiros disponível para venda	3.349,57	3.009,97
- Carteira de investimentos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros investimentos	0,00	-926,03
Rendimento global	3.388,57	2.122,94

Unidade: milhares de Euros

O total dos rendimentos dos investimentos durante o ano ascendeu a 3.378,40 milhares de euros (3.696,02 em 2021), o que representa em 5,13% (5,67% em 2021) dos Prémios de seguro líquidos de resseguro Cedido.

Por sua vez, relativamente aos gastos de investimentos, os outros gastos financeiros acabaram por ter uma maior preponderância face aos decorridos da carteira disponível para venda.

Apresentamos a rentabilidade geral dos investimentos da Entidade, discriminados abaixo, de acordo com os investimentos registrados nas Demonstrações Financeiras:

Investimentos	Rentabilidade
Investimentos Imobiliários	3,9%
Instrumentos de capital e fundos de investimento	1,4%
Títulos de dívida	3,2%
Total da Rentabilidade	2,0%

Nota: Taxa anualizada, calculada em função do investimento médio sem incluir valias realizadas

A rentabilidade total dos investimentos do ano situou-se em 2,0%.

No que respeita à rentabilidade, tem-se vindo a verificar de há uns anos a esta parte uma diminuição da taxa correspondente aos títulos de dívida, diretamente relacionada com a conjuntura económica de baixas taxas de juro que vivemos nos últimos anos. Com a mudança deste paradigma e o aumento das taxas de juros em 2022 e que se espera que continue em 2023, é provável que a médio prazo a rentabilidade dos investimentos suba.

Em seguida, prestamos informação quantitativa sobre as variações do justo valor diretamente reconhecidos em capital próprio decorrente dos investimentos em milhares de euros relativamente aos 2 últimos anos:

Investimentos	Ganhos reconhecidos em Capital Próprio		Perdas reconhecidas em Capital Próprio		Diferença Líquida	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Investimentos financeiros	0,00	500,63	26.637,90	8.250,96	-26.637,90	-7.750,33
Carteira disponível para venda	0,00	500,63	26.637,90	8.250,96	-26.637,90	-7.750,33
Instrumentos de capital e fundos de investimento	0,00	500,63	1.238,63	0,00	-1.238,63	500,63
Títulos de dívida	0,00	0,00	25.399,27	8.250,96	-25.399,27	-8.250,96
Rendimento global	0,00	500,63	26.637,90	8.250,96	-26.637,90	-7.750,33

Unidade: milhares de Euros

Decorrente da variação do justo valor dos investimentos com reconhecimento em capital próprio, verifica-se uma perda líquida no valor de -26.637,90 milhares de euros (face à perda líquida de -7.750,33 milhares de euros em 2021).

Mais em concreto, é nos títulos de dívida onde existe a maior perda, no valor de -25.399,17 milhares de euros, em 2021 também se verificou uma perda de -8.250,96 milhares de euros.

A.3.3. Informação sobre titularização de ativos

A Entidade não possui titularizações por um montante significativo nos últimos dois anos.

A.4. Resultados de outras atividades

A.4.1 Outros rendimentos e gastos

Durante este ano, a Entidade obteve as seguintes receitas e despesas, distintas dos rendimentos e gastos produzidos pela atividade de seguros e rendimentos sobre investimentos:

	Exercício 2022	Exercício 2021
Outros Rendimentos	461,33	459,90
Outros gastos	236,53	254,25

Unidade: milhares de Euros

Os outros rendimentos mais significativos que não sejam derivados da atividade de subscrição e dos investimentos, produzidos no ano correspondem a 461,33 milhares de euros.

A.4.2 Contratos de arrendamento

Loações Financeiras

A Entidade não dispõe de qualquer tipo de arrendamento financeiro.

Loações Operacionais

São classificados como locações operacionais, as locações em que o locador mantém uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade.

Os contratos de locação que a Entidade mantém, dizem respeito a locações operacionais, vulgo “Renting”. As locações são relativas a viaturas automóveis, sendo que cada contrato tem uma duração de 4 anos, existindo 13 contratos vigentes á data de 31.12.2022. A Entidade tem em vigor até ao ano de 2026, fluxos futuros contratualizados no valor de 278,39 milhares de euros, que se demonstram por exercício no quadro abaixo:

Conceito	Fluxos futuros contratualizados			
	2023	2024	2025	2026
Leasing operacional com viaturas	97,31	86,39	61,13	33,46

Unidade: milhares de Euros

A.5. Outras informações

Não existe outra informação material que deva ser incluída no presente relatório.

B. Sistema de Governo

B.1. Informação geral sobre o Sistema de Governo

A Entidade dispõe de um documento que descreve os Princípios Institucionais Empresariais e Organizacionais, assim como de um documento sobre os Conselhos de Administração das Sociedades Filiais da MAPFRE, aprovados pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A. que, junto com seus estatutos sociais definem a estrutura, a composição e funções que devem ter os seus órgãos de governo.

De forma complementar à estrutura do Grupo, em que a Entidade se encontra integrada, esta detém uma série de órgãos para o seu governo individual.

Os órgãos de governo, que a seguir se apresentam em pormenor, (i) permitem uma gestão estratégica, comercial e operacional adequada da Entidade, (ii) dão uma resposta adequada em tempo útil a qualquer eventualidade que se possa tornar evidente aos diferentes níveis da organização e do seu ambiente negócios e corporativo, e (iii) são considerados adequados no que diz respeito à natureza, volume e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

As políticas derivadas das normas de Solvência II são revistas anualmente, ainda que se possam alterações nas mesmas ou no resto das normas internas a qualquer momento, quando se julgar apropriado.

B.1.1 Sistema de Governo

Em traços gerais, a estrutura de governo incorpora, dentro do possível e tendo em conta a dimensão da Seguradora, os modernos princípios e recomendações sobre transparência e eficiência do governo societário contidos, nomeadamente, nas alterações ao Código das Sociedades Comerciais, através do Decreto-Lei n.º 185/2009 de 12 de Agosto, no Decreto-Lei n.º 2/2009, de 5 de Janeiro, na Norma Regulamentar n.º 5/2010 de 1 de Abril e na Circular n.º 5/2009, de 19 de Fevereiro, todas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Neste âmbito adota uma estrutura de administração e fiscalização que compreende os seguintes órgãos:

- **Assembleia Geral** - Cujas mesa é composta por um Presidente e um Secretário;
- **Conselho de Administração** - Composto por quatro a dezoito membros eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de quatro anos, renováveis, que designam o seu Presidente e um Vice-Presidente, sendo que os poderes de gestão delegável, nos termos da lei, são atribuídos a um Administrador Delegado por ata do próprio Conselho de Administração.
- **Conselho Fiscal** - Composto por três membros efetivos, um dos quais é o Presidente, e um Suplente, sendo que pelo menos um dos membros efetivos possui um curso superior adequado ao exercício das suas funções, tem conhecimentos em

auditoria ou contabilidade e é independente, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.

- **Revisor Oficial de Contas** - Função confiada a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleita pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal.

Eventuais alterações estatutárias são sujeitas à aprovação em Assembleia Geral sob proposta do Conselho de Administração.

De acordo com os estatutos da Sociedade, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade e nomeadamente:

- a) Cooptação de administradores;
- b) Pedido de convocação de assembleias-gerais;
- c) Relatórios e contas anuais;
- d) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- e) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Entidade;
- f) Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- g) Extensões ou reduções importantes da atividade da Entidade;
- h) Modificações importantes na organização da Entidade;
- i) Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- j) Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Entidade;
- k) Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho.

O Conselho de Administração reúne obrigatoriamente uma vez por trimestre e, delega a gestão dos negócios correntes da Sociedade num Administrador Delegado, encontrando-se expressos em ata os poderes delegados, bem como os poderes de gestão corrente.

Comité de Direção A Entidade tem constituído um Comité de Direção, órgão responsável pela supervisão direta da gestão da companhia, assim como de todos os projetos globais. Informa regularmente o Conselho de Administração da Entidade e o Comité Executivo da MAPFRE sobre as suas propostas, atuações e decisões.

A Entidade dispõe de um modelo de direção, determinado por um rigoroso controlo e supervisão a todos os níveis: local, regional e global; e, que por sua vez, permite uma ampla delegação na execução e desenvolvimento das competências alocadas às equipas e aos seus responsáveis. Não obstante, as decisões mais relevantes, em qualquer categoria, são analisadas com rigor, antes e após a sua execução, pelo conjunto das equipas diretivas.

B.1.2. Funções Chave

Com o objetivo de garantir que o sistema de governo tenha uma estrutura adequada a Entidade dispõe de políticas que regulam as funções-chave (Gestão de Riscos, Cumprimento, Auditoria Interna e Atuarial) e asseguram que ditas funções seguem os requisitos definidos pelo regulador e são fiéis às linhas de governo estabelecidas pela Entidade e pelo Grupo MAPFRE. O órgão de administração da Entidade aprovou as políticas Atuarial, de Gestão de Riscos, de Cumprimento e

de Auditoria Interna na sua reunião celebrada em 8 de junho de 2020, a partir da qual entrou em vigor e foi modificada pela última vez em 29 de março de 2022. Estas políticas são revistas anualmente.

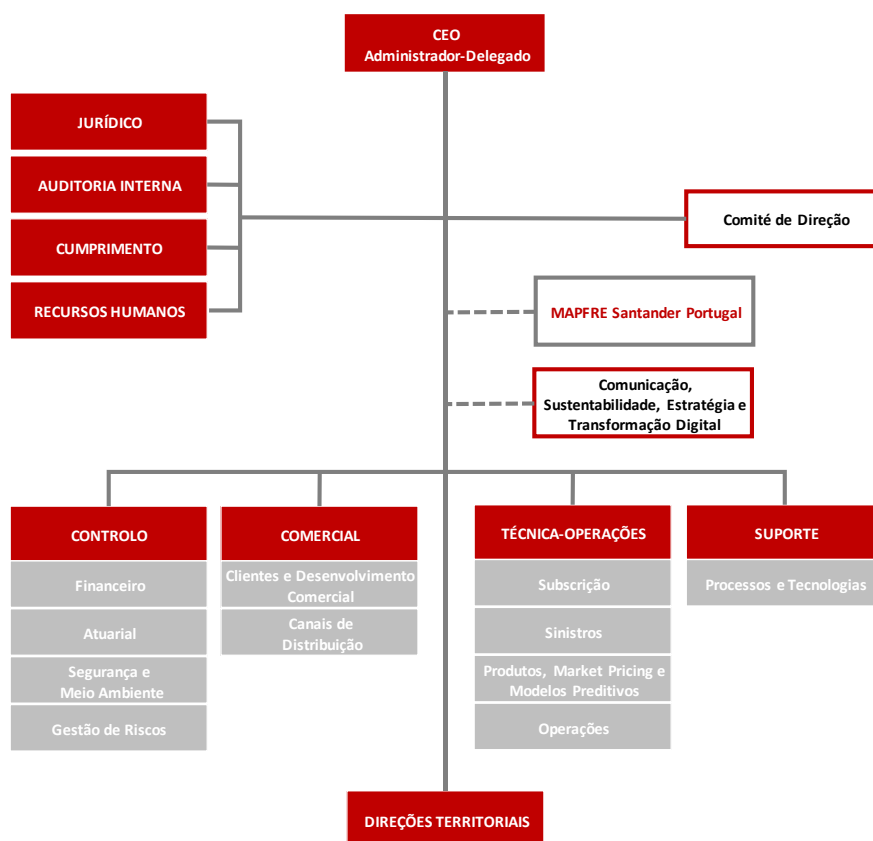
As funções-chave atuam com a independência operativa, o que significa que, no exercício de suas responsabilidades, estão livres de qualquer influência, controlo, incompatibilidade ou limitação indevido ou inapropriado.

As funções-chave reportam ao Conselho de Administração, o que lhes confere a autoridade necessária para desempenharem as suas funções (mais informações são fornecidas nas seções relativas a cada uma delas). O Conselho de Administração é informado, pelo menos anualmente, pelas áreas da Entidade responsáveis pela sua realização. Os nomes dos responsáveis pelas funções-chave foram comunicados à ASF.

As funções chave dispõem de recursos necessários para o bom desempenho das funções que lhes foram adstritas nas suas respetivas políticas.

Em virtude de um acordo existente entre a Entidade e as empresas do Grupo MAPFRE, a função de Gestão de Riscos é realizada pela MAPFRE Seguros de Vida.

A estrutura organizativa da Entidade:



B.1.3. Acordos relevantes da Assembleia Geral de Acionistas e do órgão de administração relacionadas com o sistema de governo

Não houve alterações significativas no sistema de governo durante o ano de 2022.

B.1.4. Saldos e remunerações aos conselheiros e funcionários

A remuneração dos membros do órgão da administração e funcionários da Entidade é determinado em conformidade com o estabelecido na normativa vigente e na política de remunerações da Entidade, aprovado em Conselho de Administração em 8 de junho de 2020, a partir da qual entrou em vigor e foi modificada pela última vez em 29 de março de 2022.

Esta política visa adequar a remuneração de acordo com a função, posto de trabalho e o respetivo desempenho, e atuar como elemento motivador e de satisfação que permita alcançar os objetivos marcados e cumprir com a estratégia da Entidade, promovendo ao mesmo tempo a gestão adequada e eficaz dos riscos, desencorajando a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância da Entidade, assim como os conflitos de interesses. Os princípios gerais são os seguintes:

- Baseia-se na função/posto de trabalho e incorpora medidas para evitar os conflitos de interesse que possam surgir.
- Tem em conta o mérito, conhecimentos técnicos, competências profissionais e desempenho.
- Garante a igualdade, sem diferenciar o sexo, religião ou ideologia.
- Transparência, a ser conhecida pelos seus destinatários.
- Flexibilidade na estrutura e adaptabilidade aos distintos grupos e circunstâncias do mercado.
- Alinhado com a estratégia da Entidade e com o seu perfil de risco, objetivos, práticas de gestão do risco e interesses a longo prazo.
- Competitividade, em relação ao mercado.

A remuneração dos trabalhadores, conforme a dita política, é composta por cinco elementos:



- a) Retribuição fixa: em todos os casos é definida, de acordo com o posto de trabalho e perfil profissional, sendo paga mensalmente e conhecidas antecipadamente.
- b) Retribuição variável/incentivos: essa retribuição, cujo montante exato não se pode conhecer previamente, uma vez que o seu pagamento está condicionado à realização de determinadas atividades, com vista ao cumprimento dos objetivos da entidade. A proporção da retribuição

variável é determinada pela posição que ocupa na companhia e pela avaliação, sendo maior nos níveis hierárquicos superiores.

- c) Programas de reconhecimento: destinados a reconhecer formalmente o contributo dos trabalhadores na implementação da estratégia, bem como compensar as contribuições de qualidade, a difusão da cultura, dos valores da MAPFRE, e ainda a inovação.
- d) Benefícios sociais: Produtos, serviços ou ajudas com os quais a entidade remunera os seus trabalhadores, decorrentes de um acordo coletivo do setor segurador (ACT ou CCT) ou de acordo individual com o empregado.
- e) Complementos: Ajuda económica concedida ao empregado em função do posto de trabalho que ocupa (por exemplo: utilização de veículo, habitação, etc.).

O sistema de remuneração dos Administradores não executivos reúne as seguintes características:

- É transparente na informação das retribuições dos conselheiros.
- É incentivador retribuir a sua dedicação, qualificação e responsabilidade, sem que constitua um obstáculo para o seu dever de lealdade.
- Consiste numa atribuição fixa por pertencer ao Conselho de Administração e, se for o caso, à Comissão e Comités Delegados, podendo ser superiores para as pessoas que ocupem cargos no seio do próprio Conselho ou desempenhem a Presidência dos Comités Delegados. Ditas atribuições complementar-se-ão com outras compensações não monetárias (seguros de Vida ou doença, bonificações em produtos comercializados pelas empresas do Grupo MAPFRE, etc.) que estejam estabelecidas, com carácter geral, para o pessoal da Entidade.
- Não incorpora componentes variáveis ou vinculados ao valor da ação.
- Compensa-se aos conselheiros as despesas de viagem, deslocação e outros que realizem para assistir às reuniões da Entidade ou para o desempenho das suas funções.

O sistema de remuneração dos conselheiros que desempenham funções executivas rege-se pelos seguintes critérios:

- As retribuições pelo desempenho de funções executivas estabelecem-se de conformidade com as funções, nível de responsabilidade e perfil profissional, conforme os critérios utilizados em relação com a equipa diretiva do Grupo MAPFRE.
- Ditas retribuições, apresentam uma relação equilibrada e eficiente entre os componentes fixos e componentes variáveis, constituindo a retribuição fixa, uma parte suficientemente maior da remuneração total.
- Os conselheiros executivos não podem receber a remuneração atribuída aos conselheiros.
- A retribuição dos conselheiros executivos configura-se com uma visão de médio e longo prazo, que impulsiona sua atuação em termos estratégicos, além da consecução de resultados em curto prazo.
- O sistema retributivo é compatível com uma gestão adequada e eficaz do risco e com a estratégia empresarial, os valores e os interesses a longo prazo da Entidade, sem que a remuneração variável ameace a capacidade da Entidade para manter uma adequada base de capital.

- Tem em consideração as tendências do mercado, e posiciona-se em frente ao mesmo, de acordo com a abordagem estratégica da Entidade, sendo efetivo para atrair e reter os melhores profissionais.
- Garante a igualdade entre todos os profissionais da MAPFRE, sem diferenciar os critérios de sexo, raça ou ideologia.

Não obstante o acima exposto, o Conselho de Administração concordou em modificar a Política de Remuneração da Entidade no 23 de março de 2023 a: (i) incluir informações sobre a forma como tem em conta a integração dos riscos de sustentabilidade no Sistema de Gestão de Riscos; ii) ajustar a redação do princípio da igualdade de remuneração e incluir uma referência explícita à proporção adequada de componentes fixos e variáveis; iii) descrever a remuneração, que não seja em numerário, que os administradores podem receber na sua qualidade de administradores; iv) modificar o peso da componente variável sobre a componente fixa, que tenderá a não exceder 100 %; e (v) detalhar a aplicação do princípio da proporcionalidade.

Os Conselheiros Executivos, na qualidade de membros da equipa de gestão do Grupo, são beneficiários de compromissos de pensões de contribuição definida para cobrir as contingências de reforma, invalidez permanente e morte, compromissos externalizados através de seguro de vida. As condições dos direitos patrimoniais a seu favor estão detalhadas em seus respetivos contratos. Além disso, os Conselheiros executivos, assim como os demais funcionários da Entidade, são beneficiários do Plano de Previdência do Sistema de Emprego da MAPFRE, do seguro de poupança e do seguro de poupança mista e dos benefícios sociais e outros benefícios, cujas principais características estão incluídas no Acordo Coletivo.

Durante o ano de 2022, não ocorreu qualquer transação material com acionistas, pessoas com influencia significativa e membros dos órgãos de administração e fiscalização.

A política retributiva está, portanto, orientada à geração de valor, procurando o alinhamento com os interesses dos acionistas, com uma gestão prudente do risco e com o estrito cumprimento da normativa vigente em matéria de remunerações de conselheiros.

B.1.5. Informação adicional

Não há outra informação adicional relevante digna de menção no presente relatório.

B.2. Requisitos de aptidão e idoneidade

A Entidade tem uma política de Aptidão e Integridade, aprovada e revista anualmente pelo Conselho de Administração em 8 de junho de 2020, a partir da qual entrou em vigor e foi modificada pela última vez em 29 de março de 2022, que estabelece os requisitos de aptidão e integridade aplicáveis ao pessoal relevante de acordo com o seguinte detalhe:

- Coletivamente: qualificações, experiência e conhecimentos especializados, pelo menos sobre Seguros e Mercados Financeiros, Estratégias e Modelos de Negócio, Sistema de Governo, Análise Financeira e Atuarial, e enquadramento regulamentar.

- Numa base individual: formação de um nível e perfil adequados, em particular na área dos seguros e serviços financeiros, e experiência prática de ocupações anteriores durante períodos de tempo suficientes.

De igual modo, os membros do Conselho de Administração da Entidade têm:

- Ao nível coletivo: qualificações, experiência profissional e conhecimentos suficientes, pelo menos ao que diz respeito aos seguintes temas:
 - a) Seguros e Mercados financeiros
 - b) Estratégias e Modelos de Negócio
 - c) Sistema de Governação
 - d) Análise Financeira e Atuarial
 - e) Normas regulamentares
- A nível individual: formação e perfil adequados, nomeadamente na área de seguros e serviços financeiros, e experiência profissional.
- Integridade pessoal, profissional e comercial:
 - a) Trajetória pessoal de respeito às leis comerciais e demais legislações que regulamentam a atividade econômica e a vida corporativa, bem como às boas práticas comerciais, financeiras e de seguros.
 - b) Ausência de antecedentes criminais por crimes contra o patrimônio, branqueamento de capitais, contra a ordem socioeconômica e contra a Autoridade Tributária e a Segurança Social e de sanções por infração das normas reguladoras do exercício da atividade bancária, de seguros, do mercado de valores ou de proteção ao consumidor.
 - c) Ausência de investigações relevantes e fundamentadas, tanto no âmbito penal como no administrativo, sobre algum dos fatos mencionados na seção b) supra.
 - d) Não estar impedido de exercer cargos públicos ou de administração ou direção de entidades financeiras ou seguradoras.
 - e) Não estar impedido conforme as normas de insolvência portuguesas vigentes ou equivalentes em outras jurisdições.
- Capacidade e compatibilidade
 - a. Não estar envolvido em casos de incompatibilidade, incapacidade ou proibição previstos pela legislação vigente e pela norma interna.
 - b. Não estar envolvido em uma situação insolúvel de conflito de interesses, conforme a legislação vigente e a norma interna.
 - c. Não ter participações acionistas significativas ou prestar serviços profissionais a entidades concorrentes da entidade ou de qualquer entidade do Grupo, nem desempenhar funções como funcionário, diretor ou administrador dessas entidades, a menos que obtenha autorização expressa do próprio Conselho de Administração, no caso da MAPFRE S.A., e dos órgãos de governo competentes da entidade em questão, no caso de suas filiais.

- d. Não se ter envolvido em circunstâncias que resultem em sua nomeação ou participação no órgão de administração da entidade que possa colocar em risco os interesses da entidade.

Além disso, os Recursos-chave e, se for o caso, os Recursos Externos, estão dotados de uma boa reputação, pessoal, profissional e comercial, comprovada com base em informações fidedignas sobre a sua conduta pessoal, sua conduta profissional e reputação, incluindo quaisquer questões criminais, financeiras e de supervisão que sejam relevantes para este fim.

No caso das funções que estejam externalizadas, a Entidade adota todas as medidas necessárias para garantir que as pessoas responsáveis, que desempenhem estas funções, cumprem todos os requisitos de aptidão e idoneidade aplicáveis.

Processo de nomeação:

Pessoas cuja nomeação é proposta para exercerem os cargos de Recursos-chave, assinam uma declaração prévia, onde se comprometem com a veracidade das informações acerca das suas circunstâncias pessoais, familiares, profissionais ou empresariais pertinentes. Esta declaração deve ser redigida em conformidade com um modelo estipulado pela MAPFRE.

Durante o desempenho do cargo, as pessoas acima referidas, têm a obrigação de manter permanentemente atualizado o conteúdo da sua prévia declaração, devendo, por conseguinte, comunicar qualquer alteração relevante, bem como atualizá-lo periodicamente quando tal lhes for solicitado pelos órgãos competentes da Entidade.

B.3. Sistema de gestão de riscos, incluída a autoavaliação de riscos e de solvência

B.3.1 Quadro de governação

O Sistema de Gestão de Riscos está integrado na estrutura organizacional da Entidade de acordo com o modelo de três linhas de defesa, conforme o descrito no Ponto B.4.1 do presente relatório por forma a que todo o pessoal da organização tem alocadas responsabilidades para o cumprimento dos objetivos de controlo.

O Conselho de Administração da MAPFRE Seguros de Gerais é o último responsável por garantir a eficácia do sistema de Gestão de Riscos, estabelecendo o perfil de risco e limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos, no âmbito da de gestão de riscos estabelecida pelo Grupo.

Neste contexto, a Entidade tem uma estrutura que compreende áreas que, no seu respetivo âmbito de competência, realizam de forma independente atividades de supervisão dos riscos assumidos.

Para o desenvolvimento das suas funções em relação ao Sistema de Gestão de Riscos, o Conselho de Administração da MAPFRE Seguros de Gerais apoia-se no Comité de Direção e este por sua vez na Comissão de Gestão de Risco e Solvência.

Complementarmente a esta estrutura individual da Entidade, a partir da Direção Corporativa de Riscos do Grupo, são tratados todos os aspetos significativos relacionados com a gestão de riscos correspondentes às diferentes entidades legais pertencentes ao Grupo, definindo diretrizes que são assumidas pelo Órgão de Administração da Entidade, com as adaptações que sejam necessárias.

A Função de Gestão de Riscos da MAPFRE Seguros de Gerais encontra-se externalizada na MAPFRE Seguros de Vida, existindo um responsável da função na Entidade que zela pelo correto funcionamento da mesma (as condições segundo as quais a MAPFRE Seguros de Vida presta o referido serviço (externalização) encontram-se no ponto B.7). No desenvolvimento das suas funções, coordena o conjunto de estratégias, processos e procedimentos necessários para identificar, medir, monitorar, gerir e notificar continuamente os riscos presentes e emergentes a que a Entidade está ou podem estar exposta, assim como as suas interdependências.

B.3.2 Objetivos, política e processos de gestão de riscos

O Sistema de Gestão de Riscos tem como principais objetivos:

- Promover uma cultura sólida e um sistema eficaz de gestão de riscos.
- Certificar-se que as análises dos potenciais riscos façam parte do processo de tomada de decisões da Entidade.
- Preservar a solvência e a solidez financeira da Entidade.

O Sistema de Gestão de Riscos considera a gestão integrada de todos e de cada processo de negócio, e, na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos.

Para garantir uma gestão eficaz dos riscos, a MAPFRE Seguros, desenvolveu um conjunto de políticas de Gestão de Riscos, alinhadas com os requisitos de Solvência II. Uma destas é a política de Gestão de Riscos, serve como guia para a gestão dos riscos e, por sua vez, para o desenvolvimento de políticas sobre riscos específicos:

- Estabelecem as orientações gerais, os princípios básicos e o quadro geral de ação para cada tipo de risco, assegurando uma aplicação coerente na Entidade.
- Atribuem as responsabilidades, estratégias, processos e procedimentos de informação necessários para a identificação, medição, vigilância, gestão e notificação dos riscos que recaem no seu âmbito.
- Estabelecem os deveres de comunicação de acordo com a área responsável do risco em questão.

Na Política de Apetite ao Risco, aprovada pelo Conselho de Administração, a Entidade estabelece o nível de risco que está disposta a assumir para realizar seus objetivos de negócios sem desvios

relevantes, mesmo em situações adversas. Para garantir o cumprimento destes limites, o capital é geralmente estabelecido numa base estimada com base nos orçamentos do ano seguinte e é revisto periodicamente ao longo do ano, em função da evolução dos riscos.

Os Órgãos de Governo da MAPFRE Seguros Gerais, recebem informações sobre a quantificação dos principais riscos a que a Entidade está exposta e os recursos de capital disponíveis para lidar com esses riscos, assim como informações sobre o cumprimento dos limites estabelecidos no Apetite ao Risco.

O Conselho de Administração decide as ações a adotar perante os riscos identificados e é informado de imediato sobre qualquer risco que:

- Devido à sua evolução, ultrapasse os limites de risco estabelecidos;
- Possa resultar em perdas iguais ou superiores aos limites de risco estabelecidos; Ou,
- Possa comprometer o cumprimento dos requisitos de solvência ou a continuidade do funcionamento da Entidade.

As políticas de gestão de riscos específicas, após a sua aprovação pelo Conselho de Administração da MAPFRE Seguros, prevalecerão sobre esta política geral no que diz respeito ao seu âmbito.

Com base na avaliação dos riscos, o detalhe dos processos de identificação, medição, gestão, acompanhamento e notificação por tipo de risco, apresenta-se na tabela abaixo.

Tipo de Risco	Medição e gestão	Acompanhamento e notificação
Risco de Subscrição: - Prémios - Reserva - Despesas - Descontinuidade - Catastrófico - Mitigação do Resseguro	Fórmula-padrão	Trimestral
Risco de Mercado Inclui os riscos de: - Taxa de juro - Ações - Imobiliário - <i>Spread</i> - Concentração - Moeda	Fórmula-padrão	Trimestral
Risco de Crédito Reflete as perdas possíveis devido ao incumprimento inesperado das contrapartes e dos devedores	Fórmula-padrão	Trimestral
Risco Operacional Inclui os riscos de perdas resultantes da inadequação ou falhas em processos internos, pessoas ou sistemas, ou de eventos externos (não	Fórmula-padrão Análise qualitativa dinâmica dos riscos por processos (Riskm@p).	Trimestral Anual

Tipo de Risco	Medição e gestão	Acompanhamento e notificação
inclui os riscos decorrentes de decisões estratégicas ou riscos de reputação)	Sistema de Registos e monitoramento de eventos de Risco Operacional.	Contínuo
Risco de Liquidez É o risco da empresa não deter ativos com liquidez suficiente, que permita realizar investimentos e outros ativos, para fazer face aos requisitos necessários ao cumprimento das suas obrigações financeiras à medida que elas se vençam	Posição de liquidez. Indicadores de liquidez	Contínuo
Risco de Incumprimento É o risco de perdas resultantes de sanções legais/regulatórias ou perdas de reputação por incumprimento das leis e regulamentos, internos e/ou externos, e requisitos administrativos aplicáveis	Monitorização e registo dos eventos significativos	Trimestral
Riscos Estratégicos e de Governo Corporativo Inclui os riscos de: - Ética empresarial e de bom governo corporativo - Estrutura organizada - Alianças, fusões e aquisições - Concorrência no mercado	Aplicação dos Princípios Institucionais, Empresarias e Organizacionais do Grupo MAPFRE	Contínuo

Cada um desses riscos conta com uma política escrita específica para a gestão e controlo de cada risco, que possui as seguintes características:

- Delimita de forma clara o seu âmbito de aplicação e é acompanhada por uma descrição precisa dos riscos aos quais se aplica.
- Atribui as responsabilidades, estratégias, processos e procedimentos de informação necessários para a identificação, medição, vigilância, gestão e notificação dos riscos que correspondem ao seu âmbito.
- Estabelece os deveres de comunicação face à área responsável pelo risco aos quais estão submetidas as diferentes Áreas e Departamentos da Unidade de Negócio.
- Quando é possível a realização de testes de stress para o risco em questão, é estabelecida a sua frequência e o seu conteúdo.

Caso ocorra uma alteração do perfil de risco ou perante qualquer alteração significativa, todos os cálculos derivados da fórmula-padrão são atualizados, sendo nestes casos, informado o Conselho de Administração sobre os riscos aos quais a Entidade se encontra sujeita.

B.3.3 Avaliação interna dos riscos e da solvência

A Avaliação Interna de Riscos e Solvência (doravante denominada ORSA), está integrada e faz parte do Sistema de Gestão de Riscos. A mesma tem processos para identificar, medir, monitorar, gerir e relatar os riscos, a curto e longo prazo, da Entidade durante o período previsto no plano estratégico, assim como medir a adequação de recursos de capital próprio, em conformidade

com o entendimento das necessidades reais de solvência. Para o efeito, contempla todos os riscos significativos ou potenciais fontes de risco a que a Entidade está exposta e, facilita a implementação de iniciativas destinadas à sua gestão e mitigação.

Adicionalmente, a Área de Risco coordena a elaboração do Relatório ORSA, prepara a proposta do relatório que será submetido para aprovação do Conselho de Administração, e canaliza as diferentes contribuições das Áreas ou Departamentos envolvidos no processo.

O relatório ORSA é produzido uma vez por ano, a menos que ocorram certos eventos relevantes que exijam avaliações internas adicionais durante o ano (ORSA extraordinária), atualizando-se nesses casos as seções afetadas pelas alterações no perfil de risco, as quais mantêm o mesmo processo de aprovação.

A avaliação interna de Riscos e Solvência é realizada em coordenação com o processo de planeamento estratégico, sendo parte integrante da estratégia de negócio e tida em conta nas decisões estratégicas por forma a garantir o vínculo entre a estratégia de negócio e as necessidades globais de solvência. Para o efeito, o ORSA considera que: i) sejam tidos em conta os resultados dos procedimentos de identificação dos riscos significativos e emergentes e de controlo dos riscos; e ii) sejam desenvolvidas projeções das necessidades globais de solvência e testes de stress que possam representar um risco para a realização dos objetivos estratégicos ou de solvência da entidade. A Direção Corporativa de Risco coordena os testes de esforço para verificar o nível de perdas dos riscos a que o Grupo pode estar exposto, sem prejuízo da Função de Risco da Entidade que executa os testes de esforço que considera apropriados para o seu negócio.

Desta forma, a partir da Subdireção de Riscos são levadas a cabo atividades de gestão de capital em que se verifica:

- A classificação adequada do capital elegível de acordo com as normas aplicáveis.
- A compatibilidade da distribuição de dividendos, com o objetivo de cumprir continuamente o capital de solvência exigido. A este respeito, a Entidade realizou uma análise prospetiva exaustiva que justifica que a distribuição de dividendos não compromete a situação financeira ou a solvência ou a proteção dos interesses dos tomadores de seguros e dos tomadores de seguros e é realizada de acordo com as recomendações dos supervisores relativamente a esta matéria.
- Conformidade contínua com capital elegível em projeções.
- As circunstâncias no montante e prazo dos diferentes elementos do capital elegível que têm a capacidade de absorver perdas.

A Área de Riscos é responsável pela elaboração e submissão para aprovação pelo Conselho de Administração da Entidade do Plano de Gestão de Capital de Médio Prazo, dentro do qual são considerados os resultados das projeções do ORSA.

A informação pormenorizada sobre a gestão de capitais está incluída no ponto E.1.1 do presente relatório.

B.4. Sistema de Controlo Interno

B.4.1. Controlo Interno

Desde julho de 2008, a MAPFRE tem uma política escrita de Controlo Interno aprovada e revista anualmente pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A., a qual estabelece os princípios gerais para o desenvolvimento do quadro comum de ação em Controlo Interno.

A implementação do Sistema de Controlo Interno na MAPFRE baseou-se na aplicação ampla e exaustiva da norma COSO¹, segundo a qual existe uma relação direta entre os objetivos que a entidade pretende atingir, os componentes do sistema de controlo interno (que representam o que a organização necessita para atingir os objetivos), e a sua estrutura organizacional (unidades operacionais, entidades jurídicas, etc.).

Pela sua essência, o Controlo Interno envolve todas as pessoas, independentemente do nível profissional que ocupam na organização, que em conjunto contribuem para proporcionar uma segurança razoável em alcançar os objetivos estabelecidos, principalmente no que diz respeito a:

- Objetivos operativos: Eficácia e eficiência das operações, diferenciando as operações próprias da atividade seguradora (principalmente subscrição, sinistros, resseguro e investimentos), das operações e as funções de suporte (recursos humanos, administração, comercial, legal, tecnologia, etc.).
- Objetivo de informação: Confidencialidade da informação (financeira e não financeira, e tanto interna como externa), bem como a sua fiabilidade, oportunidade ou transparência, entre outros.
- Objetivos de Compliance: Verificação do cumprimento das leis e normas aplicáveis.

A integração do Sistema de Controlo Interno na estrutura organizativa realiza-se segundo o modelo das três linhas de defesa, alocando responsabilidades em relação ao cumprimento dos objetivos de controlo interno, de acordo com esse modelo:

1. Uma “primeira linha de defesa”, constituída pelos empregados, a direção e as áreas operativas, de negócio e de suporte, que são responsáveis pela manutenção de um controlo efetivo das atividades que desenvolvem como parte inerente do seu trabalho de dia-a-dia. São, por isso, os que assumem os riscos e os responsáveis de desenhar e aplicar os mecanismos para garantir que os riscos não ultrapassem os limites estabelecidos.
2. Uma “segunda linha de defesa”, composta pelas funções chave de Gestão de Risco, Atuarial e *Compliance* e outras funções que assegurem o funcionamento do controlo interno.

¹ Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

3. Uma “terceira linha de defesa”, constituída pela Auditoria Interna, que realiza a avaliação independente sobre a adequação, e eficácia do sistema de controlo interno e que de forma oportuna, comunica eventuais deficiências às partes responsáveis para que apliquem medidas corretivas, incluindo a Direção e Órgãos de Governo conforme se aplique.

O Sistema de Controlo Interno da Entidade está integrado e organizado em torno de cinco componentes: Ambiente de Controlo, Avaliação de Riscos, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação, e Atividades de Supervisão e consiste em mecanismos e controlos que estão presentes em todas as atividades da organização, estando totalmente integrados na estrutura organizacional da Entidade.

B.4.2. Função de *Compliance*

A Função de *Compliance* tem como objetivo que a Entidade opere dentro do quadro de cumprimento normativo, a fim de conseguir um ambiente global de cumprimento. Para tal, assume a responsabilidade de assessorar o órgão de administração sobre o cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas que afetam a Entidade, assim como o cumprimento das normas internas. Também realiza a identificação e avaliação do impacto de qualquer modificação do ambiente legal nas operações da Entidade e a identificação e avaliação do risco de incumprimento.

A estrutura organizativa da Função de *Compliance* é estruturada de acordo com os requisitos normativos específicos aplicáveis, assim como o princípio da proporcionalidade considerando o volume de negócios, a natureza e a complexidade dos riscos assumidos pela entidade, desenhando a sua própria estratégia para a implementação e desenvolvimento da Função, de acordo com os critérios de referência impostos pela Direção Corporativa de *Compliance*.

Na Política da Função de *Compliance* da Entidade, aprovada pelo Conselho de Administração em 7 de março 2016 e na sua última atualização a 26 de março de 2022, são apresentadas em detalhe a estrutura, as responsabilidades atribuídas, assim como procedimentos de informação estabelecidos. A gestão dos riscos legais e de não conformidade é levada a cabo conforme a metodologia comum definida pela Direção Corporativa de *Compliance*.

B.5. Função da Auditoria Interna

Auditoria Interna constitui a “terceira linha de defesa” do modelo de Gestão de Riscos, devendo fornecer uma garantia independente sobre a eficácia do Sistema de Controlo Interno e de outros elementos do Sistema de Governação.

Com este objetivo, a Área Corporativa da Auditoria Interna do Grupo MAPFRE depende funcionalmente do Conselho de Administração da MAPFRE S.A., através do *Comité de Auditoria y Cumplimiento* e, em particular, da sua Presidência. A Direção dos Serviços e Unidades de Auditoria depende (funcionalmente e hierarquicamente) do Diretor Geral de Auditoria Interna.

Isso permite que a função de Auditoria Interna mantenha a sua independência e objetividade perante as atividades auditadas.

A Política de Auditoria Interna, aprovada e atualizada pelo Conselho de Administração, estabelece a missão, funções e atribuições da Área de Auditoria Interna no Grupo MAPFRE, bem como os princípios em que se baseia a sua estrutura.

Complementarmente, o Estatuto de Auditoria Interna do Grupo, estabelece o quadro das relações entre a Área de Auditoria Interna do Grupo MAPFRE e o *Comité de Auditoria e Cumplimento*, a Presidência, a Alta Direção e as Direções das Unidades de Negócio, as Áreas Regionais, as Áreas Corporativas, as funções de garantia e os auditores externos. Inclui também os direitos e obrigações dos auditores internos e o seu Código de Ética, que estabelece as regras de conduta dos auditores com base na integridade e idoneidade, objetividade, confidencialidade e aptidão.

Um dos principais objetivos do Estatuto é também comunicar as principais atividades de auditoria interna, o tratamento dos relatórios de auditoria e as suas recomendações e qualquer outra circunstância geral relacionada com a atividade de auditoria interna, que deve ser realizada exclusivamente pelos Serviços e Unidades de Auditoria Interna do Grupo MAPFRE.

A política de Auditoria Interna e o Estatuto são revistos anualmente. Todas as alterações a estas revisões são aprovadas pelo *Comité de Auditoria y Cumplimiento* da MAPFRE S.A. e pelo seu Conselho de Administração.

B.6. Função Atuarial

A Área Atuarial é responsável pelos cálculos matemáticos, atuariais, estatísticos e financeiros que permitem determinar as tarifas e as provisões técnicas. Participa também na modelização do risco em que se baseia o cálculo dos requisitos de capital nas empresas seguradoras, em estreita colaboração com a Direção de Riscos. Adicionalmente a área Atuarial tem a cargo a função Atuarial.

O responsável pela Área Atuarial da MAPFRE Seguros, nomeado pelo Conselho de Administração, é o máximo responsável pela função Atuarial dentro desta Unidade de Negócio, nomeadamente por, entre outras, todas as tarefas definidas no regulamento aplicável de Solvência II.

A Função Atuarial realiza as seguintes atividades:

- Coordena o cálculo das provisões técnicas.
- Assegura a adequação das metodologias e modelos básicos utilizados, bem como as premissas utilizadas no cálculo das provisões técnicas.
- Avalia a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas.
- Compara as melhores estimativas com a experiência anterior.

- Informa o órgão de administração, direção ou a supervisão sobre a fiabilidade e a adequação do cálculo de provisões técnicas.
- Supervisiona o cálculo das aproximações utilizadas na avaliação de provisões técnicas, nos casos em que não há dados suficientes de qualidade adequada para aplicar um método atuarial confiável.
- Pronuncia-se sobre a política de subscrição e adequação de acordos de resseguro.
- Contribui para a efetiva implementação do Sistema de Gestão de Riscos, em especial no que diz respeito à modelagem de risco na qual se baseia o cálculo dos requisitos capital.

A dependência do Responsável da Direção Atuarial de MAPFRE Seguros é dupla, por um lado, do seu superior hierárquico na entidade e, por outro lado, funcionalmente da Direção Corporativa Atuarial do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2022, o Responsável da Área Atuarial da MAPFRE Seguros dependia do Diretor de Controlo da MAPFRE Seguros.

A Direção Corporativa Atuarial do Grupo MAPFRE é responsável pelo estabelecimento de princípios e diretrizes gerais de ação que levam em conta as melhores práticas estatísticas e atuariais no Grupo MAPFRE, com o objetivo de coordenar e homogeneizar as quantificações atuariais dentro do Grupo.

Da mesma forma, a partir da Direção Corporativa Atuarial, é assegurado o cumprimento dos princípios gerais e diretrizes de desempenho em valorizações atuariais. Deste modo, poderá promover ações corretivas naqueles casos em que, ou se detetam irregularidades em certas quantificações, ou em que não se seguem as orientações gerais definidas pela mesma.

Considerando o exposto, a Direção Atuarial Corporativa em colaboração com os responsáveis Atuariais Regionais dá suporte aos Departamentos Atuariais das Unidades de Negócio que requerem a sua colaboração para o cumprimento das responsabilidades que lhes correspondem individualmente.

B.7. Subcontratação

A Entidade conta com uma Política de Externalização de funções e/ou atividades de seguros aprovada e atualizada anualmente pelo seu órgão de administração, o que está de acordo com a Política de Subcontratação aprovada pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A. Esta política estabelece os princípios gerais, tarefas, processos e atribuição de responsabilidades no caso de ser acordada a externalização de uma função e/ou atividade crítica ou importante. Da mesma forma, a 31 de março de 2022, o Conselho de Administração da Entidade aprovou a Política de Outsourcing em Nuvem, complementar à anterior.

O Princípio básico que a Política de Externalização da Entidade institui é que a entidade continuará a ser plenamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes das funções ou atividades que possam ser subcontratadas, da mesma maneira como se fossem realizadas internamente na Entidade.

Conforme o estabelecido na citada Política de Externalização, o Conselho de Administração da Entidade concordou em subcontratar a Função de Gestão de Riscos à MAPFRE Seguros de Vida, procedendo, também ao processo de nomeação dos Responsáveis pelo seguimento desta actividade subcontratada.

Da mesma forma, a Entidade concordou com a subcontratação da actividade de investimento de ativos e gestão de carteiras de investimento à MAPFRE ASSET MANAGEMENT, S.G.I.I.C. S.A, entidade localizada em Espanha e pertencente ao Grupo MAPFRE. Esta Entidade gere as carteiras de investimentos financeiros, com um nível de eficiência que permite gerir os riscos adequadamente, e quando necessário adaptar a gestão às especificidades do negócio.

Em conformidade com citada Política de Externalização, o Responsável pelo seguimento das funções e/ou actividade subcontratada, informa anualmente ao Conselho sobre o desempenho e os resultados da prestação de serviços pelo fornecedor relativamente às obrigações confiadas, de acordo com a norma interno da empresa que regula a função fundamental e/ou actividade crítica ou importante subcontratada.

A estrutura de governo existente, garante que a Entidade mantém um nível de controlo suficiente sobre as funções e/ou actividades críticas ou relevantes, que foram subcontratadas, nos termos estabelecidos na normativa de Solvência II.

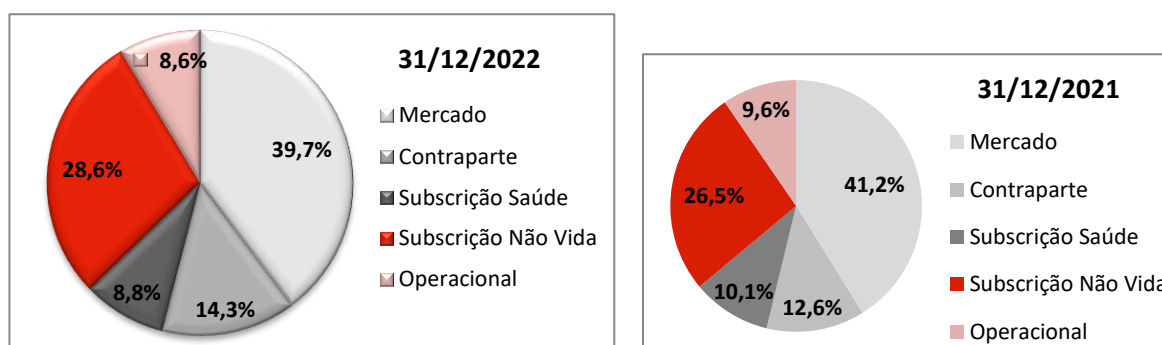
C. Perfil de risco

A Entidade calcula o Capital de Solvência Obrigatório (doravante RCS), em conformidade com os requisitos da Fórmula-padrão, calculo este que se explica no ponto E.2 do presente relatório. Este RCS total e para as principais categorias de risco são considerados uma boa medida de exposição ao risco já que reconhece o custo de capital correspondente aos grandes riscos (tais como os riscos de subscrição, de mercado, contraparte e operacional).

Como se explica mais à frente, nos pontos C.4 e C.6, a exposição da Entidade em relação aos riscos não incluídos no cálculo do RCS da Fórmula-padrão (como por exemplo o risco de liquidez) não é considerado significativo, uma vez que a Entidade aplica medidas eficazes para a sua gestão e mitigação.

	Capital de Solvência Obrigatório Bruto 2022	Capital de Solvência Obrigatório Bruto 2021
Mercado	18 867	20 086
Contraparte	8 094	7 682
Subscrição Vida	0	0
Subscrição Saúde	7 684	8 802
Subscrição Não Vida	15 122	15 095
Diversificação	-15 794	-16 527
Ativos Intangíveis	0	0
Capital de Solvência Obrigatório	33 974	35 139
Operacional	3 194	3 728
BSCR + Operacional	37 168	38 866

Os seguintes gráficos mostram a composição do RCS da entidade para os diferentes módulos de risco a 31 de dezembro de 2022 e 2021:



Como pode observar-se em 2022, os principais riscos a que a Entidade está sujeita, são o Risco de Subscrição com um capital de 22.806 milhares de euros (23.897 em 2021), sendo 15.122 milhares de euros referente Risco específico dos seguros de não vida e 7.684 milhares de euros ao Risco específico dos seguros de acidentes e doença. A seguir a este risco, por ordem de importância, surge o Risco de Mercado, devido ao grande volume da carteira de ativos e passivos

que a Entidade gere por 18.867 milhares de euros (20.086 em 2021) e por último do Risco de Crédito com um capital de 8.094 milhares de euros (7.682 em 2021) milhares de euros.

O Exercício de 2022, diminuiu a exposição relativa aos riscos de Mercado e o risco Específico dos Seguros (este motivado por uma descida do risco de subscrição de saúde), enquanto que, aumentou ligeiramente a sua exposição relativa ao Risco de Crédito. No ponto E.2.1 iremos detalhar esta informação.

Em 2022, não se produziram alterações significativas em relação às medidas utilizadas para avaliar os principais riscos dentro da Entidade.

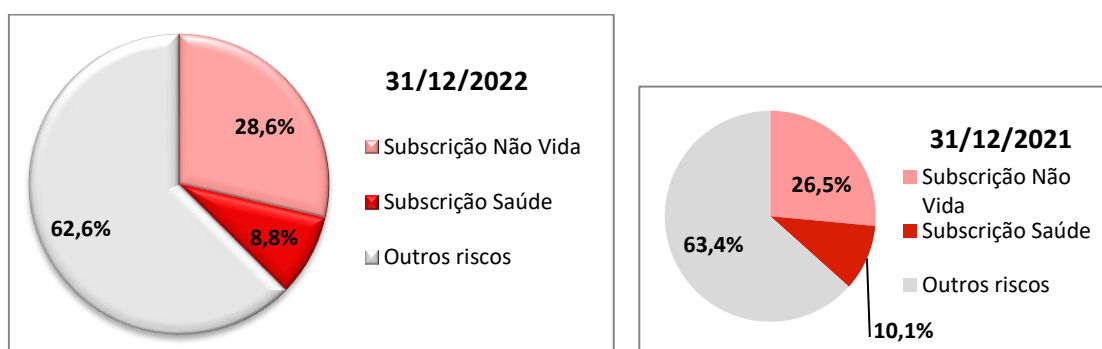
Por outro lado, a Entidade considera que também não se produziram alterações materiais nos riscos a que está exposta, sujeitas às condicionantes por um aumento global da inflação, cujo detalhe se inclui no ponto C.6.

C.1. Risco de Subscrição

Risco de subscrição é o risco de perda ou de provocar alteração no valor das obrigações decorrentes da atividade seguradora, devido à inadequação dos pressupostos de tarifas e constituição de provisões.

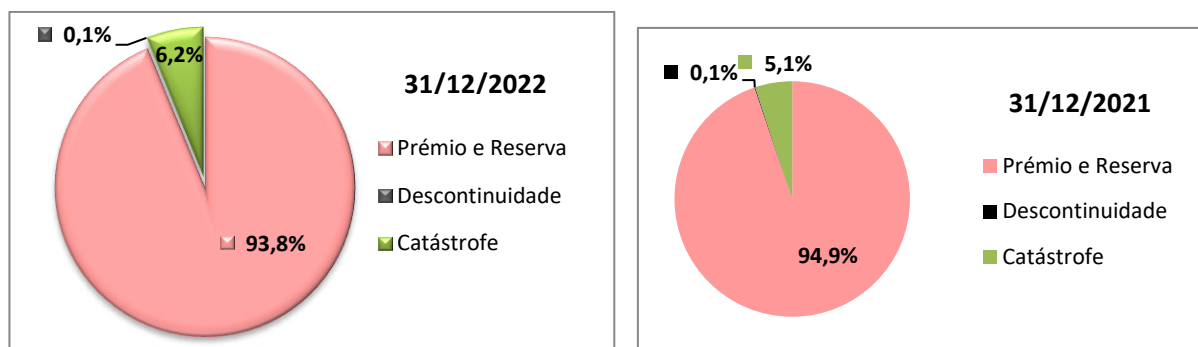
Exposição

O Risco de Subscrição, a 31 de dezembro de 2022, supõe 37,4% da soma dos módulos de risco incluídos no RCS (36,6% em 2021), cujo detalhe por módulos e as alterações em relação ao ano anterior são apresentadas nos gráficos seguintes:



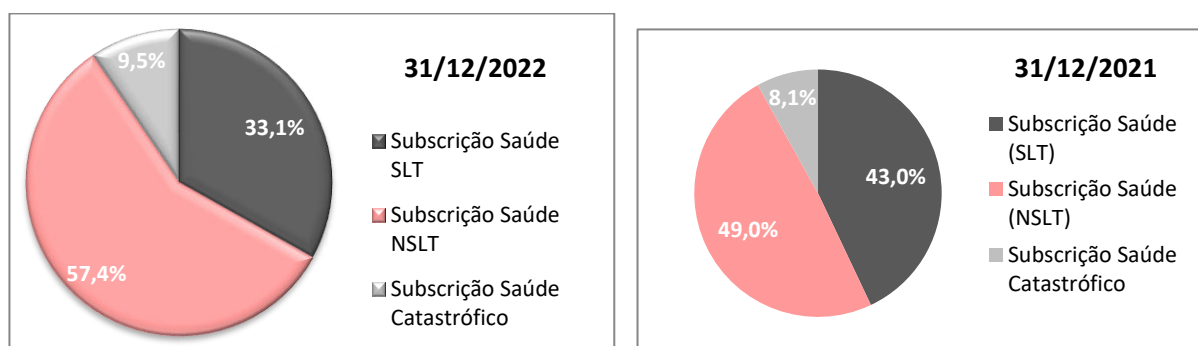
Seguidamente apresenta-se os resultados do RCS para as principais subcategorias do risco. Note-se que a exposição às diferentes subcategorias de risco não inclui a diversificação obtida a nível de categoria de riscos, nem na determinação do RCS total.

C.1.1 Sub-risco de Subscrição de Não Vida



A principal exposição corresponde ao risco de prémios e reservas que representa 93,8% (94,9% em 2021) do RCS do Risco de Subscrição e 37,4% do RCS total (diversificado).

C.1.2 Sub-risco de Subscrição de Saúde



A maior exposição é o risco de Subscrição de Saúde-NSLT que supõe 57,4% do RCS do Risco de Subscrição, seguido pelo risco Subscrição de Saúde-SLT com 33,1% o que corresponde a 8,8% do RCS total (diversificado).

Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade minimiza o risco de subscrição, através de uma série de medidas:

- Estabelece diretrizes, limites e exclusões na subscrição de riscos:
A Entidade estipula uma série de diretrizes, limites de autorização e exclusões nos seus manuais ou políticas para reduzir o risco de Subscrição indesejada e a exposição máxima aceitável para concentrações específicas.
- Garantir um prémio suficiente:
A adequação dos prémios é um elemento relevante e a sua determinação é suportada por aplicações de *software* específico de cálculos atuariais.
- Dotação adequada de provisões técnicas:
A adequada gestão das prestações, assim como a suficiência das provisões técnicas, são os princípios básicos da gestão seguradora. As provisões são calculadas pela área operativa Atuarial da Entidade e o seu valor é validada pela Função Atuarial e certificado pelo atuário externo responsável, o qual não participou nos cálculos.

- Utilização de resseguro:

A Entidade, através do seu Departamento de Resseguro, é responsável por identificar adequadamente o nível de transferência do risco apropriado em relação aos seus limites de risco previamente definidos e desenhar que tipos de acordos de resseguro são os mais adequados tendo em conta o seu perfil e apetite de risco, contando para tal com a assessoria técnica proporcionada pela MAPFRE RE. A Entidade, após determinadas as suas necessidades de resseguro e comunica-as à MAPFRE RE, para estabelecer de forma conjunta a estrutura condições ótimas dos contratos de cessão.

Deve-se contratar a cobertura de resseguro específica para mitigar o risco catastrófico para o qual a Entidade está exposta. As Entidades devem basear-se em relatórios especializados sobre a exposição catastrófica, geralmente executados por peritos independentes, que estimam a extensão das perdas em caso de ocorrência de um evento catastrófico. A subscrição dos riscos catastróficos é realizada com base nesta informação, o capital económico disponível para a empresa que subscreve e da capacidade de resseguro que decide contratar para a sua mitigação.

Com periodicidade anual, a Área Atuarial da Entidade analisa os contratos de resseguro em vigor e pronuncia-se sobre a adequação da cobertura contratada.

Concentração

A Entidade aplica limites que lhe permitem controlar o nível de concentração do risco de subscrição e utiliza contratos de resseguro para reduzir o risco de subscrição, derivado de concentrações ou acumulações de garantias superiores aos níveis máximos aceitáveis.

As maiores exposições ao risco de subscrição provêm de catástrofes naturais ou causados pelo homem. Para mitigar o risco catastrófico, contratam-se coberturas específicas de resseguro, dispondo de relatórios especializados de exposição catastrófica, geralmente realizados por peritos independentes, que estimam a extensão das perdas em caso de ocorrência de um evento catastrófico. A subscrição de riscos catastróficos é realizada com base nesta informação, do capital económico disponível para a empresa que as subscreve e à capacidade de resseguro que é determinada a contratar para a sua mitigação.

C.2. Risco de Mercado

O Risco de Mercado é o risco de perda ou de alteração adversa da situação financeira resultante, de forma direta ou indiretamente, decorrente de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos ativos, passivos e instrumentos financeiros.

Exposição

A estratégia de investimento da Entidade segue uma política de investimento prudente, caracterizada por uma carteira de títulos de rendimento fixo em maior proporção, tendo estas um elevado *rating* de crédito.

Apresenta-se, a seguir, a distribuição dos investimentos da Entidade, por categorias de ativos:

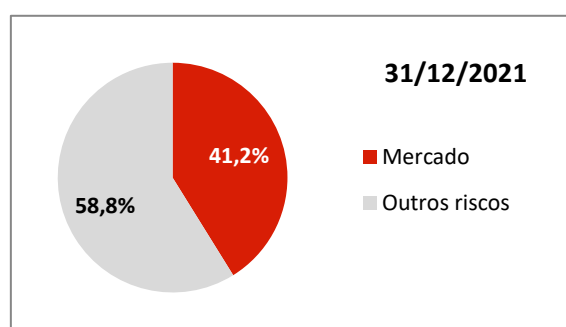
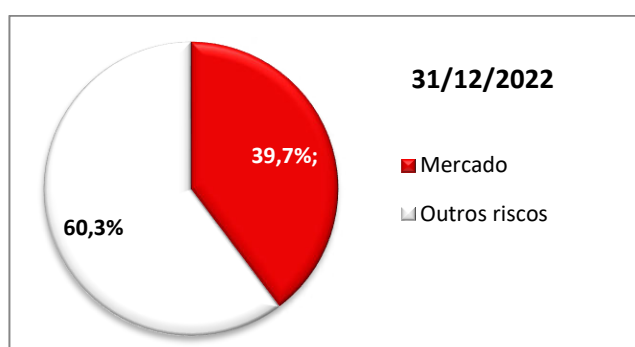
Investimentos	Investimentos a 31/12/2022	% Investimentos	Investimentos a 31/12/2021	% Investimentos
Investimentos imobiliários	10 996	6,9%	11 604	6,1%
Investimentos financeiros	149 265	93,1%	179 165	93,9%
Títulos de Rendimento Fixo	84 089	52,5%	108 521	56,9%
Títulos de Rendimento Variável	2 931	1,8%	4 168	2,2%
Outros	50 657	31,6%	50 529	26,5%
Organismos de Investimento Coletivo	11 587	7,2%	15 947	8,4%
Depósitos constituídos por resseguro aceites	0	0,0%	0	0,0%
Derivados de cobertura	0	0,0%	0	0,0%
Outros investimentos	0	0,0%	0	0,0%
Total	160 260	100,0%	190 769	100,0%

Unidade: milhares de Euros

A 31 de dezembro de 2022, a percentagem de investimentos em rendimento fixo é de 52,5% (56,9% em 2021) dos quais 81,9% (82,1% em 2021) corresponde à Dívida Soberana e o restante a títulos de Dívida *Corporate*, com qualificação adequada (essencialmente superior ao nível 3 - adquado).

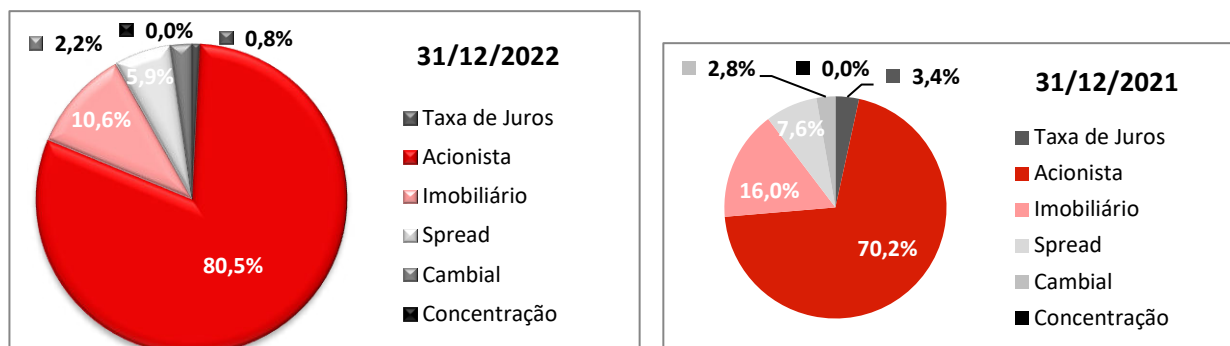
Em baixo, apresenta-se a tabela com os resultados do RCS para as principais subcategorias deste risco. Este risco de Mercado inclui o Risco de Contraparte dos investimentos, que, na fórmula-padrão, é valorado dentro das subcategorias de risco de “spread” (diferencial) e risco de concentração. Deve ser considerado que a exposição a diferentes subcategorias de risco não inclui a diversificação que se obtém a nível das categorias de riscos, nem na determinação do RCS total.

O risco de mercado em 31 de dezembro de 2022 representa 39,7% (41,2% em 2021) da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, e os gráficos seguintes mostram a sua variação em relação ao ano anterior:



O principal módulo em termos de carga de capital é o de Outros Riscos, assumindo 60,3% sobre o montante total.

O gráfico seguinte mostra os resultados do RCS para as principais subcategorias deste risco:



Conforme exposto na tabela acima, o maior montante de capital corresponde ao risco de ações com 80,5%, uma vez que se inclui a participação que a MAPFRE Seguros Gerais, tem na MAPFRE Seguros de Vida e na MAPFRE Santander Portugal, obtendo um total de RCS 15.306 milhares de euros. Caso não fosse tida em conta esta participação, os valores deste risco seriam de 5.261 milhares de euros.

De seguida, vem o Risco imobiliário o qual ascende a um total de 2.491 milhares de euros (4.004 em 2021) milhares de euros e o submódulo de diferencial ou “spread”, uma vez que grande parte da carteira de ativos da Entidade é investido em títulos de rendimento fixo a longo prazo, para cobrir os passivos da Entidade, que também são a longo prazo, obtendo um total de RCS de 1.436 milhares de euros (2.017 em 2021).

A redução da exposição do Risco imobiliário, deve-se a voltar a considerar os ativos de Instalações e equipamento (p/ uso próprio) para efeitos do cálculo do requisito de capital como Ativos abrangidos no risco acionista tipo 2, no sub-módulo do Risco Acionista. E por conseguinte um aumento no risco de acionista.

Em 4ª posição, o de taxa de câmbio, que reflete a exposição ao risco de moeda na carteira de investimentos por 1.290 milhares de euros.

Em último lugar encontra-se o risco de taxa de juro no RCS, que reflete o desajuste entre ativos e passivos da carteira face aos movimentos nas taxas de juro livres de risco, com um total de 1.436 milhares de euros, 0,8% sobre o risco de mercado.

A relação completa dos ativos está incluída no mapa de informação quantitativa - Lista de Ativos. Por outro lado, no Ponto B.3.4 é explicado a aplicação do princípio de prudência na gestão dos investimentos.

Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade mitiga a sua exposição aos riscos de mercado através de uma gestão de investimentos prudente, caracterizada por uma elevada proporção de títulos de rendimento fixo de elevada qualidade creditícia e pelo estabelecimento de limites, tanto genéricos, como específicos, em

caso de exposição. Estes limites estão estabelecidos no Plano de Investimentos, aprovado pelo Conselho de Administração, o qual é revisto, no mínimo, anualmente.

Na gestão das carteiras de investimento realiza-se uma gestão ativa e apenas condicionada pelas normas legais e pelas limitações internas do risco em que um certo grau de risco de mercado é assumido, conforme ao estabelecido em baixo:

- A duração modificada é uma variável de gestão de risco da taxa de juros. A duração modificada, a qual depende dos limites estabelecidos no Plano de Investimento pelo Conselho da Administração para as sociedades de autogestão, assim como na duração modificada dos passivos no caso em que existem contratos de longo prazo para com os segurados.
- O risco de diferencial e de concentração é mitigado pela elevada proporção de títulos de rendimento fixo com *rating* de crédito classificadas como grau de investimento e através da diversificação por emitentes.
- Os investimentos em ações estão sujeitos a um limite máximo da carteira de investimentos e aos limites por emissor.
- No caso do Risco Imobiliário, 84.1% da carteira de imóveis pelo valor de mercado é destinado a escritórios próprios. O património imobiliário tem a dupla função de apoio administrativo e vendas, bem como gerador de receitas de investimento e diversificação de investimento.
- As limitações de risco são determinadas em termos quantitativos medidos com base em variáveis facilmente observáveis. No entanto, realiza-se também uma análise de risco em termos probabilísticos em função das volatilidades e correlações em termos históricos.

Concentração

A maior concentração de investimentos é na Dívida Pública Europeia.

C.3. Risco de Contraparte

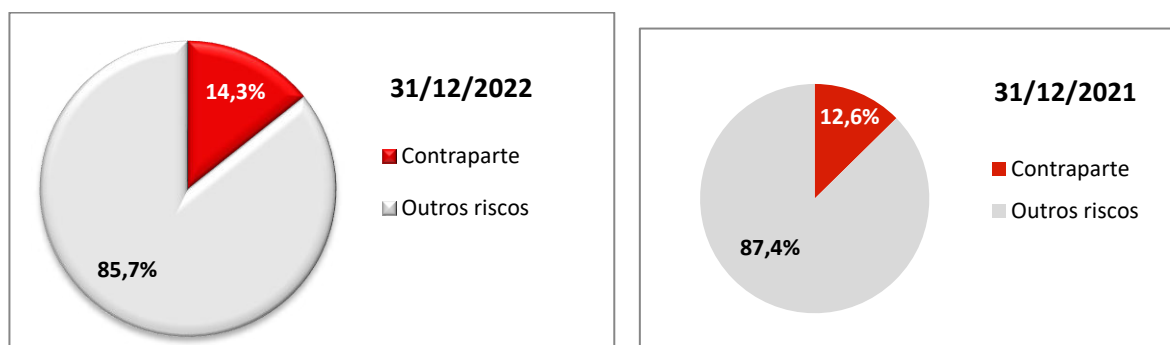
O Risco de Contraparte é o risco de perda ou de modificação adversos da situação financeira, resultante de flutuações de solvência dos emissores de valores, as contrapartes e devedores eventuais, a que estão expostas as seguradoras e resseguradoras, como o risco de incumprimento das contrapartes, risco de diferencial ou concentração de risco de mercado.

O Risco de Contraparte incluído no cálculo do RCS da fórmula-padrão recolhe:

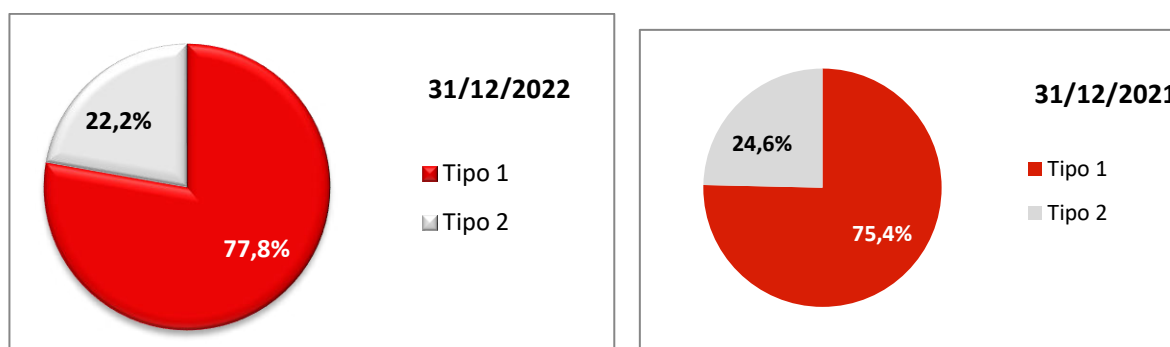
- Como Risco de *spread* e concentração, inserido no Ponto C.4, Risco de Mercado.
- Como Risco de incumprimento de contraparte. Neste módulo existem dois tipos de exposições:
 - Exposições do tipo 1: onde as entidades geralmente contam com classificação creditícia e inclui contratos de resseguro e de efetivo em bancos.
 - Exposições de tipo 2: inclui as contas a receber de intermediários e os débitos dos tomadores de seguros, entre outros.

Exposição

O risco de Incumprimento da Contraparte a 31 de dezembro de 2022 atinge 14,3% da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, apresentando-se nos gráficos seguintes as alterações referentes ao ano anterior:



Por outro lado, a evolução da composição de cada um dos tipos de exposição é representada nos gráficos seguintes:



A alteração desta configuração prende-se com o volume dos depósitos bancários cujo saldo se situa em 10.703 milhares de euros em 2022 face a 4.759 milhares de euros em 2021.

Técnicas de gestão e mitigação

A Política de Gestão de Risco de Crédito estabelece os limites de acordo com o perfil de risco da contraparte ou do instrumento de investimento, bem como os limites de exposição em relação ao *rating* da contraparte assim como um sistema de monitorização e comunicação da exposição a este risco.

Quanto ao Risco de Contraparte em relação a investimentos, a Política da Entidade baseia-se em aplicar critérios de prudência com base na solvência do emissor. Os investimentos em rendimento fixo estão sujeitos a limites por emissor e, procura-se um grau elevado de correspondência geográfica entre os emitentes dos ativos e os compromissos.

No caso das contrapartes resseguradoras, a estratégia da Entidade é a de ceder negócio a resseguradores com capacidade financeira comprovada. Geralmente, é ressegurado em entidades com um *rating* de solvência financeira, não inferior a “Alto” (nível de qualidade creditícia 2). A monitorização destas exposições é realizada pelo Comité de *Security* do Grupo.

Os princípios básicos, de cumprimento obrigatório, que inspiram a gestão do uso de resseguro e outras técnicas de mitigação de riscos são:

- Otimização do consumo de capital.
- Otimização das condições.
- Solvência das contrapartes.
- Transferência eficaz do risco.
- Adequação do nível de transferência do risco.

Concentração

As maiores exposições ao risco de incumprimento da contraparte encontram-se em entidades financeiras e de resseguro, estabelecendo-se limites relacionados com a qualidade creditícia das contrapartes e realiza-se uma monitorização sobre sua evolução.

Em relação com o resseguro a concentração encontra-se na sua totalidade em resseguradores do Grupo que por sua vez, contam com um amplo quadro diversificado de resseguradores.

C.4. Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é o risco das entidades de seguros e resseguros não terem capacidade para realizar investimentos e outros ativos a fim de cumprir as suas obrigações financeiras na data de vencimento.

Exposição

O risco de liquidez não se inclui no cálculo do RCS da fórmula-padrão. A exposição ao risco de liquidez considera-se baixa, tendo em conta a estratégia de investimento prudente conforme o estipulado na política de investimento, a qual se caracteriza por uma elevada proporção de valores de rendimento fixo de elevada qualidade creditícia cotizados em mercados líquidos e, adicionalmente, o risco de liquidez perante eventos extremos é minimizado com a utilização do resseguro como técnica para reduzir as concentrações ao risco de subscrição e à seleção de resseguradores de uma elevada qualidade creditícia.

Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade dispõe de uma Política de Gestão de Risco de Liquidez e uma Política de Gestão de Ativos e Passivos que representam o quadro de ação neste âmbito. A Política de Gestão de Risco de Liquidez estabelece que se deve dispor, a qualquer momento, um volume de ativos líquidos de grande qualidade, linhas de crédito disponíveis e entradas previstas de caixa suficientes para cobrir as saídas de efetivo esperadas para cada um dos seguintes 30 dias.

O desempenho geral baseia-se na manutenção de saldos de tesouraria suficientes para cobrir com folga os compromissos decorrentes das suas obrigações com os segurados e os credores. Assim, de acordo com as contas anuais, a 31 de dezembro de 2022, o saldo de caixa e outros ativos líquidos equivalentes totalizaram 10.703 milhares de euros (4.759 no ano anterior), o equivalente a 7,3% do total de investimentos financeiros e de tesouraria.

Além disso, a maioria dos investimentos em renda fixa têm um *rating* de crédito elevado e são negociáveis em mercados organizados, o que dá uma grande capacidade de ação antes de potenciais tensões de liquidez. A Entidade está confiante de que sua posição de liquidez permitirá que ela resista às pressões de liquidez que podem ocorrer nos próximos meses.

Concentração

Não se identificaram concentrações de risco em relação ao risco de liquidez.

Benefícios esperados incluídos nos prémios futuros

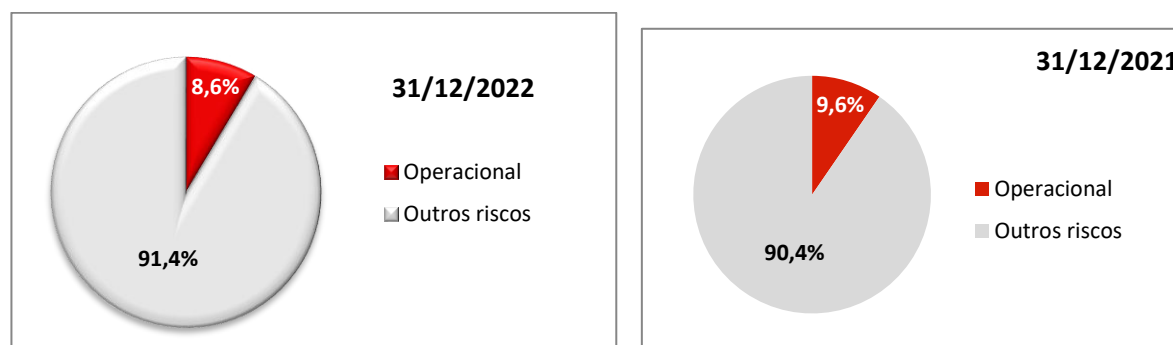
No cálculo da melhor estimativa das provisões técnicas foram tidos em conta os resultados esperados incluídos nos prémios futuros (no caso de ser positivo, como o menor valor da melhor estimativa, ou, o de maior valor em caso de perdas esperadas). A 31 de dezembro de 2022, o montante destes resultados esperados foi de 3.776 milhares de euros (líquidas de resseguro).

C.5. Risco Operacional

O Risco Operacional é o risco de perda consequente de processos internos inadequados ou deficientes, dos funcionários ou sistemas, ou de eventos externos.

Exposição

O risco operacional, a 31 de dezembro de 2022, representa 8,6% (9,6% em 2021) da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, apresentando-se, nos gráficos seguintes as alterações com respeito ao exercício anterior:



Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade conta com sistemas para a monitorização e controlo do risco operacional, no entanto a possibilidade de sofrer perdas operacionais não pode ser excluída dada a dificuldade de previsão e quantificação deste tipo de riscos.

O modelo de gestão de risco operacional é baseado numa análise qualitativa e dinâmica dos processos, para que os gestores de cada área ou departamento identifiquem e avaliem os potenciais riscos que afetam tanto os processos de negócio como os de suporte ao negócio.

Esta análise considera a autoavaliação de riscos, a documentação de manuais de controlos internos nos quais se identificam os controlos associados a riscos, a avaliação da efetividade dos mesmos e a gestão das medidas corretivas estabelecidas para mitigar ou reduzir os riscos e/ou melhorar o ambiente de controlo.

Na monitorização de riscos e controlos desenvolvida no exercício de 2022 observou-se uma ligeira melhoria na criticidade dos riscos analisados, assim como da efetividade dos controlos vinculados a esses mesmos riscos, encontrando-se ambos os indicadores dentro dos níveis aceitáveis estabelecidos.

Adicionalmente a Entidade implementou o registo de eventos de perdas operacionais para sua caracterização e monitorização.

Concentração

Não foram identificadas concentrações de risco em relação ao risco operacional, com exceção dos sistemas informáticos que a Entidade utiliza para a gestão e subscrição das suas apólices de seguro. A indisponibilidade prolongada destes sistemas poderia ter um impacto negativo nas operações, mas esta possibilidade é considerada remota, uma vez que existem mecanismos comprovados de continuidade de negócios em vigor para a mitigar.

C.6. Outros riscos relevantes

Para além do tratamento quantitativo dos riscos de Solvência II, e no âmbito do processo anual de identificação de riscos, no início de cada ano a Área de Gestão de Riscos promove entre as principais áreas ou departamentos a identificação de riscos relevantes que possam afetar o progresso da Entidade ao longo do período contemplado no seu plano de negócios, bem como os riscos emergentes que tanto o setor de seguros quanto a MAPFRE podem enfrentar a longo prazo (5-10 anos).

C.6.1. Riscos Materiais

Relativamente aos principais riscos que foram identificados no início de 2023 como riscos que a Entidade enfrenta no período contemplado no seu plano de negócios e que podem afetar significativamente os resultados do negócio, destacam-se os seguintes:

Inflação e ambiente macroeconómico

O atual período de inflação elevada iniciou-se em 2021 em resultado das tensões do lado da oferta (com especial destaque para o impacto direto através da componente energética e para a falta de componentes que revertam o problema da produção). A transferência dos custos de produção para preços e salários produz efeitos de segunda ordem, provocando um prolongamento do período inflacionário cuja intensidade e duração ainda são incertas. A fim de combater as forças inflacionárias, os bancos centrais iniciaram um movimento abrupto de aumentos das taxas de juros para níveis não vistos há 15 anos e continuam a subir. O nível máximo das taxas de juro dependerá da medida em que este aumento for suficiente para aliviar as tensões inflacionistas.

De qualquer forma, um aumento da inflação significa uma perda do poder de compra das famílias, de modo que seu impacto poderia afetar a assinatura de novos produtos, tanto de vida quanto de não vida.

Aumento significativo das despesas

Do ponto de vista do setor de (re)seguros, o risco de inflação, referido no ponto anterior, provém de níveis imprevistos que geralmente impactam o negócio não vida por meio de um aumento nas despesas com sinistros, fazendo com que o prémio cobrado não atenda aos sinistros e despesas relacionadas. Da mesma forma, o aumento das taxas de juro reduz o valor da carteira de investimento financeiro das instituições, afetando particularmente as entidades de vida.

Para contrariar as duas situações acima descritas, a MAPFRE aplica uma seleção e precificação de risco prudentes, bem como uma política de investimento caracterizada por uma proporção de renda fixa com rentabilidade ligada à inflação local ou à taxa oficial de retorno dos bancos centrais que permitem recursos suficientes para atender os segurados, mesmo em situações de inflação não previstas.

Ciber-segurança

Os riscos de cibersegurança ou Cyber Risks são os riscos associados ao desenvolvimento de uma atividade de negócio, incluindo a gestão e controlo de dados, num ambiente digital ou "Ciber". Estes riscos surgem da utilização, processamento e transmissão de dados eletrónicos através de sistemas de informação, redes de comunicações e da própria Internet, e incluem danos físicos causados por Cyber Incidentes, bem como fraudes cometidas através da utilização inadequada ou imprópria de dados.

O Grupo MAPFRE, através da Direção Corporativa de Segurança, tem capacidades avançadas destinadas a protegê-lo contra os Cyber Riscos e a aumentar a resiliência digital da companhia. Para o efeito, possui um Centro de Controlo Geral (CCG-CERT), integrado na rede FIRST e no grupo CSIRT.es, que funciona como Centro de Operações de Segurança (SOC) Global e permite a monitorização contínua (24 horas, 7 dias) tanto da situação de segurança da plataforma tecnológica da MAPFRE como da sua informação proprietária acessível em sistemas de terceiros, permitindo a deteção precoce de possíveis Incidentes Cibernéticos e uma resposta rápida aos mesmos. O CCG-CERT é certificado nas normas ISO 9001, ISO 27001 e ISO 22301.

A MAPFRE S.A. tem uma Apólice de Seguro de Cibersegurança que cobre vários Riscos de Cibersegurança para todas as Empresas do Grupo.

Em 2021, foi posto em andamento o Plano de Ciber-Resiliência (PCR) do Grupo MAPFRE, que, com um horizonte de execução de 3 anos, será o plano diretor que articula a evolução da MAPFRE em termos de Cibersegurança, Privacidade, Proteção de Dados e Resiliência Operacional Digital.

Em 2022, destacam-se as ações relacionadas à melhoria da proteção de elementos críticos da plataforma tecnológica, à implantação de atualizações de soluções tecnológicas de segurança da informação para a proteção de estações de trabalho e e-mail, incluindo o acesso a ambientes em nuvem, à definição da evolução da arquitetura de proteção do acesso remoto à rede MAPFRE ou

ao novo modelo de acompanhamento. da segurança a projetos que utilizam metodologias e plataformas ágeis (DevSecOps).

Por outro lado, o aumento do trabalho remoto e a emergência de novos mecanismos de ciberataque que exploram as fraquezas do conhecimento e/ou da consciência exigiram um novo impulso no desenvolvimento e evolução da Cultura de Cibersegurança. Por esta razão, lançou um novo Plano de Sensibilização e Formação Corporativa nesta área, abrangendo o Grupo MAPFRE o qual se encontra em execução.

Rutura de Alianças e Acordos de Distribuição

Ao longo dos últimos anos foram desenvolvidas parcerias de distribuição que foram ganhando um peso muito significativo no total das vendas anuais da Entidade:

- Risco de redução dessas mesmas parcerias em volume.

O elevado volume que esta concentração deverá ser objeto de um especial seguimento. Assim sendo, propuseram-se uma serie de medidas de gestão para a elevada concentração detetada:

- Plano crescimento em todos os canais e possíveis aquisições e novas parcerias.

Estas concentrações deverão ser objeto de um maior acompanhamento. Assim sendo, propuseram-se uma serie de medidas de gestão para a elevada concentração detetada:

- A companhia introduziu iniciativas no seu plano estratégico, destacando-se o aumento da rede própria e específica,
- Criação de uma estrutura dedicada ao negócio de empresas, conforme o estabelecido no já citado Plano de Desenvolvimento de Negócio
- Plano de Crescimento

C.6.2. Riscos Emergentes

Os riscos emergentes constituem riscos esperados ou potenciais, ou alterações no perfil de risco atual devido a eventos futuros cujos impactos são desconhecidos ou sujeitos a grande incerteza. Embora tanto a posição de solvência como os Sistemas de Controlo Interno e Gestão de Riscos da Entidade sejam sólidos, tendo em conta que o panorama de risco está em constante evolução, é importante i) identificar os fatores que tanto a indústria seguradora como a Entidade podem enfrentar a mais longo prazo (5-10 anos); ii) conhecer o nível de preparação disponível; e (iii) ser capaz de se adaptar aos objetivos e ao sucesso nos resultados do negócio.

Os principais riscos emergentes são detalhados abaixo, com uma descrição de seus possíveis impactos nos negócios da Entidade e as medidas que estão a ser tomadas para responder a esses riscos:

Risco de Alterações Climáticas

O risco de mudança climática é o risco decorrente da mudança de longo prazo nos padrões climáticos médios que moldaram os climas locais, regionais e globais da Terra. Este risco manifestar-se-ia principalmente em fenómenos meteorológicos extremos (ciclones tropicais, inundações, incêndios florestais, etc.), na incerteza económica devido a várias alterações (regulamentares, tecnológicas, sociais, etc.), na transição para uma economia hipocarbónica e em reclamações de responsabilidade ambiental quando os riscos climáticos não são prevenidos, mitigados ou divulgados.

Nesta linha, as ações realizadas em 2022 centraram-se, fundamentalmente, em aumentar a nossa compreensão do maior perigo catastrófico derivado das alterações climáticas e melhorar a gestão das exposições através de:

- A incorporação do clima na tomada de decisão da estratégia comercial.
- Conhecimento detalhado dos riscos segurados (como sua geolocalização e a característica de seus ativos), a fim de fazer uma cobertura correta e seleção de proteção catastrófica.
- Gestão e controle adequados de clusters para otimizar o uso do capital.
- Máxima colaboração e transparência entre o segurado e a seguradora para facilitar a melhor avaliação de risco e tarifação.

Risco e contexto	Impacto	Medidas	Dimensões da sustentabilidade				
			Economico	Geopolítico	Meio Ambiental	Social	Tecnológico
<p>Alterações climáticas</p> <p>O risco de mudança climática é o risco decorrente da mudança de longo prazo nos padrões climáticos médios que moldaram os climas locais, regionais e globais da Terra. Este risco manifestar-se-ia principalmente em fenómenos meteorológicos extremos (ciclones tropicais, inundações, incêndios florestais, etc.), na incerteza económica devido a várias alterações (regulamentares, tecnológicas, sociais, etc.), na transição para uma economia hipocarbónica e em reclamações de responsabilidade ambiental quando os riscos das alterações climáticas não são prevenidos, mitigados ou divulgados. Os riscos decorrentes das alterações climáticas dividem-se em duas grandes categorias: riscos físicos e riscos de transição.</p>	<p>Como seguradora, os impactos foram identificados de acordo com as categorias desse tipo de risco:</p> <p>ALTO - Risco físico agudo: Aumento da gravidade e frequência de eventos extremos. Aumento da responsabilidade por sinistros de seguro .</p> <p>MÉDIO-ALTO - Risco reputacional: Mudanças nas preferências do consumidor. Diminuição do valor dos ativos ou da sua vida útil, levando à depreciação, imparidade dos ativos ou retirada antecipada dos ativos existentes.</p> <p>MÉDIO-ALTO - Risco de Mercado:Risco de encalhe de ativos considerados na tomada de decisão de investimento. Diminuição do valor dos ativos ou da sua vida útil, levando à depreciação ou imparidade dos ativos ou à retirada antecipada dos ativos existentes.</p> <p>MÉDIO - Risco regulatório atual: Mandatos e regulação da procura por produtos e serviços. Diminuição da receita devido à redução da procura por produtos e serviços .</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Incorporação das mudanças climáticas na tomada de decisões da estratégia de negócio. - Um conhecimento detalhado dos riscos segurados (como sua geolocalização e as características de seus ativos), a fim de fazer uma cobertura correta e seleção de proteção catastrófica. - Uma gestão e controlo adequado dos clusters para otimizar o uso do capital . - Máxima colaboração e transparência entre segurado e seguradora para facilitar a melhor avaliação e tarifação. - Contratação de coberturas de resseguro. 	x	x	x	x	
<p>Produtos e Serviços</p> <p>A alta volatilidade e a velocidade das mudanças no ambiente, na sociedade e nos mercados em que opera (por exemplo, envelhecimento, digitalização, grandes cidades, novas regulamentações, conflitos, surgimento de novos concorrentes, etc.) produzem mudanças drásticas nos comportamentos dos clientes e mudanças na procura.</p>	<p>ALTO</p> <p>Inadequação de produtos e serviços que não atendem às necessidades dos clientes, com a queda e impacto nos resultados. A entrada de grandes empresas de tecnologia, como novos concorrentes não sujeitos a regulamentação específica, pode afetar negativamente a estabilidade financeira, o que poderia incentivar a assunção de maiores riscos para competir na aquisição de clientes..</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vigilância continua de novas tendências dos clientes, Acelar os processos de inovação , transformação dos canais de distribuição para atendimento ao cliente e criação de alianças com Start-Ups e Hubs - Vigilância do comportamento das Insurtech na indústria seguradora e principais mercados em que o Grupo opera. 		x		x	x
<p>Instabilidade e crises financeiras devido a conflitos e escassez de recursos</p> <p>Agravamento e multiplicação de conflitos entre países pelo controlo de recursos naturais (matérias-primas) ou vitais para subsistência (água potável), e aumento de autoritarismos e populismos.</p>	<p>ALTO</p> <p>Os resultados podem ser alterados por flutuações nos mercados financeiros em que atua, por mudanças na exposição nas taxas de juros que podem reduzir a contratação de produtos (vida, poupança), a rentabilidade dos investimentos, bem como na suficiência das provisões técnicas e o aumento do índice de custos e perdas. Além disso, mudanças regulatórias decorrentes de conflitos podem resultar em perdas diretas devido a restrições à negociação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar os aspectos que podem afetar social e politicamente o Grupo, bem como monitorar as principais variáveis macroeconómicas e financeiras, com especial ênfase em seu impacto no setor de seguros e na solidez financeira do Grupo. 	x	x	x	x	

C.7. Outras informações

C.7.1. Análise de Sensibilidade dos riscos significativos

A Entidade realiza análise de sensibilidade do rácio de solvência a determinadas variáveis macroeconómicas, das quais destacamos as seguintes:

- Taxas de Juro (subida ou descida)
- UFR – *Ultimate Forward Rate*² (diminuição)
- Avaliação dos títulos de rendimento variável (diminuição)
- Diferenciais (*Spreads corporate* e soberanos)

No quadro seguinte é apresentado a sensibilidade do rácio de solvência a alterações destas variáveis:

	31/12/2022	Variação em pontos percentuais
Rácio de Solvência (RS)	209,6%	-
RS em caso de subida da taxa de juro em 100 pontos base	210,2%	0,6 p.p.
RS em caso de descida da taxa de juro em 100 pontos base	209,5%	-0,1 p.p.
RS no caso do UFR (<i>Ultimate Forward Rate</i>) 3,45%	209,9%	0,3 p.p.
RS em caso de caída dos investimentos em rendimento variável de 25%	208,8%	-0,7 p.p.
RS no caso de aumento dos <i>Spreads corporate</i> de 50 pontos base	212,3%	2,7 p.p.
RS no caso de aumento dos <i>Spreads corporate</i> e soberanos de 50 pontos base	204,9%	-4,7 p.p.

p.p.: pontos percentuais

Além disso, são efetuadas análises de sensibilidade sobre o rácio de solvência devido à não aplicação das medidas transitórias de provisões técnicas e de mercado, das ações, e devido à não aplicação de ajustes de correspondência e volatilidade. A técnica da correspondência é uma medida eficaz e uma boa prática para a mitigação do risco de taxa de juro.

O método aplicado para a obtenção dos resultados consiste em:

- Estabelecer a uma determinada data uma situação de partida referida no balanço económico, capital de solvência obrigatório (RCS) e rácio de solvência.
- Selecionar as variáveis iniciais que se veriam afetadas pela aplicação das hipóteses stressadas que foram definidas para as distintas provas e cenários.
- Determinar o efeito final na solvência da Entidade, através dos novos valores das variáveis afetadas.

Os resultados destas sensibilidades demonstram que a Entidade continuaria cumprindo com os requisitos de capital de solvência nas situações analisadas.

Em 31 de dezembro de 2022, os impactos acumulados das medidas transitórias e dos ajustes aplicados no cálculo do rácio de solvência são:

² O UFR é a taxa de juro a longo prazo que se utiliza como referência para construir a curva de taxa de juro nos prazos para os quais não existem indicadores de mercado. O UFR utilizado nos cálculos de solvência em 31/12/2022 é 3,45%.

Rácio de solvência 31/12/2022	209,6%
Impacto de transitória de provisões técnicas	-9 p.p.
Total rácio sem medidas transitórias	200,6%

Rácio de solvência 31/12/2022	209,6%
Impacto de ajuste por volatilidade	-7 p.p.
Total rácio sem ajustes por volatilidade	202,9%

p.p.: pontos percentuais

A fim de analisar a sensibilidade da solvência da Entidade em relação a riscos e eventos significativos, foram realizados vários testes de stress e de stress inverso, sendo os principais:

- Aumento da sinistralidade.
- Deterioração das variáveis macroeconómicas.

Para além disso, foram realizados testes de resistência inversa, entre os quais se podem destacar os seguintes:

- Aumento da sinistralidade, combinado com uma diminuição do efeito mitigador do resseguro externo ao Grupo.
- Deterioração na qualidade de crédito da dívida pública soberana.

O relatório de Avaliação Interna dos Riscos e da Solvência (ORSA), com data de referência, a 31 de dezembro de 2021, inclui uma informação mais detalhada sobre as provas de resistência assim como de resistência inversa e seus resultados.

Os resultados destas sensibilidades demonstram que a Entidade continuaria cumprindo com os requisitos de capital de solvência nas situações analisadas.

C.7.2. Outras questões

Posições extrapatrimoniais

Não existem exposições significativas aos riscos acima decorrentes de posições fora do balanço.

D. Avaliação para efeitos de solvência

D.1 Informação sobre a avaliação dos ativos

Avaliação dos ativos para efeitos de Solvência II

O modelo de balanço apresentado, a 31 de dezembro de 2022 apresentado, é ajustado ao de Solvência II. Para tal, foi necessário reclassificar os dados da coluna “Valor Contabilístico”, ao apresentarmos os diferentes modelos de estruturas de balanço. Como consequência disto, produzem-se diferenças de classificação, em algumas rubricas, entre os dados incluídos nas contas anuais e os incluídos na coluna “Valor Contabilístico”.

Ativos*	Valor Solvência II 2022	Valor Contabilístico 2022
Goodwill		0
Custos de aquisição diferidos		7 753
Ativos intangíveis	0	9 284
Ativos por impostos diferidos	919	919
Excedente de prestações de pensão	0	0
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	9 857	8 029
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	150 404	128 671
Imóveis (que não para uso próprio)	1 139	688
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	50 657	29 376
Ações e outros títulos representativos de capital	2 931	2 931
Ações e outros títulos representativos de capital - cotadas em bolsa	2 931	2 931
Ações e outros títulos representativos de capital - não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	84 089	84 089
Obrigações de dívida pública	68 868	68 868
Obrigações de empresas	11 418	11 418
Títulos de dívida estruturados	3 802	3 802
Valores com garantia real	0	0
Organismos de investimento coletivo	11 587	11 587
Derivados	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos mantidos para efeitos de contratos ligados a índices e Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	32 603	44 285
Vida		
Não Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não	32 603	44 285
Não Vida excluindo acidentes e doença	32 438	43 294
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	166	991

Ativos (continuação)	Valor Solvência II 2021	Valor Contabilístico 2021
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida	0	0
Vida excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Vida ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	6 961	6 961
Valores a receber de contratos de resseguro	1 087	1 087
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	7 099	7 099
Ações próprias (diretamente detidas)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	10 703	10 703
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	1 131	1 131
TOTAL ATIVO	220 765	225 923

Unidade: milhares de Euros

Seguidamente, detalham-se as avaliações de ativos, mais significativos, segundo o Solvência II, assim como as explicações qualitativas das principais diferenças de avaliação entre os critérios de Solvência II e as resultantes da elaboração das contas anuais a 31 de dezembro de 2022. A avaliação correspondente a rúbricas que não apresentam diferenças entre os critérios contabilísticos e de Solvência II encontram-se detalhadas nas contas anuais da Entidade a 31 de dezembro de 2022.

Ativos intangíveis

Para efeitos de balanço económico de Solvência II, os ativos classificados como *Goodwill*, devem ser reconhecidos com valor diferente de zero, unicamente no caso em possam ser vendidos de forma separada e se possa demonstrar a existência de um valor de mercado para ativos iguais ou similares. A Entidade apresenta nesta rúbrica, basicamente aplicações informáticas, para as quais se considera que não se cumprem com as condições estabelecidas na normativa de solvência antes mencionada, para registar-se a valor de mercado, e os valores referentes à aquisição da MAPFRE Santander, motivo pelo qual se apresentam com valor zero.

Custos de aquisição diferidos

Para efeitos de balanço económico de Solvência II, a epígrafe de Custos de aquisição diferidos é valorada a zero, dado que os fluxos considerados na valoração das provisões técnicas incluem a totalidade dos gastos associados aos contratos de seguro, incluindo os derivados dos custos de aquisição. Desta forma, as valorações económicas dos fluxos associados aos custos de aquisição formam parte das provisões técnicas.

Ativos intangíveis

Para efeitos de balanço económico de Solvência II, os ativos intangíveis diferentes do *Goodwill*, devem ser reconhecidos com valor diferente de zero, unicamente no caso em possam ser

vendidos de forma separada e se possa demonstrar a existência de um valor de mercado para ativos iguais ou similares. A Entidade apresenta nesta rubrica, basicamente, aplicações informáticas, para as quais se considera que não se cumprem com as condições estabelecidas na normativa de solvência antes mencionada, para registar-se a valor de mercado, motivo pelo qual se apresentam com valor zero.

Segundo a normativa estabelecida no PCES, os ativos intangíveis são avaliados pelo seu custo deduzido das amortizações acumuladas e, se existirem, das imparidades.

Ativos por impostos diferidos

Segundo a normativa de Solvência II, reconhecem-se e valorizam-se inicialmente os impostos diferidos diferentes dos ativos e passivos por impostos diferidos derivados da compensação de créditos fiscais não utilizados e de perdas fiscais não utilizadas, procedentes de exercícios anteriores, como a diferença entre os valores alocados aos ativos e passivos a efeitos de solvência, os valores alocados a ativos e passivos segundo se reconheçam e avaliem para efeitos fiscais.

A Entidade reconheceu ativos por impostos diferidos, no balanço económico Solvência II com o montante é de 6.031 mil euros.

Segundo a normativa estabelecida no PCES, os impostos diferidos são registados para as diferenças temporárias que são postas em manifesto como consequência das diferenças existentes entre a avaliação fiscal dos ativos e passivos e os seus valores contabilísticos. A compensação de ativos e passivos por impostos diferidos não se contempla segundo PCES, a diferença da valoração conforme o Solvência II.

Ativos por Impostos Diferidos Solvência	Valor
Custos de aquisição diferidos	1.628
Ativos intangíveis / Goodwill	1.950
Participações em empresas vinculadas	-
Valores recuperáveis de resseguro	2.453
Provisões técnicas e Margem de Risco	-
TOTAL	6.031

Unidade: milhares de Euros

Metodologia utilizada para a determinação da probabilidade de resultados fiscais futuros.

Na determinação dos resultados fiscais futuros, com os quais se podem compensar as diferenças temporais reconhecidas como parte dos impostos diferidos, a Entidade aplicou a metodologia prevista na normativa de Solvência II.

Ativos fixos tangíveis para uso próprio

De acordo com os critérios de Solvência II, os Ativos fixos tangíveis para uso próprio devem ser avaliados a justo valor. Para efeitos de determinação do justo valor dos bens para uso próprio, o

valor de mercado é considerado como o correspondente às avaliações efetuadas periodicamente por organismos de avaliação independentes autorizados, tal como estabelecido pelos organismos de supervisão. Outros ativos fixos que não sejam bens imóveis, instalações e equipamento são avaliados ao custo de aquisição ajustado pela depreciação acumulada e, quando aplicável, pelo montante acumulado das perdas por imparidade.

Segundo a normativa estabelecida pelo PCES, os Ativos fixos tangíveis para uso próprio registam-se pelo custo de aquisição ou produção corrigido pelas amortizações acumuladas e se for o caso, pelo valor acumulado das perdas por deterioração.

De acordo com a norma IFRS 16 de arrendamento, que entrou em vigor em janeiro de 2019, existe uma alteração significativa nos critérios de mensuração de ativos e passivos no balanço económico para refletir o impacto da aplicação desta norma.

Por este motivo, a diferença de valores entre os dois critérios supõe um reconhecimento de um maior valor dos imóveis no balanço de Solvência II, pela importância de 2.278 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022, em comparação com o valor contabilístico.

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

De acordo com o estabelecido no artigo 212º da diretiva de 2009/138 (solvência II), consideram-se como participadas e subsidiárias todas aquelas empresas relacionadas que sejam ou filiais ou as que disponham de uma participação ou uma relação que possa ser considerada como influência dominante ou significativa.

Para efeitos do balanço económico de Solvência II, as participações em entidades vinculadas avaliam-se, sempre que possível, a preço de cotação em mercados ativos. No entanto, devido à ausência de preços cotados em mercados ativos, as participações e subsidiárias são avaliadas seguindo o método da participação ajustada, tendo em consideração as especificidades valorativas a efeitos de solvência em cada participação ou subsidiária.

Segundo a normativa estabelecida no PCES, os investimentos em património de entidades vinculadas são avaliados pelo seu custo deduzido de eventuais perdas por imparidade. Consequência disto, é um impacto positivo na avaliação das participações no balanço económico de Solvência II pelo valor de 10.876 milhares de euros, respeitante ao estipulado segundo o PCES.

Montantes recuperáveis de contratos de resseguro

Para efeitos do balanço económico de Solvência II, o cálculo dos recuperáveis de resseguro é ajustado com o disposto para o cálculo das provisões técnicas do seguro direto, o que significa que essas importâncias serão registadas pela sua melhor estimativa, tendo em conta adicionalmente a diferença temporal entre os reembolsos e pagamentos diretos, assim como as perdas por incumprimento das contrapartes.

No momento de determinar o valor das importâncias a recuperar de resseguro procedentes das importâncias consideradas nas provisões técnicas foram tidos em conta os seguintes aspetos:

- Valor esperado dos potenciais incobráveis do ressegurador em função da sua qualidade creditícia e o horizonte temporal dos padrões de pagamentos esperados.
- Padrão esperado de cobranças de resseguro em função da experiência histórica posta em manifesto.

Para as recuperáveis de resseguro que se estendem, para além do período de vigência dos contratos de resseguro atualmente em vigor, foi considerado uma renovação das condições contratuais em vigor sem modificação substancial das mesmas, nem em custo, nem nas coberturas.

Tanto as classificações dos diferentes negócios de resseguro, como o desenvolvimento da sinistralidade, baseiam-se em hipóteses realizadas para o seguro direto respeitante às provisões técnicas.

O valor de recuperáveis de resseguro originadas como consequência das provisões técnicas de seguro direto está diretamente relacionado com estimativas e projeções sobre fluxos que podem estar submetidos a numerosos fatores de incerteza, principalmente os seguintes:

- Desenvolvimento sinistralidade do seguro direto, ao qual se encontram vinculados os contratos de resseguro.
- Possibilidade de fazer frente a pagamentos futuros.
- Padrão de pagamentos do resseguro.

Para efeitos do PCES, as provisões técnicas pelas cessões a resseguradores apresentam-se no ativo do balanço, e são calculados em função dos contratos de resseguro subscritos e segundo os mesmos critérios que são utilizados para o seguro direto que serão abordados mais adiante no presente relatório.

Outros activos, não divulgados noutras partidas

Para efeitos do balanço da Solvência II, esta rubrica inclui os activos não incluídos noutras secções anteriores e que tenham sido mensurados de acordo com as IFRS pelo justo valor. A avaliação estabelecida pelo PCES coincide com a estabelecida ao abrigo da Solvência II, pelo que não existem diferenças de avaliação.

D.2. Provisões técnicas

Valor das Provisões Técnicas segundo Solvência II

De seguida, é detalhada a avaliação das provisões técnicas, de acordo com os critérios de Solvência II (denominadas “Provisões de Solvência II”), por grupo homogêneo de risco, bem como as explicações qualitativas das principais diferenças de avaliação entre os critérios de Solvência II e os utilizados para a elaboração das contas anuais (Provisões Contabilísticas – coluna “Valor Contabilístico”), a 31 de dezembro de 2022.

Provisões técnicas	Valor Solvência II 2022	Valor Contabilístico 2022
Provisões técnicas - não vida	83 239	110 136
Provisões técnicas - não vida (excluída doença)	79 819	100 800
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	77 553	
Margem de risco (MR)	2 266	
Provisões técnicas - doença (similar a não vida)	3 420	9 337
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	3 224	
Margem de risco (MR)	196	
Provisões técnicas - vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	49 039	47 223
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida)	49 039	47 223
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	46 203	
Margem de risco (MR)	2 836	
Provisões técnicas – Vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0	0
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	0	
Margem de risco (MR)	0	
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	0	
Margem de risco (MR)	0	
Outras provisões técnicas		0
TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS	132 277	157 359

Unidade: milhares de Euros

Em resumo, a principal diferença entre estas análises deve-se à obrigação do critério sob o qual está enquadrado cada regulamento. Assim, enquanto no âmbito do Solvência II as provisões técnicas são calculadas sob critérios económicos do mercado, na abordagem de contas anuais estas são calculadas de acordo com as normas contabilísticas.

D.2.1. A melhor estimativa e a margem de risco

Melhor estimativa

A melhor estimativa das responsabilidades BEL (*Best Estimate Liabilities*) do negócio “Não Vida” e “Acidentes e Doença similar a técnicas Não Vida (NSLT)” devem ser calculados separadamente, no que diz respeito a provisões para sinistros pendentes e a provisão de prémios.

a) Melhor estimativa da provisão para sinistros pendentes

O cálculo da “melhor estimativa” da provisão para sinistros pendentes baseia-se nos seguintes princípios:

- Diz respeito a sinistros ocorridos até à data de cálculo, independentemente de terem, ou não, sido declarados à companhia de seguros.
- Calcula-se como o valor atual dos fluxos de caixa esperados, associados às obrigações de seguro anteriormente identificadas. Estes fluxos de caixa projetados, incluem tanto os pagamentos de prestações, como os gastos associados: gastos de gestão de sinistros e gastos de gestão de investimentos.
- No caso de existirem obrigações transferíveis para uma contraparte, realizar-se-á um ajuste ao montante recuperável, por forma a ter em conta as perdas esperadas por falta de pagamento desta.
- A melhor estimativa tem em conta o valor temporal do dinheiro baseando-se na contabilização das entradas e saídas de sinistros.
- Desde o ponto de vista metodológico, determina-se como a diferença entre a estimativa do custo último dos sinistros ocorridos e os pagamentos efetivamente realizados, líquidos de reembolsos e recuperações.

A provisão para sinistros pendentes, calculada para efeitos de contas anuais, compreende: a provisão para prestações pendentes de liquidação e pagamento (*RBNS – Reported but not Settled*); a provisão para sinistros pendentes de declarar (*IBNR – Incurred but not Reported*); e a provisão para gastos internos de liquidação de sinistros (*ULAE – Unallocated Loss Adjustment Expenses*). A provisão para sinistros pendentes é calculada de acordo com métodos estatísticos e inclui tanto os sinistros pendentes de liquidação como os sinistros pendentes de declarar. Com relação à provisão para gastos internos de liquidação de sinistros o cálculo realiza-se mediante a aplicação da metodologia determinada que permita a melhor quantificação deste tipo de risco.

Como conclusão, podemos indicar que a melhor estimativa das provisões para sinistros pendentes, calculada conforme os critérios estabelecidos em Solvência II, apresenta as seguintes diferenças relativamente às Provisões para sinistros calculada conforme as normas contabilísticas:

- Em Solvência II as provisões técnicas são valoradas segundo um critério económico de mercado. As provisões registadas nas contas anuais são calculadas segundo a normativa contabilística.

- No cálculo, segundo Solvência II, são consideradas todas as origens de fluxos de caixa.
- É efetuado o ajuste por risco de crédito nos montantes recuperáveis de resseguro.
- É realizado o desconto financeiro dos fluxos de caixa.

b) Melhor estimativa da provisão de prémios

O cálculo da “melhor estimativa” da provisão de prémios baseia-se nos seguintes princípios:

- Diz respeito a sinistros futuros, ou seja, ocorridos após a data de avaliação das responsabilidades, correspondentes ao período remanescente de vigência das apólices.
- Calcula-se como o valor atual dos fluxos de caixa esperados, associados à carteira em vigor e ao negócio futuro, de acordo com os limites do contrato.
- Os fluxos referidos incluem pagamentos de prestações e gastos: gestão de apólices, gestão de sinistros e gestão de investimentos. São também projetados os prémios futuros dos contratos considerados, limitados ao mesmo espaço temporal, bem como os correspondentes gastos de aquisição.
- No caso de existirem obrigações transferíveis para uma contraparte, realizar-se-á um ajuste ao montante recuperável, por forma a ter em conta as perdas esperadas por falta de pagamento desta.
- A melhor estimativa tem em conta o valor temporal do dinheiro a partir da consideração dos fluxos de entrada e saída dos sinistros.

O cálculo desta provisão é constituída pelos fluxos gerados por duas carteiras:

- Carteira em Vigor, que compreende os seguintes itens:
 - Sinistralidade esperada. Para o cálculo do valor atual dos pagamentos por prestações podem ser utilizadas duas metodologias distintas:
 - Método Frequência e Custo médio: a sinistralidade é calculada como o produto da exposição pelas hipóteses de frequência e custo médio último.
 - Método de rácio de sinistralidade: a sinistralidade esperada resulta da aplicação, à PPNA um rácio de sinistralidade último.
 - Gastos imputáveis à carteira em vigor: aquisição (excluindo comissões), gestão de apólices, gestão de sinistros, gestão de investimentos e outros custos técnicos.
 - Prémios a receber sobre apólices em carteira na data de avaliação.
- Negócio Futuro, que compreende os seguintes itens:
 - Prémios respeitantes a apólices que ainda não tenham sido renovadas, mas sobre as quais existe o compromisso por parte da companhia de as renovar (é o caso das renovações tácitas ou de apólices plurianuais com pagamentos de prémio anuais garantidos). São ainda considerados os recibos futuros das

- apólices já renovadas, dentro do limite da anuidade em vigor. Neste cálculo é necessário ter em conta o comportamento futuro dos tomadores de seguro, mediante a aplicação de uma probabilidade estimada de anulações.
- A sinistralidade esperada que corresponde aos prémios futuros anteriormente indicados. Poder-se-ão utilizar as mesmas metodologias indicadas na carteira em vigor.
 - Gastos imputáveis aos prémios futuros: aquisição (incluindo comissões), gestão de apólices, gestão de sinistros, gestão de investimentos e outros gastos técnicos.

No âmbito das normas contabilísticas esta provisão é reconhecida em parte pela provisão para prémios não adquiridos, cujo cálculo se realiza apólice a apólice, refletindo o prémio de tarifa imputável a exercícios seguintes. A segunda componente refere-se à provisão para riscos em curso, que é calculada ramo a ramo, sempre que o rácio combinado do ramo seja deficitário, constituindo uma provisão para fazer face à insuficiência de prémios futuros para os riscos futuros já assumidos.

Limites do contrato

Tal como determinado na Diretiva de Solvência II, para poder considerar prémios futuros estabelecidos nos contratos, ao calcular a melhor estimativa de Solvência II, é necessário ter em conta os limites dos contratos. Isto implica, em alguns casos, a inclusão de prémios futuros derivados dos compromissos em vigor. Se os contratos subscritos são rentáveis, os fluxos de entrada correspondentes a estes prémios serão maiores que os fluxos de saída (pagamentos e gastos), e gerar-se-á uma BEL negativa. Desta forma, em função da rentabilidade do produto, a inclusão dos limites de contrato gerará uma redução da melhor estimativa caso as apólices sejam rentáveis, ou um aumento da mesma se não o forem.

Considera-se que as obrigações que se derivam do contrato, incluindo as correspondentes ao direito unilateral da empresa de seguros a renovar, ou ampliar os limites do contrato e os correspondentes prémios, formarão parte do contrato, excetuando o seguinte:

- As obrigações proporcionadas pela Entidade após a data em que tem o direito unilateral de:
 - Cancelar o contrato.
 - Recusar prémios futuros em virtude do contrato.
 - Modificar os prémios ou prestações a pagar em virtude do contrato, para que os mesmos reflitam plenamente os riscos.
- Todas as obrigações que não correspondam a prémios já pagos, exceto quando seja possível obrigar o tomador de seguro a pagar o prémio futuro, e sempre e quando o contrato:
 - Não estabeleça uma indemnização por sucesso incerto especificado que afete adversamente a pessoa segura;

- Não inclua uma garantia financeira das indemnizações.

Como conclusão, podemos indicar que a melhor estimativa das provisões de prémios, calculadas conforme os critérios estabelecidos em Solvência II, apresentam as seguintes diferenças com relação às calculadas conforme o requerido nas contas anuais:

- A consideração de todas as fontes de fluxos de caixa. Em geral, segundo Solvência II, para a carteira em vigor, no caso de produtos rentáveis, a provisão de prémios será inferior à provisão para prémios não adquiridos (PPNA) das contas anuais. Em caso de insuficiência de prémio, a provisão de prémios será comparável com a PPNA adicionada da provisão para riscos em curso que lhe corresponda (sem ter em conta o efeito do desconto). Para o negócio futuro, no caso de produtos rentáveis, a provisão de prémios de Solvência II será negativa.
- O ajuste por risco de crédito nos montantes recuperáveis de resseguro.
- O desconto financeiro dos fluxos de caixa.

c) Melhor estimativa de Acidentes e Doença - SLT

É definido como o valor total dos compromissos pendentes, derivados de incidentes ocorridos até a data da avaliação. A melhor estimativa das perdas conhecidas foi calculada caso a caso. Os fluxos de caixa de benefícios futuros foram calculados, para anuidades de vida, com base em uma mortalidade realista até a extinção de responsabilidades. Foi determinada uma estimativa dos sinistros ocorridos, mas não declarados, e seu padrão de pagamento foi considerado igual à resultante daqueles já declarados. As despesas de administração de sinistros foram calculadas como uma percentagem dos fluxos de benefícios, das despesas registradas em anos anteriores, considerando uma inflação anual.

Margem de Risco

A margem de risco, conceptualmente, equivale ao custo da disponibilização de um montante de fundos próprios admissíveis, igual ao RCS necessário para suportar as obrigações de seguro e resseguro durante toda a sua vigência e até ao momento da sua liquidação definitiva. A taxa utilizada na determinação deste custo designa-se de taxa de custo de capital. Foi utilizada a taxa de 6% fixada pela normativa de Solvência II.

Existem diversas simplificações para o cálculo dos *SCRs* futuros utilizados na margem de risco:

- Nível 1: detalha como aproximar os riscos de subscrição, de contraparte e de mercado;
- Nível 2: baseia-se na hipótese de que os *SCRs* futuros são proporcionais à melhor estimativa das provisões técnicas para o ano em questão;
- Nível 3: consiste em utilizar a duração modificada dos passivos para calcular os *SCRs* atuais e futuros num único passo;
- Nível 4: calcula a margem de risco como uma percentagem da melhor estimativa das provisões técnicas líquidas de resseguro.

Nem sempre existe uma linha clara de separação entre os níveis de hierarquia expostos. Como é o caso, por exemplo, a distinção entre as simplificações pertencentes aos níveis 1 e 2. Dado que a Entidade utiliza um método proporcional aplicando a cada módulo o submódulo relevante para o cálculo dos Capitais Obrigatórios de Solvência Futuros, pode-se considerar que se realizam os cálculos da Margem de Risco utilizando simplificações pertencentes aos níveis 1 ou 2.

Metodologias atuariais e hipóteses utilizadas no cálculo das provisões técnicas

As principais metodologias atuariais utilizadas pela Entidade no cálculo das provisões técnicas de Solvência II são as que se indicam seguidamente:

- Combinações de técnicas deterministas, geralmente aceites para a determinação da sinistralidade última a partir de uma seleção de fatores para o desenvolvimento de frequências e custos médios.
- Técnicas estocásticas para a determinação da sinistralidade, assumindo uma função de distribuição da probabilidade.

Na opinião da Entidade, estas metodologias utilizadas são adequadas, aplicáveis e pertinentes.

As principais hipóteses utilizadas no cálculo das provisões técnicas são de dois tipos:

- Hipóteses Económicas, as quais se comparam com indicadores financeiros e macroeconómicos disponíveis, que consistem em:
 - Estrutura de taxas de juro por moeda nas quais se denominam as responsabilidades;
 - Taxas de câmbio;
 - Evolução dos mercados e variáveis financeiras.
- Hipóteses não económicas, as quais se obtêm principalmente da análise dos dados da MAPRE Seguros Gerais, do Grupo MAPFRE, ou informação obtida no mercado.
 - Gastos realistas de gestão, investimentos, aquisição, gestão de sinistros e outros gastos técnicos, nos quais se incorrerá ao longo do período de vigência das responsabilidades;
 - Taxa de Anulações;
 - Mortalidade e Longevidade;
 - Frequência e severidade dos sinistros, com base na informação histórica;
 - Alterações legislativas.

Adicionalmente, cabe destacar que, segundo o PCES as ações da Direção e o comportamento dos tomadores das apólices não são recolhidas no cálculo das provisões técnicas, enquanto em Solvência II, as entidades podem estabelecer um plano integral de futuras decisões tendo em conta o tempo necessário da sua implementação para poder calcular a sua melhor estimativa, incluindo uma análise da probabilidade de que os tomadores das apólices possam exercer algum direito sobre a sua apólice de seguros.

A Entidade conta com uma função atuarial efetiva que garante a adequação e coerência das metodologias e os modelos subjacentes utilizados, assim como das hipóteses utilizadas nos cálculos.

Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

O valor das provisões técnicas está diretamente relacionado com estimativas e projeções sobre fluxos futuros que podem estar sujeitos a inúmeros fatores de incerteza, dos quais destacamos:

- Probabilidade de materializar-se a obrigação de ter de fazer face aos fluxos futuros;
- Momento no qual se materializará essa obrigação;
- Valor potencial desses fluxos;
- Taxas livres de risco.

Os três primeiros fatores estimam-se, geralmente, com base na experiência própria da entidade, relativamente a sinistralidade, longevidade, gastos e frequência de anulações, ou na sua ausência, com dados de mercado.

Estes factores são geralmente estimados com base de opiniões de especialistas na área ou em dados de mercado, e a sua derivação e impacto nas disposições técnicas e os procedimentos são devidamente documentados. Contudo, é provável que a experiência futura real seja diferente e afete as avaliações do Solvência II.

D.2.2. Pacote de Medidas para o tratamento de garantias de longo prazo

A Entidade solicitou a aplicação de medidas transitórias de para o tratamento das garantias a longo prazo previstas na normativa de Solvência II, as quais foram aprovadas pelo Supervisor.

O cálculo da solvência da Entidade segundo Solvência II com data a 31 de dezembro de 2022 efetuou-se considerando a respetiva medida transitória ao nível das provisões técnicas.

Ainda assim as provisões da Entidade consideram o ajustamento de Volatilidade.

Apresentamos, seguidamente a informação quantitativa relativa ao impacto das medidas de garantias a longo prazo e as medidas transitórias.

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero
Provisões Técnicas	132 277	-2 162	-1 421
Fundos Próprios de base	62 834	1 708	1048
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	62 834	1 708	1048
Requisito de Capital de Solvência	29 981	-491	-475
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	62 834	1 708	1048
Requisito de Capital Mínimo	10 896	0	-43

Unidade: milhares de Euros

D.2.2.a. Ajustamento de Congruência

A Entidade não utilizou este ajustamento.

D.2.2.b. Ajustamento por volatilidade

A Entidade utilizou o Ajustamento por Volatilidade. Este ajustamento foi devidamente aprovado pela Autoridade de Supervisão.

A aplicação do ajustamento à volatilidade das taxas de juro sem risco baseia-se na diferença entre a taxa de juro obtida numa carteira de ativos de uma moeda e a estrutura básica pertinente das taxas de juro sem risco para os diferentes prazos para essa moeda, de acordo com o estipulado no artigo 77º-D da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009.

A aplicação do ajustamento de volatilidade das taxas de juro sem risco teve um impacto de 1.406 mil euros nas Provisões Técnicas.

D.2.2.c. Estrutura temporal transitória das taxas de Juro sem risco

A Entidade não utilizou a estrutura temporal transitória das taxas de juro sem risco.

D.2.2.d. Dedução transitória sobre as provisões

A Entidade utilizou a respetiva medida transitória, a qual foi aprovada pela Autoridade de Supervisão.

A dedução das provisões técnicas é aplicada ao nível dos grupos de risco homogéneo e corresponde a uma parte da diferença entre as provisões técnicas em Solvência II e as provisões técnicas em IFRS. Esta dedução pode ser aplicada durante 16 anos, mas apenas no primeiro ano pela sua totalidade, reduzindo a proporção aplicável no início de cada ano futuro.

A dedução das provisões técnicas é aplicada ao nível dos grupos de risco homogéneo e corresponde a uma parte da diferença entre as provisões técnicas em Solvência II e as provisões técnicas em IFRS. Esta dedução pode ser aplicada durante 16 anos, mas apenas no primeiro ano pela sua totalidade, reduzindo a proporção aplicável no início de cada ano futuro.

Caso esta medida não tivesse sido aplicada, a companhia continuaria a ter Fundos Próprios para cobrir o Requisito de Capital Mínimo (RCM) assim como o Requisito de Capital de Solvência (RCS).

O recálculo da dedução transitória a 30/09/2022 foi efetuado com pressupostos e metodologias mais atuais pelo que permitem refletir de forma mais adequada a natureza das responsabilidades. O montante das provisões técnicas das responsabilidades que foram objeto

de aprovação à data de 31 de dezembro de 2015 e que ainda estão em carteira a 30 de setembro de 2022, é o seguinte por grupo homogêneo de risco:

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco	Provisões Técnicas Brutas			Recuperáveis de Resseguro		Diferença
	Solvência I	Solvência II com VA		Solvência I	Solvência II com VA	
		Melhor Estimativa	Margem de Risco			
GHR12 – Saúde SLT	31 065	31 934	2 428	0	0	3 297
Total	31 065	31 934	2 428	0	0	3 297

Dados em milhares de euros

Da aplicação das metodologias e pressupostos acima descritos, o recálculo da dedução transitória a 30 de setembro de 2022 não prevê alteração do valor a utilizar em 2022, ou seja, o montante será de 2.162 milhares de euros para as responsabilidades de Acidentes e Doença Similar a Técnicas Vida.

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco	Dedução Transitória a 01/01/2016	Dedução Transitória a 01/01/2022		
	Total	Melhor Estimativa	Margem de Risco	Total
GHR12 – Saúde SLT	3 459	2 153	9	2 162
Total	3 459	2 153	9	2 162

Dados em milhares de euros

A não aplicação da medida transitória teria um impacto nas provisões técnicas de Solvência II de 2.153 mil euros.

D.2.3. Alterações significativas nas hipóteses empregadas no cálculo das provisões técnicas

Não se produziram alterações significativas em relação às hipóteses empregues no cálculo das provisões técnicas, para além das derivadas da aplicação do conjunto de garantias de longo prazo (descrito na epígrafe D.2.2.).

D.2.4. Outra informação

Hipóteses relevantes acerca das ações de Gestão Futura

As estimativas de fluxos futuros utilizadas para determinar o valor das provisões técnicas têm em conta o potencial impacto das ações futuras da gestão. Os pressupostos utilizados para determinar as respetivas ações futuras são objetivos e realistas. Essas ações são consistentes com a história recente das decisões tomadas pela Empresa, a sua cultura empresarial, os seus objetivos e estratégia de negócio e são compatíveis e não contraditórias entre si. No momento de determinar essas ações da gestão tiveram-se em conta os potenciais limites operativos,

temporários, regulamentares e de negócio que pudessem apresentar-se no momento de implementar essas ações.

Hipóteses relevantes acerca da conduta dos tomadores de seguros

As estimativas de fluxos futuros utilizadas para determinar o valor das provisões técnicas têm em conta o potencial impacto do comportamento dos tomadores de seguros. As suposições utilizadas para determinar ditos comportamentos futuros são objetivas, realistas e baseadas nos dados atualmente existentes em poder da Entidade.

Para a análise do potencial impacto do comportamento futuro dos tomadores, considerou-se:

- a) Em que medida o dito comportamento é benéfico desde o ponto de vista económico para o tomador;
- b) A influência das condições económicas passadas e futuras;
- c) O impacto associado a futuras ações da gestão com base na experiência anterior;
- d) Qualquer outro elemento que previsivelmente pudesse influenciar na tomada de decisões por parte do tomador.

As principais hipóteses sobre o comportamento dos tomadores de seguros considerados pela Empresa estão baseadas na experiência do mesmo produto ou grupo homogêneo de produtos em exercícios anteriores.

A segmentação das responsabilidades de seguros pelas várias linhas de negócio cumpre o requerido pela Diretiva de Solvência II.

Neste caso encontram-se as seguintes linhas de negócio:

- Automóvel – Responsabilidade Civil: decomposição entre Danos Corporais e Danos Materiais
- Automóvel – Outras coberturas: decomposição entre Danos Corporais, Danos Materiais e Assistência em Viagem
- Incêndio e Outros danos: decomposição entre Incêndio e Engenharia
- Caução e Crédito
- Acidentes de Trabalho: Sinistros de Curto prazo, Pensões, Assistência Vitalícia e FAT.

Descrição dos grupos homogêneos de risco considerados

Para o cálculo das Provisões técnicas, os compromissos por seguro e resseguro foram segmentados, no mínimo, por linhas de negócio. Não obstante, para evitar distorções que possam surgir de combinações de atividades pouco análogas, são definidos grupos homogêneos de risco com uma maior granularidade que a segmentação mínima proposta por linhas de negócio, o que permite uma avaliação mais precisa das provisões.

A segmentação, em todo caso, segue o princípio da substância sobre a forma, refletindo a natureza dos riscos subjacentes ao contrato sobrepondo-se à forma jurídica do contrato.

Para determinar os grupos homogêneos de contratos, são tidos em conta as seguintes obrigações:

- A política de subscrição
- O padrão de liquidação dos sinistros
- O perfil de risco dos tomadores
- As características do produto, e em particular das garantias
- As decisões futuras de gestão

Adequação das metodologias empregues nos grupos homogêneos de risco considerados

As metodologias aplicadas aos grupos homogêneos de risco da Entidade são consistentes no tempo, não sofrendo modificações com relação a anos anteriores.

Para a aplicação destas metodologias são consideradas ferramentas comumente aceites no mercado, sendo estas adequadas às características, natureza e complexidade dos riscos analisados.

Cada vez que se analisam hipóteses baseadas na experiência histórica, comprova-se que:

- Cada grupo tem suficiente massa estatística para extrair conclusões relevantes
- Não há níveis de desagregação inferiores que cumpram a condição anterior e que refletem melhor o comportamento da carteira, e
- O comportamento é homogêneo no tempo e as variações são explicáveis

D.3 Informação sobre a avaliação de outros passivos

Descrição das valorações de outros passivos para efeitos de Solvência II

No quadro abaixo mostra-se separadamente para cada classe de outros passivos o valor dos mesmos, bem como uma comparação com o valor registado segundo critérios de contabilidade utilizados nas contas anuais de MAPFRE Seguros Gerais, a 31 de dezembro de 2022, que têm sido os estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros. Mais se adianta que a avaliação correspondente às rubricas que não apresentam diferenças entre o PCES e Solvência II, a mesma está detalhada nas contas anuais da Entidade.

Outros passivos	Valor Solvência II 2022	Valor Contabilístico 2022
Total provisões técnicas	132 869	136 722
Passivos contingentes	0	0
Provisões distintas das provisões técnicas	159	159
Responsabilidades a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	11	11
Passivos por impostos diferidos	4 553	0
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	1 956	1 956
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	5 393	5 393
Valores a pagar a título de operações de resseguro	3 293	3 293
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	3 800	3 800
Passivos subordinados	0	0
Passivos subordinados não incluídos nos fundos próprios de base	0	0
Passivos subordinados incluídos nos fundos próprios de base	0	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	4 793	6 550
TOTAL DOS PASSIVOS	156 235	178 521
EXCEDENTE DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS	64 530	47 402

Unidade: milhares de Euros

Passivos por impostos diferidos

Os passivos por impostos diferidos são avaliados de forma análoga à indicada no ponto sobre os ativos por impostos diferidos. A Entidade reconheceu, passivos por impostos diferidos por um “valor contabilístico” de 10.965 milhares de euros em 2022.

A diferença entre o valor de Solvência II e o valor contabilístico dos passivos por impostos diferidos explica-se principalmente pelos diversos critérios de valoração das provisões técnicas, Participação na MAPFRE Seguros de Vida e Imóveis.

Dada a natureza dos Passivos por impostos diferidos, não existe uma data de expiração específica para estas obrigações.

Passivos financeiros distintos das dívidas com entidades de crédito

Segundo a normativa estabelecida no PCES, os impostos diferidos reconhecem-se para as diferenças temporárias que se põem em manifesto como consequência das diferenças existentes entre a avaliação fiscal dos ativos e passivos e os seus valores contabilísticos. A compensação de ativos e passivos por impostos diferidos não se contemplam de acordo com o PCES a diferença do que está contemplado no balanço de acordo com o Solvência II.

A diferença entre o valor de Solvência II e o valor contabilístico de passivos por impostos diferidos é explicada, principalmente, pelas seguintes partidas do balanço:

- Imobilizado intangível

- Imóveis
- Participações
- Recuperáveis de resseguro
- Provisões técnicas

Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos

Esta rubrica recolhe os valores de qualquer outro passivo não incluído nas rubricas anteriores do balanço económico e cuja avaliação já tenha sido mencionada anteriormente.

Para efeitos de balanço económico de Solvência II as Comissões e outros custos de aquisição diferidos do resseguro cedido consideram-se na valoração das provisões técnicas a incluir a totalidade dos custos associados, pelo qual não figuram neste ponto.

Pelo contrario, segundo o PCES este ponto recolhe principalmente ditas comissões e outros custos de aquisição diferida de resseguro cedido, em contraposição ao critério de valoração de solvência II.

Por outro lado, este ponto recolhe os valores de qualquer outro passivo não incluído em outras partidas de balanço económico, cujo valor a efeitos de solvência II coincide com o indicado pelo PCES.

As diferenças entre os valores considerados em ambas as avaliações devem-se basicamente à eliminação, segundo Solvência II das comissões e outros custos de aquisição diferidos do resseguro cedido que se consideram na avaliação das provisões técnicas, ao incluir a totalidade dos custos associados pelo valor de 1.757 milhares de euros. Segundo as regras estabelecidas no PCES, tais itens são consignados nesta conta.

D.4. Métodos de avaliação alternativos

A Entidade utiliza métodos alternativos de avaliação principalmente para valorizar determinados ativos financeiros não líquidos e alguns passivos, no entanto, considera-se que a utilização é limitada em termos gerais e, não tem um impacto relevante nos valores do ativo e do passivo tomado no seu conjunto.

As técnicas de avaliação alternativa ou "*mark-to-model*" são contrastadas de forma periódica com valores de mercado passados líquidos (*back-testing*), e na sua aplicação maximiza-se a utilização de *inputs* observáveis e segue-se de uma forma geral a metodologia e o detalhado na IFRS 13.

A metodologia utilizada corresponde ao desconto de fluxos futuros à taxa livre de risco incrementada por um diferencial estabelecido em base ao risco derivado das probabilidades de incumprimento do emissor, e se for o caso, falta de liquidez do instrumento.

Estes diferenciais fixam-se por comparação com a cotação de derivados de crédito ou emissões líquidas similares. A Entidade considera que esta metodologia, de aceitação generalizada e aplicação no mercado, recolhe adequadamente os riscos inerentes a este tipo de instrumentos financeiros na medida em que os mesmos não possuem derivados implícitos.

D.5. Informações adicionais

Durante o exercício não se produziram alterações significativas nos critérios de avaliação de ativos e passivos.

D.6. Anexos

A) Ativos

Informação quantitativa de ativos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Ativo	Valor Solvência II 2022	Valor Solvência II 2021
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	919	7 921
Excedente de prestações de pensão	0	0
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	9 857	10 465
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	150 404	180 304
Imóveis (que não para uso próprio)	1 139	1 139
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	50 657	50 529
Ações e outros títulos representativos de capital	2 931	4 168
Ações e outros títulos representativos de capital - cotadas em bolsa	2 931	4 168
Ações e outros títulos representativos de capital - não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	84 089	108 521
Obrigações de dívida pública	68 868	89 135
Obrigações de empresas	11 418	15 027
Títulos de dívida estruturados	3 802	4 359
Valores com garantia real	0	0
Organismos de investimento coletivo	11 587	15 947
Derivados	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos mantidos para efeitos de contratos ligados a índices e Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	32 603	39 504
Não Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	32 603	39 504
Não Vida excluindo acidentes e doença	32 438	39 146
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	166	358
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida	0	0
Vida excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Vida ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	6 961	6 977

Informação Qualitativa a 31/12/2022

Ativo (Continuação)	Valor Solvência II 2022	Valor Solvência II 2021
Valores a receber de contratos de resseguro	1 087	1 675
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	7 099	6 677
Ações próprias (diretamente detidas)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	10 703	4 759
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	1 131	1 110
TOTAL ATIVO	220 765	259 391

Unidade: milhares de Euros / Template: S.02.01.01

B) Provisões técnicas

Informação quantitativa de provisões técnicas a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Provisões técnicas	Valor Solvência II 2022	Valor Solvência II 2021
Provisões técnicas - não vida	83 239	91 796
Provisões técnicas - não vida (excluída doença)	79 819	86 415
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	77 553	83 561
Margem de risco (MR)	2 266	2 855
Provisões técnicas - doença (similar a não vida)	3 420	5 381
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	3 224	5 080
Margem de risco (MR)	196	301
Provisões técnicas - vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	49 039	65 384
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida)	49 039	65 384
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	46 203	60 862
Margem de risco (MR)	2 836	4 523
Provisões técnicas – Vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0	0
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	0	0
Margem de risco (MR)	0	0
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	0	0
Margem de risco (MR)	0	0

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.02.01.02

Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doenças STV

	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguros de acidentes e doença (atividade direta)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença (resseguro aceite)	Total (Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	
		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0		0	0	0	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associada às provisões técnicas calculadas no seu todo	0	0		0	0	0	
Provisões técnicas calculadas pela soma da ME e da MR							
Melhor Estimativa							
Melhor Estimativa em Valor Bruto	0		0	0	48 356	0	48 356
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0		0	0	0	0	0
Melhor Estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito - total	0		0	0	48 356	0	48 356
Margem de Risco	0	0		2 845	0	2 845	
Montante da dedução transitória às Provisões Técnicas							
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0		0	0	0	
Melhor Estimativa	0		0	0	-2 153	0	-2 153
Margem de Risco	0	0		-9	0	-9	
Provisões técnicas - total	0	0		49 039	0	49 039	

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.12.01.02

Provisões Técnicas do ramo Não Vida	Seguro direto e resseguro proporcional aceite												Responsabilidades totais não-vida
	Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção de rendimentos seguros	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidade de civil automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e de transportes	Seguro de incêndio e outros danos	Seguro de responsabilidade de civil geral	Seguro de crédito e caução	Seguro de proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e do MR													
Melhor estimativa													
<i>Provisões para prémios</i>													
Valor bruto	-252	-17	-1 075	7 664	4 074	33	5 439	187	15	509	0	-7	16 570
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	-183	-47	-85	2	459	7	1 421	-263	13	0	0	-6	1 319
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	-70	31	-990	7 663	3 616	26	4 027	450	2	509	0	-1	15 262
<i>Provisões para sinistros</i>													
Valor bruto	551	234	3 783	28 569	2 222	82	23 249	4 295	1 049	172	0	0	64 207
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	481	0	0	9 051	0	36	18 415	2 610	752	0	0	0	31 345
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	70	234	3 783	19 550	2 222	46	4 825	1 699	309	172	0	0	32 912
Melhor estimativa total - valor bruto	298	218	2 708	36 233	6 297	115	28 688	4 481	1 064	681	0	-7	80 777
Melhor estimativa total - valor líquido	1	1	194	1 060	378	6	611	165	28	18	0	0	2 462

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.17.01.02

Provisões Técnicas do ramo Não Vida (continuação)	Seguro direto e resseguro proporcional aceite												Responsabilidades totais não-vida
	Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção de rendimentos seguros	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidades de civil automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e de transportes	Seguro de incêndio e outros danos	Seguro de responsabilidades de civil geral	Seguro de crédito e caução	Seguro de proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	
Margem de risco	1	1	194	1 060	378	6	611	165	28	18	0	0	2 462
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas													
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor estimativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas - total													
Provisões técnicas - total	299	219	2 902	37 294	6 674	121	29 299	4 647	1 092	699	0	-6	83 239
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte - total	298	-47	-85	9 021	459	43	19 836	2 332	753	0	0	-6	32 603
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito - total	1	266	2 986	28 273	6 216	78	9 463	2 315	339	699	0	-1	50 635

Informação relativa à evolução da sinistralidade de seguros Não Vida a 31 de dezembro de 2022

Nos *templates* seguintes apresenta-se a estimação efetuada pela Entidade do custo com sinistros (sinistros abonados e provisões para sinistros segundo o princípio de valoração de Solvência II) e o modo como esta estimação evolui no tempo.

Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)														
Ano de desenvolvimento														
Ano	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +	Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)	
Anteriores											-8040,10	Prévios	-8 040,10	613 686,00
N - 9	36 383,25	13 612,77	2 031,52	1 338,99	1 024,63	381,28	627,50	858,06	169,44	347,02		N-9	347,02	56 774,45
N - 8	39 438,61	15 972,03	2 534,82	1 947,78	1 225,52	995,80	348,08	2,84	408,14			N-8	408,14	62 873,63
N - 7	40 765,22	17 197,86	3 611,75	1 557,50	1 133,51	595,37	360,45	449,99				N-7	449,99	65 671,64
N - 6	39 047,19	13 654,70	2 498,78	2 075,14	1 044,38	989,35	423,98					N-6	423,98	59 733,51
N - 5	32 835,81	12 714,91	2 340,56	1 543,19	1 522,73	761,33						N-5	761,33	51 718,53
N - 4	26 471,28	12 333,79	2 927,85	1 588,95	915,69							N-4	915,69	44 237,56
N - 3	24 341,80	14 104,93	4 029,13	3 302,70								N-3	3 302,70	45 778,56
N - 2	20 661,05	12 304,73	6 264,41									N-2	6 264,41	39 230,19
N - 1	22 251,66	13 853,63										N-1	13 853,63	36 105,29
N	22 712,79											N	22 712,79	22 712,79
Total												Total	41 399,56	1 098 522,16

A tabela anterior mostra os pagamentos efetuados em cada ano de desenvolvimento para os sinistros ocorridos por ano de ocorrência não acumulados.

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros												Final do ano (dados descontados)	
Ano	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +		
Anteriores											-20 026,41	Prior	-19 539,50
N - 9	0,00	0,00	0,00	0,00	3 095,83	3 005,28	2 580,19	2 061,06	1 584,22	1 195,39		N-9	1 083,24
N - 8	0,00	0,00	0,00	3 032,27	2 662,60	1 877,93	1 101,02	1 065,89	1 070,75			N-8	998,34
N - 7	0,00	0,00	3 925,03	2 816,96	2 094,52	2 005,08	1 436,73	558,01				N-7	448,12
N - 6	0,00	7 046,66	4 563,24	3 432,60	2 711,77	2 621,80	2 904,43					N-6	2 700,25
N - 5	21 195,23	6 704,80	5 090,77	4 679,04	3 065,43	3 142,55						N-5	2 781,21
N - 4	22 129,03	9 115,86	4 837,91	6 592,94	6 362,54							N-4	5 782,76
N - 3	21 611,28	12 740,85	8 869,31	9 011,11								N-3	8 443,36
N - 2	25 382,11	13 059,36	16 521,34									N-2	15 820,10
N - 1	23 683,51	22 975,20										N-1	21 874,71
N	24 790,80											N	23 814,08
												Total	64 206,67

C) Outros passivos

Informação quantitativa relativa a outros passivos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Passivo	Valor Solvência II 2021	Valor Solvência II 2020
Passivos contingentes	0	0
Provisões distintas das provisões técnicas	159	226
Responsabilidades a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	11	11
Passivos por impostos diferidos	4 553	12 954
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	1 956	2 268
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	5 393	4 209
Valores a pagar a título de operações de resseguro	3 293	2 190
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	3 800	4 562
Passivos subordinados	0	0
Passivos subordinados não incluídos nos Fundos próprios de Base	0	0
Passivos subordinados incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	4 793	4 424
TOTAL DOS PASSIVOS	156 235	188 025
EXCEDENTE DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS	64 530	71 367

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.02.01.01

E. Gestão de capital

E.1. Informação sobre os Fundos Próprios

E.1.1 Objetivos políticas e processos na gestão de fundos próprios

Os principais objetivos relativamente à gestão e vigilância dos seus fundos próprios e do capital da Entidade são:

- Comprovar que capital admissível cumpre de forma contínua com os requerimentos normativos aplicáveis e com o Apetite de Risco.
- Assegurar que as projeções de capital admissível consideram o cumprimento contínuo dos requerimentos de capitais aplicáveis durante todo o período.
- Estabelecer um processo de identificação e documentação de fundos de disponibilidade limitada e as circunstâncias em que o capital elegível pode absorver perdas.
- Assegurar-se de que a Entidade possui um plano de Gestão de Capital a Médio Prazo.
- A gestão de capital terá em conta os resultados da Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA) e as conclusões extraídas durante este processo.
- No âmbito do plano de gestão de capital a médio prazo, no caso em que se preveja a necessidade de obter novos recursos, deverá ser comprovado que os novos instrumentos de capital que se emitam cumprem com os requisitos de incorporação, dentro do nível de qualidade do capital admissível desejado.

No caso de se identificar a possibilidade de que o Capital Admissível resulte insuficiente durante o período considerado nas projeções, cujo horizonte temporal é de três anos, a Área de Gestão de Riscos proporá medidas de gestão futuras a considerar para corrigir essa insuficiência e manter os níveis de solvência dentro de níveis estabelecidos na normativa pertinente e na Política de Apetite de Risco.

Por outro lado, a Área de Gestão de Riscos prepara o Plano de Gestão de Capital a Médio Prazo e submete-o ao Conselho de Administração para aprovação. O Plano tem em consideração pelo menos os seguintes elementos:

- a) O cumprimento da normativa de Solvência aplicável ao longo do período de projeção considerado, prestando especial atenção às alterações normativas futura conhecidas, e a manutenção de níveis de solvência compatível com o estabelecido no Apetite ao Risco;
- b) Toda emissão de prevista de instrumentos de Capital Admissível;
- c) Os reembolsos, tanto contractuais ao vencimento, como aqueles que seja possível realizar de forma discricionária antes do vencimento, em relação aos elementos de Capital Admissível;
- d) O resultado das projeções na Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA);
- e) Os dividendos previstos e o seu efeito no Capital Admissível, com base em uma análise minuciosa e criteriosa da situação da Entidade para não comprometer sua solvência futura ou a proteção dos interesses dos segurados e segurados, e no contexto das recomendações dos supervisores sobre o assunto.

A Entidade utilizou a medida transitória sobre provisões técnicas, prevista na normativa de Solvência. Neste sentido avaliou a existência de capital admissível para cobrir o RCS durante o período transitório, considerando todos regimes transitório aplicados

A Área de Gestão de Riscos submeterá o Plano de Gestão de Capital a Médio Prazo ao Conselho de Administração para a sua aprovação. Este plano formará parte do relatório ORSA. O período de projeção é de 3 anos, estando assim alinhado com o enfoque utilizado no Grupo MAPFRE para a elaboração dos orçamentos.

No exercício de 2022, não foram feitas alterações significativas no que diz respeito aos objetivos, políticas e processos utilizados para a gestão dos fundos próprios.

E.1.2 Estrutura, valores e qualidade dos Fundos Próprios

Seguidamente, apresenta-se a estrutura, valores e qualidade dos fundos próprios assim como os rácios de cobertura da Entidade, isto é:

- Rácio de solvência, ou seja, o rácio entre fundos próprios e o RCS
- Rácio entre Fundos próprios e Capital Mínimo Obrigatório (RCM)

Informação Qualitativa a 31/12/2022

	Total		Nível 1 sem restrições	
	2022	2021	2022	2021
Fundos próprios				
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º do Regulamento Delegado 2015/35				
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	33 109	33 109	33 109	33 109
Conta de prémios de emissão relacionadas com o capital em ações ordinárias	2 980	2 980	2 980	2 980
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0	0	0
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0		
Fundos excedentários	0	0		0
Ações preferenciais	0	0		
Conta de prémios de emissão relacionadas com ações preferenciais	0	0		
Reserva de reconciliação	26 745	29 584	26 745	29 584
Passivos subordinados	0	0		
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0	0		
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0	0	0
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II				
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0	0		
Deduções				
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0	0	0
Total dos fundos próprios de base após deduções	62 834	65 672	62 834	65 672
Fundos próprios complementares				
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0		
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0		
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0		
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0		
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.º, n.º3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Reforços de quotização dos membros - não abrangidos pelo artigo 96.º, n.º3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Outros fundos próprios complementares	0	0		
Total dos fundos próprios complementares	0	0		
Fundos próprios disponíveis e elegíveis				
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	62 834	65 672	62 834	65 672
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	62 834	65 672	62 834	65 672
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	62 834	65 672	62 834	65 672
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	62 834	65 672	62 834	65 672
RCS	29 981	30 704		
RCM	10 896	11 255		
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	210%	214%		
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	577%	634%		

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.23.01.01

	2022	2021
Reserva de reconciliação		
Excedente do ativo sobre o passivo	64 530	71 367
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	1 696	5 694
Outros elementos dos fundos próprios de base	36 088	36 088
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0
Reserva de reconciliação	26 745	29 584
Lucros Esperados		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) - Ramo vida	0	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) - Ramo não-vida	3 776	2 864
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	3 776	2 864

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.23.01.01

Valor admissível dos fundos próprios para cobertura do RCS, classificado por níveis

A Entidade possui 62.834 milhares de euros de fundos próprios admissíveis a 31 de dezembro de 2022 (65.672 em 2021).

Tal como estabelece a normativa dos Fundos Próprios, estes podem classificar-se em Fundos próprios básicos e complementares. Por sua vez, os Fundos próprios classificam-se em níveis (nível 1, nível 2 o nível 3), na medida que possuem certas características que determinam sua disponibilidade para absorver perdas.

A 31 de dezembro de 2022 a Entidade, possui unicamente Fundos próprios básicos de Nível 1 não restringidos por uma importância de 62.834 milhares de euros. Estes Fundos próprios possuem a máxima capacidade para absorver perdas, cumprindo os requisitos exigidos de disponibilidade permanente, subordinação e duração suficiente e estão compostos por:

- Capital social ordinário desembolsado,
- Reserva de reconciliação.

Nos quadros incluídos no início desta epígrafe apresenta-se a estrutura, valor e qualidade dos fundos próprios e apresenta-se as rubricas essenciais que foram tidas em conta para determinar a reserva de reconciliação a partir do valor do excedente dos ativos respeitantes aos passivos para efeitos de Solvência II.

O valor deste excedente ascende a 64.530 milhares de euros. Para determinar a reserva de reconciliação deduziu-se a rubrica - outros elementos dos Fundos próprios básicos - pelo valor de 36.088 milhares de euros e 1.696 milhares de euros relativos a Dividendos previsíveis, distribuições e encargos.

A reserva de reconciliação recolhe a componente potencialmente mais volátil dos fundos próprios cujas variações se veem determinadas pela gestão dos ativos e passivos que realiza a Entidade.

Cobertura do RCS

O Capital de Solvência obrigatório (RCS) corresponde aos fundos próprios que a Entidade deve possuir para limitar a probabilidade de falência a um caso para cada 200 ou o que é o mesmo, que a Entidade ainda está em condições de cumprir as suas obrigações perante os Segurados e beneficiários de seguros nos doze meses seguintes, com uma probabilidade de 99,5%.

A normativa determina que os Fundos próprios aptos para cumprir com o RCS, são todos os fundos próprios básicos do nível 1 não restringidos. Além disso, é admissível cobrir o RCS todos os fundos próprios básicos do nível 3 e o conjunto dos fundos próprios complementares do nível 2.

Os Fundos Próprios da Entidade são Fundos próprios básicos de Nível 1 não restringidos pelo qual não existem limitações à sua admissibilidade para cobrir o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) e o Capital Mínimo Obrigatório.

A Entidade não possui Fundos próprios disponíveis não admissíveis para cobrir o RCS.

O Rácio de Solvência da Entidade ascende a 210% (214% em 2021) e mede a relação entre os Fundos Próprios Admissíveis e o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) calculado através da aplicação da fórmula-*padrão*. Demonstra a elevada capacidade da Entidade para absorver as perdas extraordinárias decorrentes de um cenário adverso e está dentro do Apetite de Risco estabelecido para a Entidade e aprovado pelo seu Conselho de Administração.

Cobertura do RCM

O Capital Mínimo Obrigatório (RCM) é o nível de capital que se configura como nível mínimo de segurança abaixo do qual não devem descer os recursos financeiros. Assim sendo, corresponde ao valor dos fundos próprios básicos admissíveis abaixo dos quais os tomadores e beneficiários estariam expostos a um nível de risco inaceitável, no caso em que a Entidade continue com a sua atividade.

No que diz respeito à cobertura, todos os fundos próprios básicos não restritos de nível 1 são admissíveis. Além disso, são admissíveis a totalidade dos fundos próprios básicos de nível 2.

O rácio entre os fundos admissíveis e RCM equivale a 577% em 2022 (634% em 2021).

Diferença entre Património Líquido das demonstrações financeiras e excedente de ativos em relação a passivos para efeitos de Solvência II

Na avaliação dos ativos e passivos para efeitos de Solvência II, são utilizados outros critérios que não os utilizados na elaboração de demonstrações financeiras para algumas rúbricas relevantes. Estas diferenças nos critérios de avaliação resultam em diferenças entre os ativos líquidos das demonstrações financeiras e o excedente de ativos no que respeita ao passivo a efeitos da Solvência II.

A 31 de dezembro 2022, o excedente de ativos no que respeita ao passivo para efeitos de Solvência II ascende a 64.530 milhares de euros, enquanto o património líquido a valor

contabilístico ascende a 47.402milhares de euros. Seguidamente, podem-se apreciar os principais ajustamentos que surgem a partir da reconciliação entre o património líquido em PCES e os fundos próprios de Solvência II..

	2022	2021
Património líquido (valor contabilístico)	47 402	71 620
Variação de ativos	5 158	5 236
Impostos Diferidos	0	7 921
Comissões antecipadas e outros gastos de aquisição	-7 753	-7 668
Ativos Intangíveis e Goodwill	-9 284	-9 649
Imóveis	2 278	2 153
Outros ajustes	9 601	2 007
Variação de passivos	22 286	5 489
Provisões técnicas	-25 082	-915
Outros passivos	-1 757	-1 449
Impostos Diferidos	4 553	7 853
Outros ajustes	0	0
Excedente ativos sobre passivos (Valor Solvência II)	64 530	71 366

Unidade: milhares de Euros

As explicações qualitativas e quantitativas estão descritas nos pontos D.1 Ativos, D.2 Provisões Técnicas e D.3 Outros passivos deste relatório.

E.1.3. Informação sobre impostos diferidos

A Entidade não dispõe de ativos por impostos diferidos líquidos.

A Entidade efetuou um teste de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, e reconheceu ativos por impostos diferidos nos fundos próprios como consequência da reversão de passivos por impostos diferidos.

A Entidade apresenta passivos líquidos por impostos diferidos por importe de 3.633 milhares de euros.

As projeções, de benefícios futuros, realizadas são consistentes com as hipóteses utilizadas no cálculo da melhor estimativa de provisões. A Entidade definiu hipóteses, para o novo negócio, referentes a rácios de sinistralidade, rácios de gastos de administração, rácios de aquisição e de cessão de riscos ao resseguro, entre outros.

E.1.4. Outra informação

Partidas essenciais para a reserva de reconciliação

A reserva de reconciliação inclui o componente potencialmente mais volátil dos Fundos Próprios, cujas variações são determinadas pela Gestão dos Ativos e Passivos realizadas pela Entidade.

Nos quadros, incluídos no início no ponto **E.1.2** recolhe-se informação da estrutura, valor e qualidade dos fundos próprios e também das rubricas essenciais que foram consideradas para determinar a reserva de reconciliação, partindo do valor do excedente dos ativos em relação aos passivos para efeitos de Solvência II, o qual ascende a 62.508 milhares de euros.

Partidas deduzidas dos Fundos Próprios

A Entidade não deduziu rubricas para o cômputo dos fundos próprios.

Medidas Transitórias

A Entidade não utilizou elementos dos fundos próprios aos quais tenha aplicado medidas transitórias.

Fundos Próprios emitidos e instrumentos resgatados

Durante o exercício, a Entidade, não emitiu instrumentos de fundos próprios nem realizou nenhum resgate dos mesmos.

Mecanismo de Absorção de Perdas principal

A Entidade não possui elementos dos Fundos Próprios que possuam mecanismos de absorção de perdas para o cumprimento do estabelecido no artigo 71, ponto 1, alínea e) do Regulamento Delegado.

E.2. Capital de Solvência Obrigatório e Capital Mínimo Obrigatório

E.2.1. Capitais de Solvência Obrigatórios

RCS e RCM

Seguidamente detalha-se o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) por módulos de risco, calculado mediante a aplicação da fórmula-padrão:

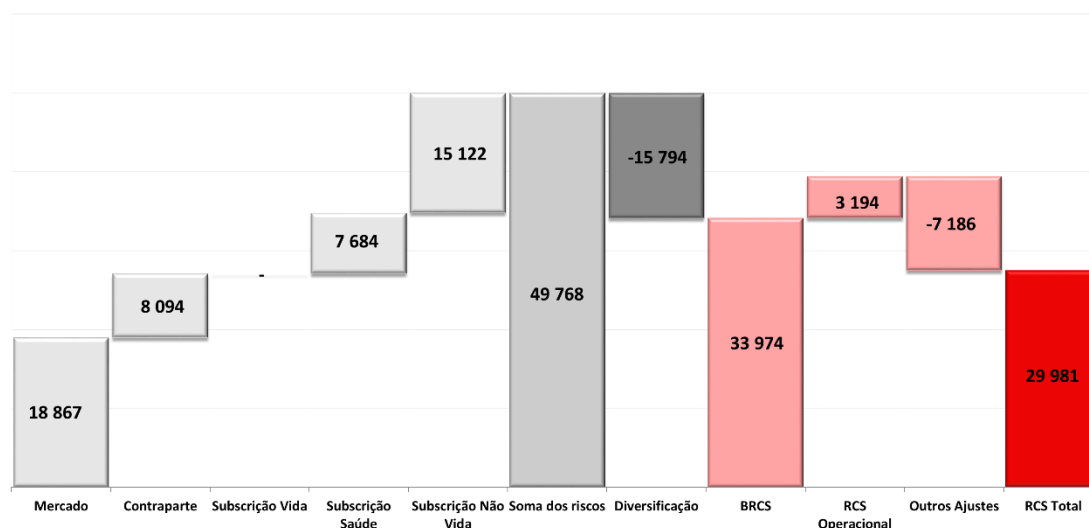
S.25.01.21	Requisito de capital de solvência bruto	PSU	Simplificações
Risco de Mercado	18 867		
Risco de incumprimento pela contraparte	8 094		
Risco específico dos seguros de vida	0		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	7 684		
Risco específico dos seguros de não-vida	15 122		
Diversificação	-15 794		
Risco de ativos intangíveis	0		
Requisito de Capital de Solvência de Base	33 974		

Unidade: milhares de Euros

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência	
Risco operacional	3 194
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-7 186
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	29 981
Acréscimos de capital já decididos	0
Requisitos de capital de solvência	29 981
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCS1 dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.25.01.01

O quadro seguinte apresenta a decomposição do RCS, sobre o qual deu-se a informação na Seção C do presente relatório.



Unidade: milhares de Euros

O valor total do RCS da Entidade, a 31 de dezembro de 2022 ascende a 29.981 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2021 era de 30.704 milhares de euros.

Na rubrica “Outros ajustes”, apresenta-se, de forma conjunta, a capacidade de absorção por Impostos Diferidos.

A capacidade de absorção de perdas do imposto diferido descende a -7.186 milhares de euros (-8.162 em 2021).

O valor do RCM da Entidade, a 31 de dezembro de 2022, ascende a 10.896 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2021 era de 11.255 milhares de euros. Esta diminuição, não significativa, deve-se fundamentalmente à diminuição das *Best estimate* liquidas de resseguro.

Para o cálculo do RCS a entidade não utilizou nem simplificações nem parâmetros específicos.

Na tabela seguinte mostra-se o valor do RCM da Entidade e os distintos elementos que se utilizam para o seu cálculo, que são para as distintas linhas de negócio:

- Melhor estimativa líquida (de resseguro e SPV) e Provisões Técnicas calculadas como um todo;
- Prémios adquiridos líquidos (de resseguro) nos últimos 12 meses;
- Capital em risco total líquido neto (de resseguro e de SPV).

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida			
Resultado de RCM (NL)		9 881	
		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional		1	448
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional		265	1 425
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional		2 792	13 126
Seguro e resseguro proporcional de automóvel - responsabilidade civil		27 212	24 951
Seguro e resseguro proporcional de automóvel - outros ramos		5 838	14 116
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional		72	90
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais		8 852	7 655
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral		2 150	3 349
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução		311	24
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica		681	668
Assistência e resseguro proporcional		0	0
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas		0	3
Resseguro de acidentes e doença não profissional		0	0
Resseguro de acidentes não profissional		0	0
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		0	0
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional		0	0

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro vida			
Resultado de RCM(L)	1 015	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participações nos lucros - benefícios garantidos		0	0
Responsabilidades com participações nos lucros - benefícios discricionários futuros		0	0
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação		0	0
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença		48 356	0
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida		0	0

Cálculo do RCM global	
RCM Linear	10 896
RCS	29 981
Limite superior do RCM	13 492
Limite inferior do RCM	7 495
RCM combinado	10 896
Limite inferior absoluto do RCM	4 000

Requisito de capital mínimo	10 896
-----------------------------	--------

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.28.01.01

O RCM linear é de 10.896 milhares de euros. Este RCM linear obtém-se aplicando os fatores correspondentes aos dados que se utilizam para o seu cálculo e que se recolhem nas tabelas anteriores. O RCM combinado é de 10.896 milhares de euros. Este RCM combinado é resultado da aplicação dos limites máximo e mínimo ao RCM linear.

Como o RCM combinado está por acima limite inferior absoluto do RCM (que é de 4.000 milhares de euros), o valor RCM combinado considera-se como valor do Capital Mínimo Obrigatório, que é, portanto, de 10.896 milhares de euros.

E.2.3. Informação relativa ao Capital de solvência obrigatório e ao Capital mínimo obrigatório

O cálculo da capacidade de absorção de perdas de impostos diferidos (LAC DT) sob os seguintes pressupostos é detalhado abaixo:

	LAC DT
LAC DT	7 805
LAC DT justificada pela reversão de passivos por impostos diferidos	4 533
LAC DT justificada por referência aos prováveis lucros económicos tributáveis futuros	2 653
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, ano em curso	
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, anos futuros	
LAC DT máxima	7 186

A Entidade ajustou o seu capital de solvência obrigatório, tendo em conta a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos, em 7.186 milhares de euros.

Para tal a Entidade efetuou um teste de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos que surgem após uma perda instantânea igual ao RCS³. Nesse teste, a Entidade considerou:

- Passivos líquidos por impostos diferidos, com um valor de 3.633 milhares de euros. Estes passivos líquidos foram gerados por diferenças temporárias nas seguintes rubricas em milhares de euros:

³ O Valor de RCS vem definido no paragrafo 1 do artigo 207 do regulamento delegado (UE) 2015/35

• Originalmente expressos em IFRS:	919
• Ajustamentos de Provisões técnicas:	2.814
• Custos de aquisição diferidos:	- 1.259
• Ajustamentos de Ativos Intangíveis e Goodwill:	- 1.950
• Imóveis:	+ 478
• Participações:	+ 4.469
• Outros Passivos:	+ 369

- Benefícios prováveis imponíveis futuros por um valor de 7.805 milhares de euros.

As projeções, de benefícios futuros, realizadas são consistentes com as hipóteses utilizadas no cálculo da melhor estimativa de provisões. Para este efeito a Entidade definiu hipóteses, para o novo negócio, referentes a rácios de sinistralidade, rácios de gastos de administração, rácios de aquisição e de cessão de riscos ao resseguro, entre outros.

A Entidade aplicou hipóteses mais prudentes que as utilizadas na justificação dos ativos fiscais diferidos no balanço, em concreto:

- A Entidade separou o resultado procedente das renovações das apólices em carteira das que procedem do novo negócio. No caso de renovações a Entidade considera 5 anos de renovações. No caso das vendas de novos negócios, a Entidade considerou 3 anos de projeção, de acordo com a duração do plano de negócios aprovado pela Entidade. Além disso, aplicou um fator de redução no volume de vendas.
- A curva de juros livre de risco utilizada para o cálculo das provisões técnicas, o retorno dos investimentos para a carteira de vendas de novos negócios e renovações da carteira atual é aquela correspondente ao cenário envolvendo um ônus de capital sobre o risco de taxa de juros.
- Os ativos que suportam as Provisões Técnicas no balanço foram reduzidos pela perda instantânea equivalente à Exigência de Capital de Solvência.

E.3. Uso do submódulo de risco de ações baseado na duração no cálculo do Capital de Solvência Obrigatório

A Entidade não utilizou esta opção na avaliação para fins de solvência.

E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Entidade não utiliza Modelos Internos nos seus cálculos das necessidades de Solvência, rege-se pela fórmula-padrão do Solvência II.

E.5 Incumprimento do Capital Mínimo Obrigatório e do Capital de Solvência Obrigatório

A 31 de dezembro de 2022, a Entidade mantém uma adequada cobertura do Capital de Solvência Obrigatório e do Capital Mínimo Obrigatório com Fundos Próprios admissíveis, por tal motivo não foi necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para tal efeito.

Não foram identificados riscos que sejam razoavelmente previsíveis de incumprimento do RCM nem do RCS da Entidade, pelo que não se considerou necessário desenvolver planos adicionais aos já estabelecidos de controlo e vigilância para manter o cumprimento de ambos.

E.6. Informações adicionais

Não existe outra informação material sobre a gestão de capital que não esteja incluída em capítulos anteriores.

Lisboa, 5 de abril de 2023

CERTIFICAÇÃO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao
Conselho de Administração da
Mapfre Seguros Gerais, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (tal como sucessivamente alterada), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Mapfre Seguros Gerais, S.A. ("Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2022.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.



A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo [(i)] dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência calculados com base no modelo interno aprovado, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar].

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2022 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 28 de março de 2023;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, efetuados pela Companhia; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação (i) dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito de certificação do atuário responsável da Companhia, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, calculados com base no modelo interno aprovado, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10º da mesma Norma Regulamentar.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



Cumprimos a independência e outros requisitos éticos do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2022), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis



B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (tal como sucessivamente alterada); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e as demais normas e orientações técnicas da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2022.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.



A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2022), o conteúdo do capítulo "Sistema de governação", não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.



C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (tal como sucessivamente alterada), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* da *International Federation of Accountants (IFAC)* e as demais normas e orientações técnicas da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2022), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 14 de abril de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'José Manuel Horta Nova Nunes', written over a horizontal line.

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
José Manuel Horta Nova Nunes
(ROC n.º 1581 e registado na CMVM com o n.º 20161191)

CERTIFICAÇÃO PELO ATUÁRIO RESPONSÁVEL

ACTUARIAL - Consultadoria

Mapfre Seguros Gerais
CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DE
CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO
SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2022

Lisboa, 23 de março de 2023

www.actuarial.pt

1. Conclusões e Recomendações

O presente relatório certifica a solvência e a situação financeira da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, tendo em vista o reforço da qualidade e da transparência do reporte e divulgação da informação.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens, concretamente o risco de subscrição.

Todos os restantes assuntos relacionados com a solvência e a informação da empresa, como as suas demonstrações financeiras, o risco de mercado, o risco de crédito, o risco operacional, o risco dos ativos intangíveis e a agregação e todos os riscos num índice de solvência, não são da responsabilidade do Atuário-Responsável.

A elaboração do relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente. Este só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

1.1 Aspetos Gerais

Da análise efetuada concluímos pela razoabilidade das melhores estimativas efetuadas das provisões para sinistros e das provisões para prémios. A mesma conclusão foi obtida para os fluxos de caixa futuros apresentados.

Não encontramos limitações ao trabalho efetuado pela Companhia que possam condicionar os cálculos efetuados de forma material.

A Companhia cumpre os critérios necessários ao impacto das técnicas de mitigação de riscos de seguros no cálculo do seu requisito de capital de solvência.

ACTUARIAL - Consultadoria

1.2 Conclusões

A empresa satisfaz os requisitos legais em vigor para as provisões técnicas, para os requisitos de capital para a solvência e para os requisitos de capital mínimo para a solvência.

Confirmámos os seguintes valores ao longo da certificação efetuada:

Provisões Técnicas

Vida	-
Melhor Estimativa	-
Margem de Risco	-
Não Vida	79.818.799
Melhor Estimativa	77.553.117
Margem de Risco	2.265.683
Saúde STV	49.038.962
Melhor Estimativa	46.202.896
Margem de Risco	2.836.066
Saúde NSTV	3.419.727
Melhor Estimativa	3.223.772
Margem de Risco	195.956
Total Provisões Técnicas	132.277.489

U: Euros

A empresa não explora o ramo Vida e não existem recuperações no ramo Saúde, quando aplicadas as técnicas do ramo Vida.

Recuperações do Ramo Vida	-
Recuperações do Ramo Não Vida	32.437.656
Recuperações do Ramo Saúde STV	-
Recuperações do Ramo Saúde NSTV	165.813
Total Montantes Recuperáveis	32.603.469

U: Euros

ACTUARIAL - Consultadoria

Os produtos da empresa não têm benefícios discricionários futuros.

Benefícios Discricionários Futuros

Benefícios Discricionários Futuros	-
---	---

U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

A empresa não fez ajustamentos de perdas às provisões técnicas.

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	-	-
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	15.122.246	15.122.246
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	7.684.013	7.684.013

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-
--	---

U: Euros

Requisitos de Capital e Fundos Próprios

A solvência obtida é de 210%, valor este que sobe para 577% quando são considerados os requisitos para o capital mínimo.

As tabelas seguintes resumem os principais indicadores.

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	29.981.353
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	10.896.158

Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	210%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	577%

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	62.833.561
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	62.833.561

Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	62.833.561
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	62.833.561

U: Euros

ACTUARIAL - Consultadoria

1.3 Recomendações

Nada a mencionar.

Lisboa, 23 de março de 2023

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director